

Segunda-feira, 5 de janeiro de 2026

II Série
Número 2



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Despacho Substituição n.º 142/X/2025

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Maria de Fátima Silva Tavares Moreira Wright.

3

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Despacho n.º 145/2025

Publicando a lista definitiva de colaborador abrangido pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério das Comunidades.

4

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

Instituto do Turismo de Cabo Verde

Despacho n.º 247/2025

Nomeando, em Comissão de Serviço Ariana Sofia Mendes de Pina, Licenciada em Economia e Gestão Financeira, Pós-graduada em marketing Avançado, para exercer funções de Diretora de Administração e Finanças, nos Serviços Centrais de Execução, do Instituto de Turismo de Cabo Verde, I.P.

7

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 103/2025

Autorizando a conversão da Licença sem Vencimento de Kira Simone Ramos Rodrigues, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

8

Extrato do Despacho n.º 104/2025

Concedendo Licença para formação de Mariza Gonçalves Gomes, Medica Geral, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

9

Extrato do Despacho n.º 105/2025

Concedendo Licença para formação de Lindzy Nandira Almeida Rodrigues Gil, Medica Geral, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

10

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL*Câmara Municipal***Extrato do Despacho n.º 6/CMSM/2025**

Notificando Carlos Alberto Correia, Apoio Operacional Nível I, ausente do serviço, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada, nos termos da Lei.

11

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS*Assembleia Municipal***Deliberação n.º XIV/AMSD/2025**

Aprovando o Orçamento Retificativo para o Ano Económico de 2025.

12

Deliberação n.º XVII/AMSD/2025

Aprovando o Plano de Atividade e Orçamento do Município de São Domingos para o ano de 2026.

84

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS*Assembleia Municipal***Deliberação n.º 1/AMM/2025**

Aprovando o proposta de profissionalização de vereadores e a respetiva remuneração.

137

Deliberação n.º 015/AMM/2026

Aprovando o orçamento ano 2026.

138

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação***Extrato de Publicação da Associação n.º 1/2026**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO - FIC".

157

**ASSEMBLEIA NACIONAL****Despacho Substituição n.º 142/X/2025**

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Maria de Fátima Silva Tavares Moreira Wright.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e n.º 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Pedro Alves Silva.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 18 de dezembro de 2025. — O Presidente da Assembleia Nacional,
Austelino Tavares Correia.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública

Despacho n.º 145/2025

Sumário: Publicando a lista definitiva de colaborador abrangido pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério das Comunidades.

De 24 de dezembro de 2025

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto, e considerando que a lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério das Comunidades, foi devidamente homologada pela Ministro das Comunidades, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 24 de dezembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.



LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP NO MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES

A **lista definitiva** a seguir contém a identificação do **COLABORADOR ABRANGIDO** pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP).

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de inicio funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Francisco Rodrigues de Pina	Ministério das Comunidades	01 de janeiro de 2022	Contrato de Prestação de Serviços	6 meses	Apoio Operacional Nível III	Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

I. RECLAMAÇÃO

1.A apresentação de reclamação da lista definitiva do pessoal com vínculo precário abrangido pelo II PRVPAP é de 10 (dez) dias a contar da data de publicação da presente lista.

2.A apreciação e comunicação da decisão das reclamações é de 03 (três) dias a contar do término do prazo para apresentação das reclamações.

III. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido de esclarecimentos sobre a lista é efetuada através do correio eletrónico:
IIprvpap@mmeap.gov.cv

A Comissão. — A DGPOG, *Edna Pinto Tavares*, o Diretor Geral das Comunidades, *Martinho Moreno Ramos* e a Diretora de Gabinete, *Romilene Giselle Monteiro Leite Delgado*.

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES
Instituto do Turismo de Cabo Verde

Despacho n.º 247/2025

Sumário: Nomeando, em Comissão de Serviço Ariana Sofia Mendes de Pina, Licenciada em Economia e Gestão Financeira, Pós-graduada em marketing Avançado, para exercer funções de Diretora de Administração e Finanças, nos Serviços Centrais de Execução, do Instituto de Turismo de Cabo Verde, I.P.

Ariana Sofia Mendes de Pina, Licenciada em Economia e Gestão Financeira, Pós-graduada em Marketing Avançado, é nomeado, em Comissão de Serviço, para exercer funções de Diretora de Administração e Finanças, nos Serviços Centrais de Execução, do Instituto de Turismo de Cabo Verde, I.P., nos termos do n.º 2 do artigo 6º das disposições transitórias do Decreto-Lei n.º 37/2019 de 25 de julho; do n.º 3 do artigo 11º da Portaria Conjunta n.º 8/2023; do artigo 29º e 31º da portaria Conjunta n.º 9/2023; do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; da al. c) do artigo 56º e al. a) do artigo 59º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março.

Tendo, neste ato, o Presidente do Conselho Diretivo, Hamilton Jair Fernandes, os competentes poderes para a assinatura do presente despacho, após ter sido devidamente autorizado por deliberação do referido Conselho.

Os devidos encargos têm cobertura orçamental na rubrica do pessoal contratado 02.01.01.01.03.

Cumpra-se.

Notificações devidas e diligências necessárias.

Gabinete de Suporte ao Conselho Diretivo do Instituto de Turismo de Cabo Verde, a 1 de janeiro de 2025. — O Presidente do Conselho Diretivo do ITCV, *Hamilton Jair Fernandes*.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 103/2025

Sumário: Autorizando a conversão da Licença sem Vencimento de Kira Simone Ramos Rodrigues, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 19 de dezembro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 50.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizada a conversão da licença sem vencimento até 3 (três) anos da Senhora Kira Simone Ramos Rodrigues, Técnica Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em licença sem vencimento de longa duração.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 06 de agosto de 2025.

O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 104/2025

Sumário: Concedendo Licença para formação de Mariza Gonçalves Gomes, Medica Geral, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de 19 de dezembro

Ao abrigo do disposto alínea g) do n.º 1 do artigo 45.º, conjugado com o artigo 65.º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida licença para formação à Mariza Gonçalves Gomes, Medica Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 105/2025

Sumário: Concedendo Licença para formação de Lindzy Nandira Almeida Rodrigues Gil, Medica Geral, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 19 de dezembro de 2025

Ao abrigo do disposto alínea g) do nº 1 do artigo 45.º, conjugado com o artigo 65.º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida licença para formação à Lindzy Nandira Almeida Rodrigues Gil, Medica Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 20 de outubro de 2024.

O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Extracto do Despacho n.º 6/CMSM/2025

Sumário: Notificando Carlos Alberto Correia, Apoio Operacional Nível I, ausente do serviço, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada, nos termos da Lei.

A Câmara Municipal de São Miguel, representado pelo seu Presidente, Dr. Herménio Celso Silva Gomes Fernandes, faz saber que, tendo sido registados mais de quinze (15) dias de ausência injustificada, o que tornou impossível a manutenção da relação laboral devido aos graves prejuízos causados, notifica o Senhor Carlos Alberto Correia, Apoio Operacional Nível I, ausente do serviço desde o dia 22 de setembro de 2025 até à presente data, que dispõe de um prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada, nos termos da lei.

Caso não o faça, a sua conduta será considerada como rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por abandono de lugar, considerando-se, para todos os efeitos legais, desvinculado do contrato desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço, nos termos dos artigos 244.º e 245.º do Código Laboral de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro.

Cidade de Calheta, aos 2 de dezembro de 2025. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Assembleia Municipal

Deliberação n.º XIV/AMSD/2025

Sumário: Aprovando o Orçamento Retificativo para o Ano Económico de 2025.

De 18 de novembro de 2025

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de São Domingos, no uso da sua faculdade conferida pela alínea b) do nº 2 e nº 3 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, a Assembleia Municipal de São Domingos, em sessão ordinária de 18 de novembro de 2025, delibera por 10 (dez) votos a favor dos Deputados municipais do PAICV, 7 (sete) votos contra, dos deputados municipais do MPD, e 0 (zero) abstenção o seguinte:

(Aprovação)

É aprovado o Orçamento Retificativo para o Ano Económico de 2025.

Capítulo I

Aprovação do orçamento Retificativo

Artigo 1º

Objeto da deliberação

1 - A presente deliberação aprova o Orçamento Retificativo do Município de S. Domingos para o ano económico de 2025, no montante global de 436.033.885\$00 (quatrocentos e trinta e seis milhões, trinta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco escudos).

2 - Agregam este orçamento, aprovado pela presente deliberação, estruturado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos nos artigos 37º e 38º do novo regime das finanças locais.

Artigo 2º

Regime geral

1 - O Orçamento Retificativo constitui o principal instrumento da política económica e financeira do Município de São Domingos e um dos meios de garantia para materialização das principais propostas do Plano de Atividades deste Município para o exercício de 2025.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, o orçamento retificativo do Município satisfaz,

na sua elaboração e execução, as orientações e as normas estabelecidas pelo novo regime das finanças locais, bem como a nova classificação orçamental, definida pelo Decreto-lei nº 37/2011, de 30 de dezembro, aplicada, com as devidas adaptações aos orçamentos municipais e dos demais princípios e regras exigidos pela contabilidade pública municipal.

Capítulo II

Normas de execução e fiscalização

Artigo 3º

Normas de execução

Ficam definidas, no articulado desta deliberação, as normas de orientações de carácter obrigatório e de abrangência geral, que constituem as medidas principais e necessárias para mobilização e arrecadação dos recursos financeiros e para a gestão rigorosa das despesas municipais, designadamente as previstas nos artigos 6 e 7 da presente deliberação.

Artigo 4º

Normas de fiscalização

1 - A Assembleia Municipal estabelece, nos termos do nº 4 do artigo 47º do novo regime das finanças locais e para efeitos de acompanhamento das medidas de políticas de ponderação e contenção na previsão das receitas e afetação de despesas, os seguintes dispositivos pontuais de avaliação e fiscalização orçamental, a serem apreciados em cada sessão ordinária do ano de 2025:

- a) Verificar o cumprimento das principais medidas de políticas, fiscal, urbana e de gestão dos recursos humanos definidas neste orçamento;
- b) Debruçar sobre a problemática da cobrança dos créditos municipais e os constrangimentos encontrados na sua mobilização;
- c) Debater as implicações e adoptar as medidas que se mostrarem necessárias, caso as dívidas apuradas, resultantes de incentivos fiscais concedidos pelo Estado em sede de impostos municipais, não forem regularizadas ou continuarem a crescer sem as devidas compensações estabelecidas pelo art.º 18º do novo regime das finanças locais;
- d) Analisar os balancetes trimestrais do Município que devem ser enviados, à Assembleia Municipal, pelo Presidente da Câmara Municipal com regularidade que se fixa, nesta deliberação, em período trimestral, conforme dispõe o nº 3 do art.º 53º do novo regime das finanças locais.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, a Câmara Municipal deve facultar a Assembleia

Municipal os meios e as informações necessárias para cumprimento dos objetivos definidos nesta norma, em conformidade com a última parte da disposição legal acima indicada.

3 - Nos mesmos termos dos dispostos nos números 1 e 2, deve a Câmara Municipal adotar dispositivos permanentes de acompanhamento, avaliação e fiscalização orçamental e financeira do orçamento retificativo, com periodicidade trimestral, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 47º do novo regime das finanças locais, podendo recorrer-se, para o efeito, a serviços externos especializados, em conformidade com o nº 3 da disposição legal indicada.

Capítulo III

Disciplina orçamental

Artigo 5º.

Execução orçamental

1 - No quadro da execução orçamental, a Câmara Municipal de S. Domingos, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, estabelecerá as medidas necessárias para uma gestão prudente e rigorosa, com contenção das despesas públicas municipais, de forma a conseguir, nos limites estabelecidos pelas políticas adotadas e na contingência dos recursos mobilizados, uma melhor satisfação das necessidades coletivas e a redução do défice orçamental.

2 - A Câmara Municipal tomará as medidas necessárias com vista ao cumprimento da disciplina orçamental e a observância do equilíbrio financeiro, promovendo iniciativas para mobilização, arrecadação, liquidação e cobrança das receitas municipais em ordem a ultrapassar as previsões estabelecidas e não ultrapassar o défice orçamental.

3 - A Câmara Municipal reforçará as medidas que visem a contenção rigorosa das despesas municipais dentro do limite das dotações e do défice orçamentais, devendo orientar a execução orçamental para o cumprimento da norma fixada pelo artigo 42º do novo regime das finanças locais.

4 - As receitas provenientes da venda de terrenos devem, nos termos da Lei, ser utilizados no financiamento de projetos municipais constantes no mapa X, em anexo.

5 - As receitas correntes provenientes da cobrança de impostos e taxas devem ser priorizadas no financiamento das despesas correntes, de acordo com o princípio do equilíbrio orçamental previsto na Lei.

Artigo 6º

Mobilização de receitas municipais

1 - Para mobilização de recursos financeiros, é estabelecida, nos limites da sua autonomia financeira, a base orçamental de abrangência global, diversificada e qualificada, a todas as fontes de financiamento municipal, quer revistam a forma de impostos como de taxas ou outras receitas municipais que, por lei, o Município deve velar para cobrar, nos fundamentos das seguintes orientações:

- a) Desencadeamento de processos negociais com as concessionárias de serviços públicos para o cumprimento da sua obrigação legal de pagarem taxas pela utilização do subsolo e pela passagem de cabos e outros;
- b) Implementação de políticas urbanas que visam a mobilização de receitas municipais;
- c) Definição de medidas de cobrança coerciva de dívidas fiscais tornadas certas, líquidas e exigíveis em sede de impostos municipais por títulos executivos dos respetivos processos;
- d) Recuperação, tanto quanto possível, dos créditos municipais resultantes das isenções concedidas pelo Estado em sede de impostos municipais;
- e) Previsão e avaliação cautelosa dos recursos financeiros para o exercício de 2025;
- f) Ponderação e contenção na previsão de receitas e na realização de despesas;
- g) Incerteza conjuntural e os seus efeitos na mobilização das receitas municipais;
- h) Restrição alargada da base ponderada nos investimentos concretizados para a arrecadação de receitas fiscais pretendidas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, pode a Câmara Municipal, analisados o comportamento e a evolução das receitas municipais, apresentar um orçamento retificativo para reforço das despesas municipais, com prioridade absoluta para as despesas de investimento.

Artigo 7º

Despesas orçamentais

1 - É definido, para o ano de 2025, as seguintes normas para a execução das despesas orçamentais:

- a) Eficácia e eficiência na execução das despesas;
- b) Contenção, prudência e rigor na realização de despesas;



- c) Restrição e contenção na gestão orçamental, condicionada por fatores económicos de natureza conjuntural;
- d) Redução de custos e implementação de medidas de rigor na realização das despesas do funcionamento do Município;
- e) Cumprimento das obrigações e compromissos financeiros municipais;

2 - A Câmara Municipal, no quadro do estabelecimento das despesas prioritárias, definirá as medidas necessárias com vista a execução satisfatória do plano de investimento municipal.

Artigo 8º

Regime Duodecimal

Durante o ano de 2025, fica sujeita a regime duodecimal a execução das seguintes despesas:

- a) Remunerações certas e permanentes
- b) Encargos com a segurança social;
- c) Transferências as associações e as pessoas
- d) Comunicações

Artigo 9º

Suspensão de despesas

1 - Fica a Câmara Municipal autorizada a suspender ou condicionar a execução das despesas orçamentais a cada uma das unidades orgânicas da estrutura camarária e a Assembleia Municipal, se a situação financeira do Município assim justificar.

2 - A suspensão das despesas orçamentais da Assembleia Municipal é precedida de comunicação prévia a este órgão municipal, com a devida fundamentação.

Artigo 10º

Contenção das despesas de funcionamento

1 - As despesas de funcionamento que não resultam de encargos obrigatórios, prioritários e indispensáveis devem ser objeto de programação antecipada, com períodos trimestrais, limitando-se as estritamente necessárias e essenciais.

2 - Enquadram-se, nessa categoria, deslocações e estadias, combustíveis e lubrificantes, consumo



de secretaria, senhas de presença, conservação e manutenção, transportes, rendas e aluguer, entre outras.

3 - Os encargos superiores a 500.000\$00 devem ser programados, tanto quanto possível, com antecedência mínima de 30 dias.

4 - As missões ao exterior devem ser objeto de programação atempada facultada com antecedência à Secretaria Municipal para efeitos de agendamento e limitam-se as estritamente necessárias previstas e aprovadas no âmbito dos planos das Vereações ou estruturas institucionais municipais, antecipadamente aprovadas por deliberação da Câmara Municipal.

Capítulo III

Do défice orçamental e da dívida pública municipal

Artigo 11º

Défice orçamental

O défice orçamental para o ano económico de 2025, determinado pela diferença entre as receitas e despesas previstas, excluindo os empréstimos obtidos, é de 61.254.639\$00 (sessenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e nove escudos)

Artigo 12º

Encargos e dívidas

A Câmara Municipal, só pode, no decorrer da execução orçamental de 2025, assumir encargos ou contrair dívidas mediante a respetiva e necessária dotação orçamental, em obediência ao princípio fixado no nº1 do art.º 44º da Lei nº 79/VI/2005, de 05 de setembro de modo a que o défice orçamental não venha a ultrapassar os limites estabelecidos no orçamento municipal.

Artigo 13º

Dívida pública municipal

1 - Fica a Câmara Municipal autorizada a aumentar a dívida pública municipal de médio/longo prazo, no montante de 47.938.002\$00 (quarenta e sete milhões, novicentos e trinta e oito mil e dois escudos), conforme estabelecido no artigo 31º desta deliberação, destinado a financiamento de alguns projetos municipais constantes no mapa X.

Capítulo IV

Recursos humanos

Artigo 14º

Política de recrutamento

1 - Durante o ano de 2025 ficam autorizadas as admissões na Administração Pública Municipal, em conformidade com as disposições específicas da lei que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2025.

2 - Em conformidade com as condições exigidas pela disposição legislativa da Lei que aprova o orçamento do Estado para o ano económico de 2025, a Câmara Municipal.

3 - A proposta mencionada no número anterior deve demonstrar, de forma clara, que com as novas admissões, as despesas com o pessoal do Município, incluindo os encargos provisionais com o pessoal, não ultrapassam os limites fixados por lei.

4- A mobilidade interna dos funcionários da Administração Pública Municipal entre as estruturas orgânicas municipais é efetuada mediante a transferência da dotação orçamental correspondente ao funcionário, do quadro de origem para o novo quadro, sem acréscimo do orçamento global.

6 - A Câmara Municipal fica obrigada a enviar uma cópia de todas as decisões que alterem a situação jurídica dos recursos humanos, nomeadamente, licenças sem vencimento, transferência, comissão de serviço e exoneração, à Direção Geral da Administração Pública para efeitos de atualização da Base de Dados dos Recursos Humanos.

7 - Durante o ano de 2025, reclassificações, reenquadramentos e promoções, realizam-se de acordo com a disponibilidade orçamental e financeira municipal.

Artigo 15º

Formação do pessoal

1 - É fixada uma dotação global de 2.199.500\$00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove escudos) para a formação de pessoal, em conformidade com o disposto no artigo 111 da Lei nº 134/IV/95 de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios;

2 - A realização das despesas correspondentes a esta dotação será concretizada, em conformidade com os Planos Anuais de Formação e com o cronograma da sua implementação, elaborados pelas estruturas orgânicas respetivas.

Capítulo V

Sistema Fiscal Municipal

Artigo 16º

Regime geral dos impostos e taxas municipais

Só são liquidados e cobrados os impostos e taxas municipais, criados respetivamente pela Assembleia Nacional e Assembleia Municipal, em obediência aos princípios gerais do sistema fiscal estabelecido pela Constituição, pelo regime das finanças locais e pelo Código Geral Tributário, que tenham sido objeto de inscrição orçamental, podendo ultrapassar a previsão estabelecida, em conformidade com os dispostos no nº1 e nº2 do art.º 43º da Lei nº 79/VI/2005 de 05 de setembro.

Artigo 17º

Cobrança das receitas fiscais

1- Fica a Câmara Municipal autorizada a cobrar os impostos e taxas inscritos no orçamento e constantes dos regulamentos, demais legislações tributárias e das deliberações da Assembleia Municipal, com as subsequentes modificações em diplomas complementares em vigor no País e no Município.

2 – No decorrer do ano de 2025, a Câmara Municipal deve proceder a inventariação das taxas e de outras receitas municipais estabelecidas por lei que não são cobradas no território municipal desencadeando as medidas tendentes a sua efetivação.

Artigo 18º

Apuramento das dívidas fiscais municipais

Para efeitos do disposto no nº 4 do artigo 43º da Lei nº 79/VI/2005, de 05 de setembro, deve a Câmara Municipal proceder ao apuramento das receitas fiscais municipais liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro de 2025, para eventual cobrança e contabilização nas rubricas correspondentes do orçamento de 2025.

Artigo 20º

Cobrança coerciva de créditos municipais

1 - A Câmara Municipal deve desenvolver, impreterivelmente até o término do primeiro semestre de 2024, todas as diligências necessárias com vista a implementação dos serviços municipais com competências para cobrança coerciva dos créditos municipais, conforme dispõe o artigo 20 da Lei

nº 79/VI/2005, de 05 e setembro, devendo, para o efeito, fazer os ajustamentos necessários na estrutura orgânica municipal.

Artigo 21º

Incentivos fiscais de regularização de dívidas fiscais municipais

1 - É fixado o seguinte regime de incentivo, para regularização das dívidas fiscais em sede dos impostos municipais devido pelas empresas e serviços que apresentem projetos de investimentos de especial interesse para o Município, conforme dispõem o nº 2 do art.º 6º e o nº 5 do art.º 17º, ambos da Lei nº 79/VI/2005 de 05 de setembro, que se conjugam com o nº 3 do art.º 31 do Código Geral Tributário.

- a) como redução em 50%, com perdão de 100% de juros, aos contribuintes que pagarem a totalidade de IUP anual em dívida em 31 dezembro de 2024.
- b) Redução em 30%, com perdão de 100% de juros aos contribuintes que optarem pelo parcelamento, do total do IUP anual em dívida.
- c) O parcelamento é fixado mediante o pagamento de 50% do Total do IUP anual em dívida, e calculado em prestações mensais e consecutivas, e vai até o limite máximo de 12 (doze)prestações.
- d) O presente incentivo inicia a 01 de Janeiro de 2025 e termina a 30 de dezembro de 2024

2 - A Câmara Municipal deve tomar as medidas necessárias com vista a divulgação dos incentivos estabelecidos para regularização das dívidas fiscais municipais.

Artigo 22º

Regularização das dívidas fiscais municipais por prestações

1 - É admitida a possibilidade de as dívidas fiscais exequendas em processo executivo serem pagas em regime de prestações, conforme estabelece o Decreto-Lei nº 36/92, de 15 de abril.

2 - Para efeitos do disposto em 1, os serviços da administração fiscal da Câmara Municipal devem proceder a citação dos contribuintes com processos executivos, nos termos e condições estabelecidos pelo artigo 21º desta deliberação.

Artigo 23º

Fiscalização do IUP

1 - A Câmara Municipal desencadeará ações, visando a avaliação de imóveis sujeitos ao Imposto Único sobre o Património (IUP), para efeitos de determinação da base tributável sempre que o valor real declarado pelo contribuinte, quer para efeito de inscrição na matriz, quer para efeito de transmissão onerosa, for inferior ao valor do mercado.

2 - Em conformidade com a Lei nº 79/V/98 de 07 de dezembro, a Câmara Municipal continuará a promover as condições institucionais em 2025, nomeadamente com a Conservatória dos Registos e Notariado, com vista a que esta continue a fornecer-lhe, periodicamente, as informações relativas aos registos de imóveis realizados pelos contribuintes.

Artigo 24º

Encontro de contas

1 - A Câmara Municipal, em conformidade com a disposição específica fixada na lei que aprova o orçamento do estado para o ano de 2025, deve desencadear junto do Governo um processo negocial para, através de encontro de contas, acordar um plano de amortização das dívidas efetivas em atraso.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, a Câmara Municipal pode estabelecer, pela via de representação, em empresas especializadas ou consultoria contratada, as competências para acordar o plano de amortização das dívidas.

Capítulo VI

Financiamento do orçamento

Artigo 25º

Fontes de financiamento

1 - O orçamento municipal para o ano de 2025 é suportado pelas seguintes e principais fontes de financiamento:

- a) Receitas próprias correntes, no montante global de 286.263.248\$00 (duzentos e oitenta e seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e oito escudos) que incluem impostos, taxas, multas e transferências;
- b) Receitas de Capital no valor de 88.515.998\$00 (oitenta e oito milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e noventa e oito escudos)

c) Empréstimo e saldo do ano anterior no valor de 61.254.639\$00 (sessenta e um milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove escudos)

2 - Podem, no entanto, ser colocados à disposição do Município, outros recursos por parte do Estado, para além do Fundo do Financiamento dos Municípios, conforme o previsto no regime das finanças locais.

Capítulo VII

Disposições finais

Artigo 26º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor logo após a sua publicação no boletim oficial

Assembleia Municipal de São Domingos, aos 18 de novembro de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Felismina dos Santos Moreno*.

Anexo

Orçamento Retificativo para o Ano Económico de 2025

Novembro de 2025

1. PROPOSTA DE ORÇAMENTO

A satisfação das necessidades coletivas das populações requer um conjunto de meios, para os quais, são necessárias a arrecadação de receitas e a realização de despesas, processo este, da responsabilidade da Câmara Municipal, pelo que, através da elaboração do Orçamento Municipal, prevê as receitas a arrecadar, em equilíbrio com as despesas a realizar.

O Orçamento do Município de São Domingos para o ano de 2025 tem definidas as prioridades para um desenvolvimento sustentável e harmonioso do Município, contribuindo para a melhoria das condições de vida das populações.

Na elaboração deste instrumento, pautou-se, pois, por avaliar e prever cautelosamente os recursos financeiros e as realizações, entendidas como necessariamente prioritárias, face à complementaridade subsequente com a estratégia assumida, que também tem, em conta, as condições indispensáveis que garantam a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Este documento previsional, que provém do planeamento operacional, deve garantir o cumprimento dos princípios e regras legalmente estabelecidos. A sua regulamentação é a que consta na Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, que aprova a Lei das Finanças Locais, as normas específicas da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho (Estatuto dos Municípios) e está adaptado às exigências do novo classificador orçamental, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 37/2011, de 30 de dezembro, que se aplica com as necessárias adaptações aos Municípios.

Com efeito, no quadro do novo classificador orçamental definido pelo preceito legal referido que orienta a elaboração e reconfiguração deste orçamento, as receitas públicas são classificadas, conforme dispõe o seu artigo 3º, em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

As receitas Correntes, são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, quer pelo aumento do ativo financeiro,



quer pela redução do património não duradouro, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual.

Designam-se por receitas de Capital, as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de médio e longo prazo, ou reduzem o património duradouro da autarquia.

O presente Orçamento cumpre com as regras e princípios orçamentais, nomeadamente, com o princípio do Equilíbrio Orçamental, o Princípio da Unidade e o Princípio da Universalidade.

2. MAPA RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL

O **Mapa I** das Receitas do Orçamento Retificativo Municipal para o ano económico de 2025, que integra os Impostos, as Transferências, Outras Receitas e os Ativos Não Financeiros, ascende ao valor global de **436.033.885\$00** (quatrocentos e trinta e seis milhões, trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito escudos), o que significa um diminuição em termos absolutos de **137.563.591\$00** (cento e trinta e sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e um escudos), comparativamente ao orçamento de 2025.

Como se poderá verificar da análise à estrutura orçamental refletida no quadro seguinte, encontra-se assegurado “*ex. ante*”, o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, estabelecido no art.^º 24^º, nºs 1 e 2 da Lei n.^º 79/VI/2005, de 05 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, segundo o qual o orçamento deverá prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas nele inscritas, devendo as receitas correntes ser pelo menos igual às despesas correntes.

3. PREVISÃO ORÇAMENTAL

Tabela 1- Previsão Orçamento Retificativo 2025

PREVISÃO ORÇAMENTAL 2025		
RECEITAS 2025	Valor Previsto	%
Receitas correntes	286 263 248,00	65,65%
Receitas capital (Investimentos)	88 515 998,00	20,30%
Defice Global (Financiamento)	61 254 639,00	14,05%
TOTAL GERAL	436 033 885,00	100,00%
DESPESAS 2025	Valor previsto	%
Despesas Correntes	199 569 209,00	45,77%
Despesas Capital (Investimentos)	218 204 825,00	50,04%
Empréstimos Obtidos (Amortização)	18 259 851,00	4,19%
TOTAL GERAL	436 033 885,00	100,00%

Gráfico 1 - Previso Orçamento Retificativo - Receitas 2025

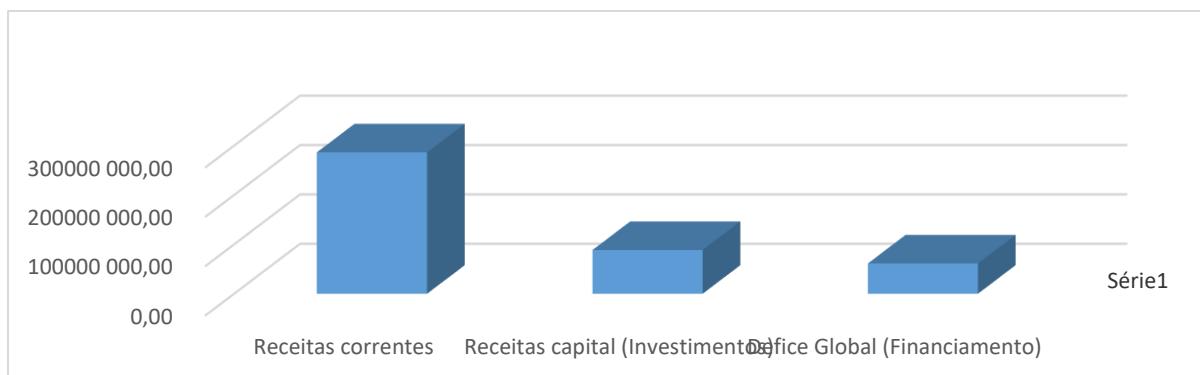
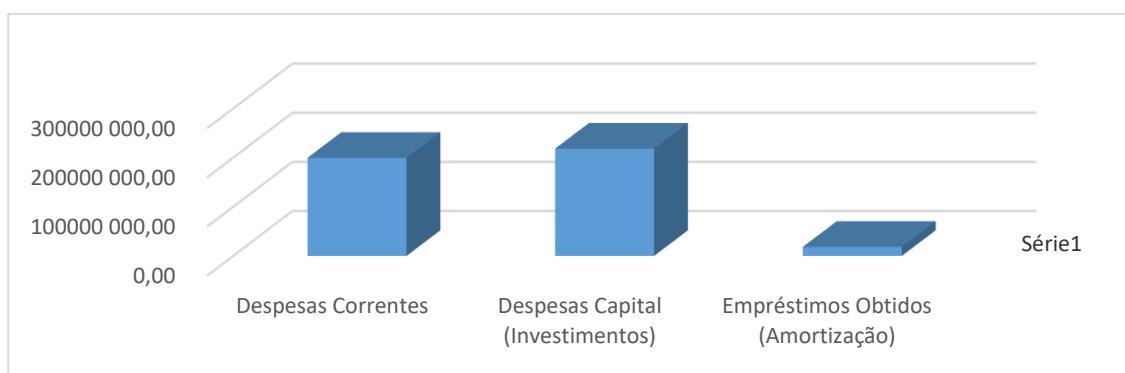


Gráfico 2 – Previsão Orçamento Retificativo - Despesas 2025



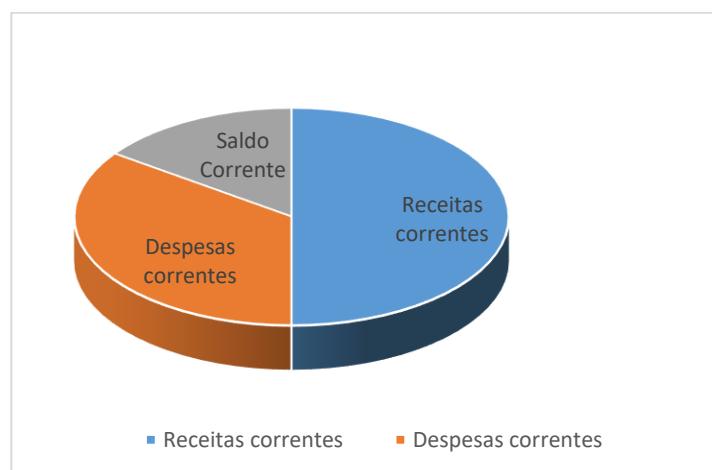
4. PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

As receitas correntes para o ano de 2025 é de 286.263.248\$00 (duzentos e oitenta e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito escudos). Assim, e de acordo com o mapa resumo das receitas e despesas correntes para esse ano, verifica-se que o valor apurado para as despesas correntes é de 218.204.825\$00 (duzentos e dezoito milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco escudos), o que permite, à partida, cumprir com o estipulado no art.º 24º, nºs 1 e 2 da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro. Isto é, as receitas correntes previstas para o ano de 2025, comparativamente às despesas correntes estimadas para o mesmo período, apresentam um diferencial positivo no valor de 86.694.039\$00 (oitenta e seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trinta e nove escudos), o qual irá contribuir para financiar as despesas capitais, reforçando desta forma a capacidade de investimento municipal.

Tabela 2- Receitas e Despesas Correntes

RECEITA E DESPESAS CORRENTES	
Receitas correntes	286 263 248,00
Despesas correntes	199 569 209,00
Saldo Corrente	86 694 039,00

Gráfico 3- Comparaçāo Receitas e Despesas Correntes



No que toca às receitas correntes, a Câmara Municipal optou por uma previsão baseada em prudência, sendo certo que será realizado esforço no sentido de aumentar as receitas de cobrança do IUP e outras Taxas Municipais, através de uma melhor fiscalização e eficiência dos serviços da administração fiscal municipal, bem como a atualização de taxas dos serviços

de secretaria, nomeadamente a taxa de emissão de Certidões Matriciais, taxa de aprovação de projetos, bem como a introdução de cobranças de taxas de extração de inertes, Taxa pela prestação de serviços ao público por unidade orgânicas, funcionários ou agentes municipais, concretamente, taxa de serviços de transporte de Ambulância para situações não urgentes, Taxa de implantação de lotes, Taxa pelo aproveitamento de bens de utilidade pública situados no solo e subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal.

Uma outra medida de melhoria na arrecadação das receitas tem a ver com o alargamento da base tributária, através de atualização do cadastro predial e atualização do valor matricial dos prédios rústicos e urbanos.

Para o ano de 2025, prevê-se também incentivos fiscais à regularização de dívidas fiscais municipais, para dívidas até o ano de 2023:

1. Como redução em 50%, com perdão de 100% de juros, aos contribuintes que pagarem a totalidade de IUP anual em dívida;
2. Redução em 30%, com perdão de 100% de juros aos contribuintes que optarem pelo parcelamento, do total do IUP anual em dívida.
3. O parcelamento é fixado mediante o pagamento de 50% do Total do IUP anual em dívida, e calculado em prestações mensais e consecutivas, e vai até o limite máximo de 12 (doze) prestações.
4. O presente incentivo inicia a 01 de fevereiro de 2025 e termina a 30 de dezembro de 2025



A tabela que se segue demonstra a evolução dos orçamentos municipais nos últimos 3 (três) anos:

Tabela 3 Mapa comparativo de execução de receitas e Despesas referente aos anos 2022, 2023, 2024 e 2025 (Setembro)

Mapa Comparativo de execução de receitas referente aos anos 2022/2023/2024/2025 até Setembro							Taxa crescimento	
Código	Designação	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Previsão 2025	2022/2023	2023/2024	
01.	Receitas	454 024 199,00	357 998 315,04	298 185 240,00	371 779 246,00	78,75%	-21,15%	
01.01	IMPOSTOS	14 986 832,00	27 011 828,04	15 912 035,00	33 600 000,00	27,44%	80,24%	
01.01.03	Imposto sobre património	12 837 992,00	24 631 214,04	13 541 913,00	30 000 000,00	32,50%	91,86%	
01.01.03.01	Imposto Unico sobre patrimonio	12 837 992,00	24 631 214,04	13 541 913,00	30 000 000,00	32,50%	91,86%	
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	12 837 992,00	24 631 214,04	13 541 913,00	30 000 000,00	32,50%	91,86%	
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	1 935 500,00	2 165 100,00	2 212 100,00	3 600 000,00	3,02%	11,86%	
01.01.04.05	Outros impostos	1 935 500,00	2 165 100,00	2 212 100,00	3 600 000,00	3,02%	11,86%	
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1 935 500,00	2 165 100,00	2 212 100,00	3 600 000,00	3,02%	11,86%	
01.01.06	Imposto selo	213 340,00	215 514,00	158 022,00	-	11,05%	1,02%	
01.01.06.01	Outros (selo)	213 340,00	215 514,00	158 022,00	-	11,05%	1,02%	
01.03	Transferências	259 225 918,00	250 805 860,00	205 342 403,00	271 209 974,00	32,57%	-3,25%	
01.03.01.01.03	Donativos direto	2 428 689,00	22 213 067,00	11 768 940,00	24 204 017,00	814,61%		
01.03.03	Das administração públicas	256 797 229,00	228 592 793,00	193 573 463,00	247 005 957,00	31,33%	-10,98%	
01.03.03.01	Correntes	154 406 756,00	154 406 745,00	177 222 966,00	206 323 476,00	0,00%	0,00%	
01.03.03.01.01	Administração Central	154 406 756,00	154 406 745,00	177 222 966,00	200 323 476,00	0,00%	0,00%	
01.03.03.02	Capital	102 390 473,00	74 186 048,00	16 350 497,00	40 682 481,00	148,96%	-27,55%	
01.03.03.02.01	Administração central	102 390 473,00	74 186 048,00	16 350 497,00	40 682 481,00	148,96%	-27,55%	
01.04	Outras receitas	17 887 120,00	23 087 154,00	16 724 256,00	43 339 772,00	-31,68%	29,07%	
01.04.01	Rendimento de propriedade		100 000,00	70 000,00	400 000,00	-100,00%		
01.04.01.05	Rendas		-	100 000,00	70 000,00	400 000,00	-100,00%	
01.04.01.05.07	Outras rendas			100 000,00	70 000,00	400 000,00	-100,00%	
01.04.02	Vendas de bens e serviços	79 837,00	114 467,00	184 385,00	391 572,00	-0,74%	43,38%	
01.04.02.01	Vendas de bens correntes	79 837,00	114 467,00	184 385,00	391 572,00	-0,74%	43,38%	
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	79 837,00	114 467,00	184 385,00	391 572,00	-0,74%	43,38%	
01.04.02.02	Taxa de prestação de serviços	8 310 660,00	11 802 598,00	5 837 448,00	28 748 200,00	10,11%	42,02%	
01.04.02.02.01	Prestações de serviços	8 310 660,00	11 802 598,00	5 837 448,00	28 748 200,00	10,11%	42,02%	
01.04.02.02.01.00.02	Taxa de serviços agrícola e pecuária		1 020 750,00					
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviço de comércio	599 000,00	803 000,00	654 000,00	2 500 000,00	-13,81%	34,06%	
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água							
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	1 267 990,00	1 302 250,00	466 760,00	2 800 000,00	7,22%	2,70%	
01.04.02.02.01.01.00	taxas de loteamento e execução de obras	1 596 071,00	1 585 613,00	1 229 633,00	2 000 000,00	19,72%	-0,66%	
01.04.02.02.01.01.03	reservados a mercados e feiras		1 100,00		600 000,00	-100,00%		
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de vendas ambulante nas vias e recintos públicos	3 087 415,00	2 001 240,00	1 473 160,00	3 600 000,00	39,51%	-35,18%	
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterroamento, concessão de terreno e uso de jazigos de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	23 280,00	671 580,00	549 200,00	1 000 000,00	-95,03%	2784,79%	
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de viação	1 254 490,00		797 880,00	2 200 000,00	-9,99%	-100,00%	
01.04.02.02.01.03.04	Taxas pela emissão de outras licenças não prevista nas rubricas anteriores	476 914,00	890 265,00	666 815,00	1 307 200,00	86,01%	86,67%	
01.04.02.02.01.03.09	Outras taxas	5 500,00	3 526 800,00				64023,64%	
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	4 972 278,00	1 243 389,00	4 694 349,00	5 000 000,00	-59,92%	-74,99%	
01.04.02.03.09	Outros	4 972 278,00	1 243 389,00	4 694 349,00	5 000 000,00	-59,92%	-74,99%	
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	128 800,00	1 763 000,00	1 323 183,00	3 500 000,00	-83,63%	1268,79%	
01.04.02.04.09	Serviços diversos	128 800,00	1 763 000,00	1 323 183,00	3 500 000,00	-83,63%	1268,79%	
01.04.03	Multas e outras penalidades	317 971,00	216 099,00	22 863,00	1 500 000,00	97,33%	-32,04%	
01.04.03.04	Taxa de relaxe	23 389,00	32 498,00	4 952,00	800 000,00	139,99%	38,95%	
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas	141 075,00	64 775,00	4 725,00	250 000,00	24,02%	-54,08%	
01.04.03.06	Juros de mora	153 507,00	118 826,00	13 186,00	150 000,00	307,83%	-22,59%	
01.04.03.07	Multas e outras penalidades				300 000,00			
01.04.04	Outras transferências	4 077 574,00	7 847 601,00	4 592 028,00	3 800 000,00	-21,06%	92,46%	
01.04.04.01	Correntes	4 077 574,00	7 847 601,00	4 592 028,00	3 800 000,00	-21,06%	92,46%	
03.01	ACTIVOS NAO FINANCEIROS	161 924 329,00	57 093 473,00	60 206 546,00	23 629 500,00	689,16%	-64,74%	
01.04.05.02	Reposições não abatidas no pagamento	1500			600 000,00	-69,67%	-100,00%	
03.01.01.02.04.02	Vendas de Outras maquinarias e equipamentos	93 250,00	1 600 000,00		3 450 000,00	-98,50%	1615,82%	
03.01.04.01.02.02	Vendas de terreno de domínio público	1 829 579,00	9 634 895,00	45 078 453,00	19 579 500,00	213,87%	426,62%	
03.01.01.06.02	Outros passivos financeiros aquisições	160 000 000,00	45 858 578,00	15 128 093,00	0,00	1067,88%	-71,34%	
03.02.01.02.01	Depósitos Certif Depósito Poupan Mi -		11 474 078,00					



Tabela 4 - Mapa comparativo de execução de Despesas referente aos anos 2022, 2023, 2024 e 2025 (Setembro)

Rubrica	Designação	Ano				Taxa crescimento	
		2022	2023	2024	2025	2022/2023	2023/2024
				Setembro	%	%	
	Despesas Correntes	222 249 129,00	277 619 072,00	251 409 139,00	165 154 380,00	24,91%	-9,44%
0.2	Despesas	222 249 129,00	277 619 072,00	251 409 139,00	165 154 380,00	24,91%	-9,44%
0.2.01	Despesas com o pessoal	133 876 257,00	131 514 134,00	136 735 541,00	100 085 136,00	-2%	4%
0.2.01.01	Remunerações certas e Permanentes	133 435 257,00	131 091 334,00	136 302 741,00	99 804 401,00	-1,76%	3,98%
0.2.01.01.01	Remunerações e abonos	118 421 672,00	114 517 856,00	118 288 248,00	86 662 029,00	-3,30%	4,17%
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	16 427 032,00	15 559 284,00	15 394 849,00	11 016 663,00	-5,28%	-1,06%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	27 610 742,00	26 831 791,00	11 333 811,00	7 803 352,00	-2,82%	-57,76%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	74 383 898,00	72 126 781,00	95 559 588,00	67 842 014,00	-3,03%	28,33%
0.2.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	15 013 585,00	16 573 478,00	17 014 493,00	13 142 372,00	10,39%	2,66%
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	408 000,00	408 000,00	374 000,00	238 000,00	0,00%	-8,33%
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	840 000,00	770 000,00	840 000,00	630 000,00	-8,33%	9,09%
02.01.01.02.03	Despesas de representação	244 800,00	256 280,00	253 930,00	204 970,00	4,69%	-0,92%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	9 239 740,00	9 210 457,00	9 378 156,00	7 491 382,00	-0,32%	1,82%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	3 453 549,00	4 145 858,00	4 105 800,00	3 140 121,00	20,05%	-0,97%
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	27 862,00	293 094,00	112 017,00	154 497,00	951,95%	-61,78%
02.01.01.02.07	Formação	615 722,00	1 489 789,00	1 950 590,00	1 283 402,00	141,96%	30,93%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	183 912,00				-100,00%	
0.2.01.02	Segurança Social	441 000,00	422 800,00	432 800,00	280 735,00	-4,13%	2,37%
0.2.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	441 000,00	422 800,00	432 800,00	280 735,00	-4,13%	2,37%
02.01.02.01.03	Abono de família	441 000,00	422 800,00	432 800,00	280 735,00	-4,13%	2,37%
0.2.02	Aquisição de bens e serviços	28 341 074,00	40 971 644,00	33 384 696,00	30 577 792,00	44,57%	-18,52%
0.2.02.01	Aquisição de bens	5 444 083,00	9 195 907,00	6 703 451,00	5 025 103,00	68,92%	-27,10%
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	22 000,00	35 428,00		190 786,00	61,04%	-100,00%
02.02.01.00.05	Material de escritório	524 491,00	1 026 971,00	708 286,00	655 526,00	95,80%	-31,03%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	37 300,00	29 238,00	12 740,00		-21,61%	-56,43%
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	7 000,00	847 204,00	969 361,00	614 814,00	12002,81%	14,42%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	55 080,00	71 406,00	1 280,00		29,64%	-98,21%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2 425 659,00	3 498 950,00	2 178 158,00	2 132 741,00	44,25%	-37,75%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	322 613,00	182 587,00	632 217,00	27 532,00	-43,40%	246,26%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	1 661 745,00	1 702 818,00	955 231,00	817 681,00	2,47%	-43,90%
02.02.01.09.09	Outros bens	388 195,00	1 801 305,00	1 246 178,00	586 023,00	364,02%	-30,82%
0.2.02.02	Aquisição de serviços	22 896 991,00	31 775 737,00	26 681 245,00	25 552 689,00	38,78%	-16,03%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	923 196,00	1 449 129,00	359 341,00	754 806,00	56,97%	-75,20%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	419 331,00	541 700,00	475 557,00	748 320,00	29,18%	-12,21%
02.02.02.00.03	Comunicações	725 533,00	2 216 742,00	584 987,00	1 228 970,00	205,53%	-73,61%
02.02.02.00.04	Transportes	204 402,00	105 998,00	133 359,00	192 202,00	-48,14%	25,81%
02.02.02.00.05	Água	158 155,00	132 406,00	129 151,00	65 247,00	-16,28%	-2,46%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	232 360,00	216 786,00	87 064,00	335 150,00	-6,70%	-59,84%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	121 773,00	210 244,00	130 148,00	160 605,00	72,65%	-38,10%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	853 951,00	566 935,00	655 731,00	706 775,00	-33,61%	15,66%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	2 081 894,00	2 377 241,00	1 098 406,00	991 330,00	14,19%	-53,79%
02.02.02.01.01	Vigilância e segurança		150 000,00	357 940,00	240 000,00		138,63%
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	4 600,00		485,00	3 250,00	-100,00%	
02.02.02.01.02	Honorários	230 000,00		1 367 126,00	646 118,00	-100,00%	
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	11 229 598,00	20 359 985,00	17 487 940,00	16 307 655,00	81,31%	-14,11%
02.02.02.09.09	Outros serviços	5 712 198,00	3 448 571,00	3 814 010,00	3 172 261,00	-39,63%	10,60%
0.2.04	Juros e outros encargos	9 531 512,00	8 200 000,00	4 971 412,00	9 802 286,00	-13,97%	-39,37%
02.04.02	Juros da dívida pública interna	9 531 512,00	8 200 000,00	4 971 412,00	9 802 286,00	-13,97%	-39,37%
0.2.07	Benefícios Sociais	9 388 199,00	11 909 180,00	14 727 438,00	10 943 820,00	26,85%	23,66%
02.07.01	Benefícios sociais em número	193 120,00	3 028 570,00	4 130 444,00	2 833 767,00	1468,23%	36,38%
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	8 662 303,00	8 484 544,00	9 712 311,00	7 188 501,00	-2,05%	14,47%
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	532 776,00	396 066,00	884 683,00	921 552,00	-25,66%	123,37%
0.2.08	Outras despesas	41 112 087,00	85 024 114,00	61 590 052,00	13 545 346,00	106,81%	-27,56%
02.08.01	Seguros	361 847,00	669 757,00	103 534,00	245 728,00	85,09%	-84,54%
02.08.02	Outras despesas	40 644 040,00	84 320 757,00	60 479 898,00	13 279 618,00	107,46%	-28,27%
02.08.05	Restituições	17 000,00	33 600,00	1 006 620,00	20 000,00	97,65%	2895,89%
02.08.06	Indemnizações	89 200,00				-100,00%	
3	Despesas de Capital	204 461 219,00	81 794 088,00	58 668 448,00	26 687 508,00	-60,00%	-28,27%
0.3.01	Activos Não Financeiros	82 915 167,00	76 079 802,00	52 340 309,00	14 429 106,00	-8,24%	-31,20%
0.3.01.01	Activos Fixos	82 915 167,00	59 654 802,00	48 319 739,00	14 429 106,00	-29,26%	-17,62%
0.3.01.01.01	Edifícios e Outras Construções	75 626 738,00	51 521 734,00	46 047 016,00	13 878 778,00	-31,87%	-10,63%
0.3.01.01.01.06	Outras Construções	75 626 738,00	42 185 953,00	39 036 152,00	13 878 778,00	-44,22%	-7,47%
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções	75 626 738,00	42 185 953,00	39 036 152,00	13 878 778,00	-44,22%	-7,47%
0.3.01.01.01.02	Edifícios para ensino	9 335 781,00	7 010 864,00				-24,90%
0.3.01.01.02	Maquinaria e Equipamento	7 288 429,00	7 133 068,00	2 272 723,00	550 328,00	-2,13%	-68,14%
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	4 926 988,00	5 988 722,00	1 754 171,00	33 428,00	21,55%	-70,71%
03.01.01.02.01.01	Viajantes ligeiros de passageiros aquisições	4 926 988,00	5 988 722,00	1 754 171,00	33 428,00	21,55%	-70,71%
0.3.01.01.02.01.06	Motos e Motociclos	0,00	68 000,00	0,00	0,00	-1	
03.01.01.02.06.01	Aquisições motos e motociclos		68 000,00				-1
0.3.01.01.02.03.03	Equipamento administrativo	431 633,00	1 076 346,00	\$18 552,00	\$16 900,00	149,37%	-51,82%
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	431 633,00	1 076 346,00	518 552,00	516 900,00	149%	-52%
0.3.01.01.02.04.04	Outra maquinaria e Equipamento	1 929 808,00	0,00	0,00	0,00	-1	
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outra Maquinaria e Equipamento	1 929 808,00				-1	
0.3.01.04	Recursos naturais	0,00	17 425 000,00	4 020 570,00	0,00		-76,93%
03.01.04.01.02.01	Terrenos Do Dominio Privado - Aquisições		17 425 000,00	4 020 570,00			-76,93%
0.3.02	Activos Intangíveis		0,00	0,00	0,00		
0.3.02.01.04.04	Activos Intangíveis não produzidos		0,00	0,00	0,00		
0.3.03	Passivos financeiros	121 546 052,00	5 714 286,00	6 328 139,00	12 258 402,00	-95,30%	10,74%
0.3.03.01	Mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00		
0.3.03.01.04.04	Amortizações de empréstimos obtidos	121 546 052,00	5 714 286,00	6 328 139,00	12 258 402,00	-95,30%	10,74%
03.03.01.04.02	Empréstimos Obtidos- Amortizações Pmi	121 546 052,00	5 714 286,00	6 328 139,00	12 258 402,00	-95,30%	10,74%
	Total Geral	426 710 348,00	359 413 160,00	310 077 587,00	191 841 888,00	-15,77%	-13,73%



5. RECEITA PREVISIONAL

A previsão das receitas para o orçamento retificativo do ano de 2025 foi efetuada com base nos fundamentos que sustentaram a previsão da receita em anos anteriores, por forma a garantir a uniformização dos critérios de previsão.

O exercício efetuado à previsão da receita é cada vez mais prudente, com a apresentação de estimativas mais equilibradas e que asseguram o equilíbrio das contas do Município. A proposta orçamental retificativa para o ano de 2025 demonstra uma total coerência e realismo nas projeções ao não contemplar a inscrição orçamental retificativo de projetos para os quais não estão garantidas, *a priori*, as fontes de financiamento.

6. ESTRUTURA DAS RECEITAS

A previsão da receita municipal para o ano de 2025, ascende a **436.033.885\$00** (quatrocentos e trinta e seis milhões, trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito escudos), sendo:

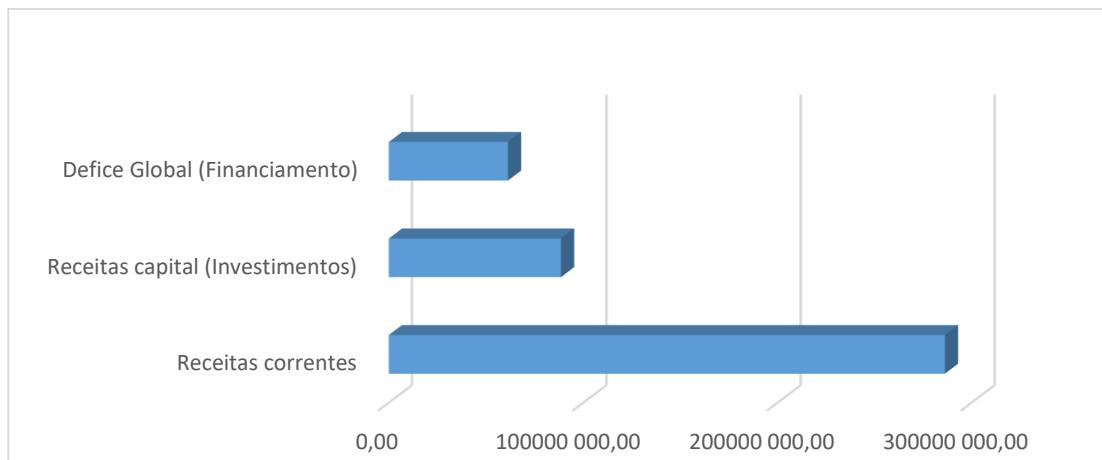
1. **286.263.248\$00** (duzentos e oitenta e seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e oito escudos), correspondem a receitas orçadas a título corrente.
2. **88.515.998\$00** (oitenta e oito milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e noventa e oito escudos), correspondem a receitas de capital.
3. **61.254.639\$00** (sessenta e um milhões, duzentos e cinquenta e quatro, seiscentos e trinta e nove escudos), corresponde ao financiamento através de empréstimo e saldo do exercício anterior.

A principal fonte de receita é a de natureza Corrente, que representa cerca de **65,65%** do total estimado.

Tabela 5-Receita Previsional

PREVISÃO ORÇAMENTAL RETIFICATIVO 2025		
RECEITAS 2025	Valor Previsto	%
Receitas correntes	286 263 248,00	65,65%
Receitas capital (Investimentos)	88 515 998,00	20,30%
Defice Global (Financiamento)	61 254 639,00	14,05%
TOTAL GERAL	436 033 885,00	100,00%

Gráfico 4- Receita Previsional



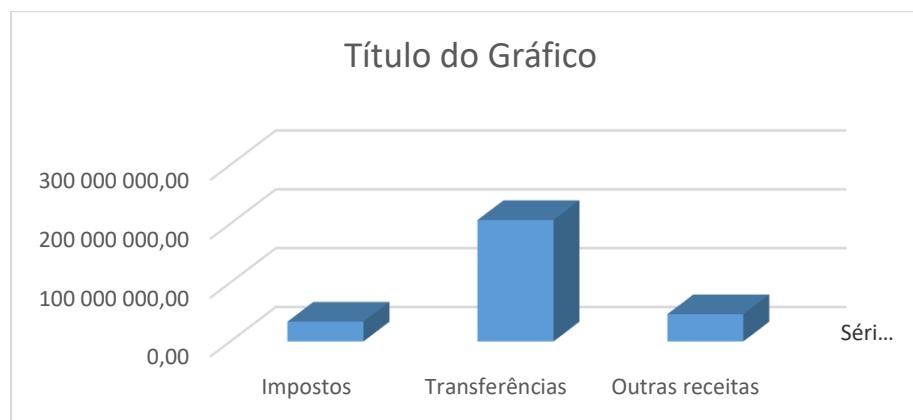
7. ESTRUTURA DAS RECEITAS CORRENTES

Relativamente a receitas correntes, destaca-se o predomínio das rubricas das Transferências Correntes (72,07%), seguida das Outras Receitas (16,19%) e dos Impostos (11,74%) que perfazem 100% das receitas correntes municipais. Realça-se o montante de previsão dos impostos, factos que resultarão dos incentivos a serem aplicadas como medida de aumentar a arrecadação dos impostos atrasados.

Tabela 6 - Composição Estrutura Receitas

Composição Estrutura Receitas Correntes			
Código	Designação	Valor	%
01.01	Impostos	33 600 000,00	11,74%
01.03	Transferências	206 323 476,00	72,07%
01.04	Outras receitas	46 339 772,00	16,19%
	Receitas Totais	286 263 248,00	100,00%

Gráfico 5-Composição Estrutura Receitas





8. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As receitas provenientes das transferências correntes, constituem uma fonte privilegiada de financiamento. Nestas receitas enquadram o FFM (Fundo de Financiamento Municipal), a título de participação nos Impostos do Estado, traduzindo recursos financeiros, auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas. Neste orçamento o FFM continua a ser a maior componente da receita do Município, um montante 200.323.476\$00 (duzentos e seis milhões, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis escudos) representando 69,11% das receitas correntes. É de realçar o aumento do FFM para 2025 em cerca de 23.100.510\$00 (vinte e três milhões, cem mil, quinhentos e dez escudos), comparativamente ao montante de 177.222.966\$00 (cento e setenta e sete milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e seis escudos), previsto para o ano de 2024.

Tabela 7 Composição Transferências Correntes

Composição de Estrutura de Transferência Corrente				
Código	Designação	Valor 2025	Valor 2024	Diferença
01.03.03.01.01	Administração Central	200.323.476,00	177.222.966,00	23.100.510,00
01.03.03.01.02	Administração local	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
	Total	206.323.476,00	183.222.966,00	23.100.510,00

9. OUTRAS RECEITAS

Compreende as receitas provenientes basicamente rendimentos de propriedade (0,86%), Vendas de bens e serviços (87,70%), multas e outras penalidades (3,24%), e outras transferências (8,20%), do qual se destacam as vendas de bens e serviços, com 87,70%, no valor de 40.639.772\$00 (quarenta milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e dois escudos).

Tabela 8 Composição Estrutura Outras Receitas

Composição de Estrutura de Outras Receitas			
Código	Designação	Valor	%
01.04.01	Rendimento de propriedade	400 000,00	0,86%
01.04.02	Vendas de bens e serviços	40 639 772,00	87,70%
01.04.03	Multas e outras penalidades	1 500 000,00	3,24%
01.04.04	Outras transferências	3 800 000,00	8,20%
	Total	46 339 772,00	100,00%

10. IMPOSTOS

Ao nível dos impostos, continua a destacar-se as receitas fiscais orçadas em sede do IUP (Imposto Único sobre o Património) que, neste orçamento, ascendem a **33.600.000\$00** (trinta e três milhões, seiscentos escudos), correspondente a 11,74% das receitas correntes. A sua



visão foi estabelecida tendo em conta os princípios da ponderação e da contenção e com base nos dados da cobrança dos últimos anos, bem como o acumulado de dívidas por cobrar.

Em 2025 com os incentivos fiscais propostos bem como a negociação das dívidas acumuladas, irá permitir a Câmara Municipal a atingir a meta fixada.

Tabela 9- Composição Impostos

Composição de Estrutura dos Impostos			
Código	Designação	Valor	%
01.01.03	Imposto Sobre Património	30 000 000,00	89,29%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	3 600 000,00	10,71%
	Total	33 600 000,00	100,00%

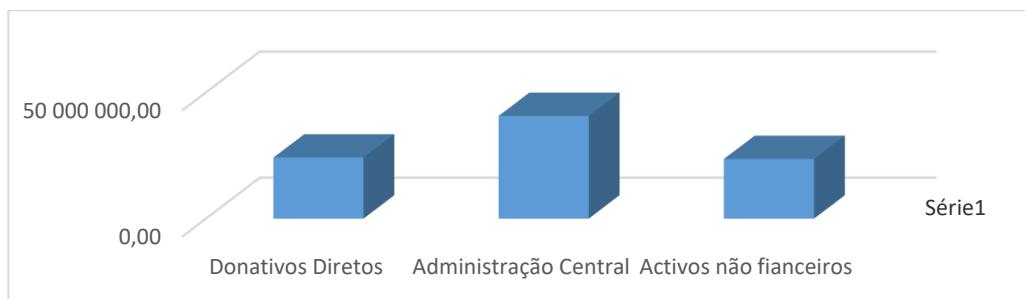
11. RECEITAS DE CAPITAL

As receitas de capital correspondem a **20.30% do total das receitas previstas para o ano de 2025**. Estas receitas provêm essencialmente das transferências da Administração Central, com o peso de 45.96% do total das receitas de capital, no valor de 40.682.481\$00, (quarenta milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um escudos), seguida das receitas provenientes dos ativos não financeiros, com um percentual de 26,70%, no montante de 23.629.500\$00 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos escudos), seguido dos Donativos, com o peso de 27.34% das receitas de capital, no valor de 24.204.017\$00 (vinte e quatro milhões, duzentos e quatro mil, dezassete escudos),

Tabela 10 - Composição das Transferências de Capital

Composição de Receitas de transferencia de Capital			
Código	Designação	Valor	%
01.03.01.02.03	Donativos Diretos	24 204 017,00	27,34%
01.03.03.02.01	Administração Central	40 682 481,00	45,96%
03.01	Activos não fianceiros	23 629 500,00	26,70%
	Total Geral	88 515 998,00	100,00%

Gráfico 6- Composição das Transferências de Capital





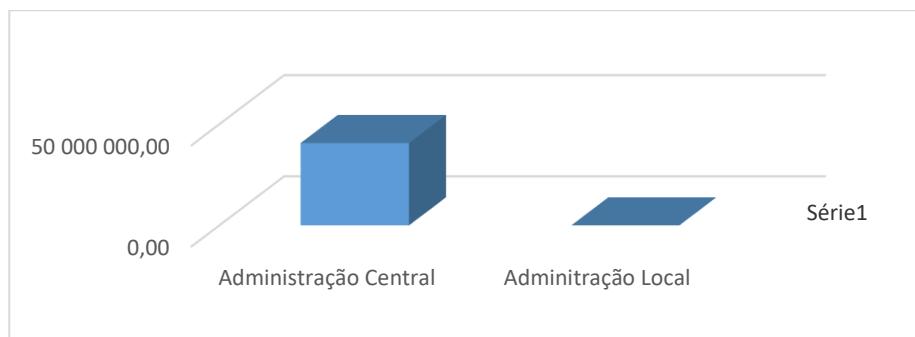
12. TRANSFERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL

São transferências de recursos financeiros que se destina a financiamento de projetos de investimentos. Os valores previstos neste capítulo provêm, principalmente, dos diferentes órgãos de Administração Central, como Fundo de Ambiente, Ministério de Família, Contratos Programa. Para o ano de 2025, o valor desta rubrica atinge o valor de 40.682.481\$00 (quarenta milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um escudos).

Tabela 11- Transferência de Capital

Composição de Receitas de Administração Central e Local			
Código	Designação	Valor	%
01,03,03,02,01	Administração Central	40 682 481,00	100,00%
01,03,03,02,01	Administração Local	0,00	0,00%
	Total Geral	40 682 481,00	100,00%

Gráfico 7- Transferência de Capital



13. VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

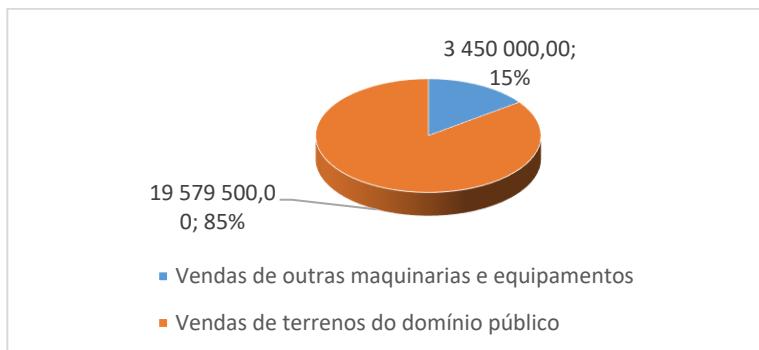
Inclui os rendimentos provenientes de alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive sucata.

O valor de venda de bens de investimento é de 23.029.500\$00 (vinte e três milhões, vinte e nove mil e quinhentos escudos).

Tabela 12- Venda de Bens e Serviços

Venda de Bens e Serviços			
Código	Designação	Valor	%
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipa	3 450 000,00	14,98%
03.01.04.01.02	Vendas de terrenos do domínio público	19 579 500,00	85,02%
	Total Geral	23 029 500,00	100,00%

Gráfico 8 Venda de Bens e Serviços



14. REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTO

Esta rubrica compreende as importâncias devolvidas à autarquia resultantes de pagamentos feitos em excesso ou indevidamente.

O valor estimado para esta rúbrica é de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos).

Na previsão do montante das receitas provenientes das transferências, foram consideradas os montantes constantes no Mapa da proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2025.

Quanto às restantes rubricas, adotou-se genericamente a aplicação da média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 36 meses, que antecedem a elaboração do orçamento.

**Tabela 13- Origem e Aplicação dos Fundos Previstos para o Ano de 2025**

O Mapa XI, em anexo, ilustra a origem e a aplicação dos fundos previstos para o ano de 2025.

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global%
	TOTAL RECEITAS	286 263 248,00	-	286 263 248,00	88 515 998,00	374 779 246,00	100,00%	100,00%
O1	RECEITAS			-		-	0,00%	0,00%
01.01	Impostos	33 600 000,00	-	33 600 000,00	-	33 600 000,00	11,74%	8,97%
01.02	Segurança Social	-	-	-		-	0,00%	0,00%
01.03	Transferências	206 323 476,00	-	206 323 476,00	64 886 498,00	271 209 974,00	72,07%	72,37%
01.04	Outras receitas	46 339 772,00	-	46 339 772,00	-	46 339 772,00	16,19%	12,36%
03.01	Activos não Financeiros	-	-	-	23 629 500,00	23 629 500,00	0,00%	6,30%
	TOTAL DESPESAS	199 569 209,00	-	199 569 209,00	236 464 676,00	436 033 885,00	100,00%	100,00%
O2	DESPESAS							
02.01	Despesas com pessoal	138 957 076,00		138 957 076,00	2 199 500,00	141 156 576,00	69,63%	32,37%
02.02	Aquisição de bens e serviços	28 464 241,00		28 464 241,00	24 225 000,00	52 689 241,00	14,26%	12,08%
...	...			-		-	0,00%	0,00%
02.04	Juros e outros encargos	19 438 901,00		19 438 901,00	-	19 438 901,00	9,74%	4,46%
02.06	Transferências	850 000,00		850 000,00		850 000,00	0,43%	0,19%
02.07	Benefícios Sociais	9 360 000,00		9 360 000,00	5 765 593,00	15 125 593,00	4,69%	3,47%
02.08	Outras despesas	2 498 991,00		2 498 991,00	71 982 506,00	74 481 497,00	1,25%	17,08%
03.01	Activos não financeiros	-		-	114 032 226,00	114 032 226,00	0,00%	26,15%
3,03	Passivos financeiros	-		-	18 259 851,00	18 259 851,00	0,00%	4,19%

15. DESPESA PREVISIONAL

15.1 CRITÉRIOS ADOTADOS NA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Em sede de orçamentação da despesa, e prosseguindo a linha de orientação que tem sido adotada nos últimos anos, permanece como objetivo, uma gestão rigorosa e prudente, procurando-se em simultâneo, assegurar aos municíipes melhores serviços e melhor qualidade de vida, sem nunca descurar a sustentabilidade das finanças locais.

A realização das Despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das competências conferidas ao Município, a afetação de recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: **funcional, orgânica e económica**. De acordo com a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital.

As despesas correntes influenciam o património não duradouro dai resultando uma diminuição do ativo líquido. Tomam-se como exemplos as despesas de funcionamento que se evidenciam através da aquisição de bens e serviços correntes.

As despesas de capital são todas aquelas que incrementam o património duradouro da autarquia, tais como edifícios, viaturas, equipamentos, entre outros.



No que à previsão da despesa diz respeito, foram tidas em conta todas as normas e especificidades técnicas e legais.

O processo de orçamentação previsional, iniciou-se com a aferição e inscrição das despesas obrigatórias derivadas da satisfação de compromissos assumidos contratualmente pelo Município, designadamente, os encargos fixos e permanentes com o pessoal, com o funcionamento (comunicações, energia, água, combustíveis, etc.) e com a satisfação do serviço da dívida (amortizações e juros).

No que à previsão da despesa diz respeito, os montantes orçamentados, refletem as medidas de ponderação e de contenção na sua previsão, determinadas pelos efeitos da conjuntura sobre as finanças municipais que aconselham que a gestão orçamental seja condicionada, em termos de princípio, às despesas prioritárias, necessárias e indispensáveis, sob pena de poder influenciar o défice orçamental máximo esperado para este ano.

15.2 ESTRUTURA DAS DESPESAS

Cumprindo o princípio do equilíbrio orçamental previsto na Lei das Finanças Locais, o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A despesa total estimada, para 2025, situa-se nos 436.033.885\$00 (quatrocentos e trinta e seis milhões, trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco escudos).

A despesa total é repartida em **despesa corrente**, ou seja, **45.77 %**, e **despesa de capital, 50.04%**, e o valor das amortizações no valor de 18.259.851\$00 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um escudo) de acordo com o quadro a seguir indicado.

**Tabela 14 - Previsão de Despesas do ano 2025**

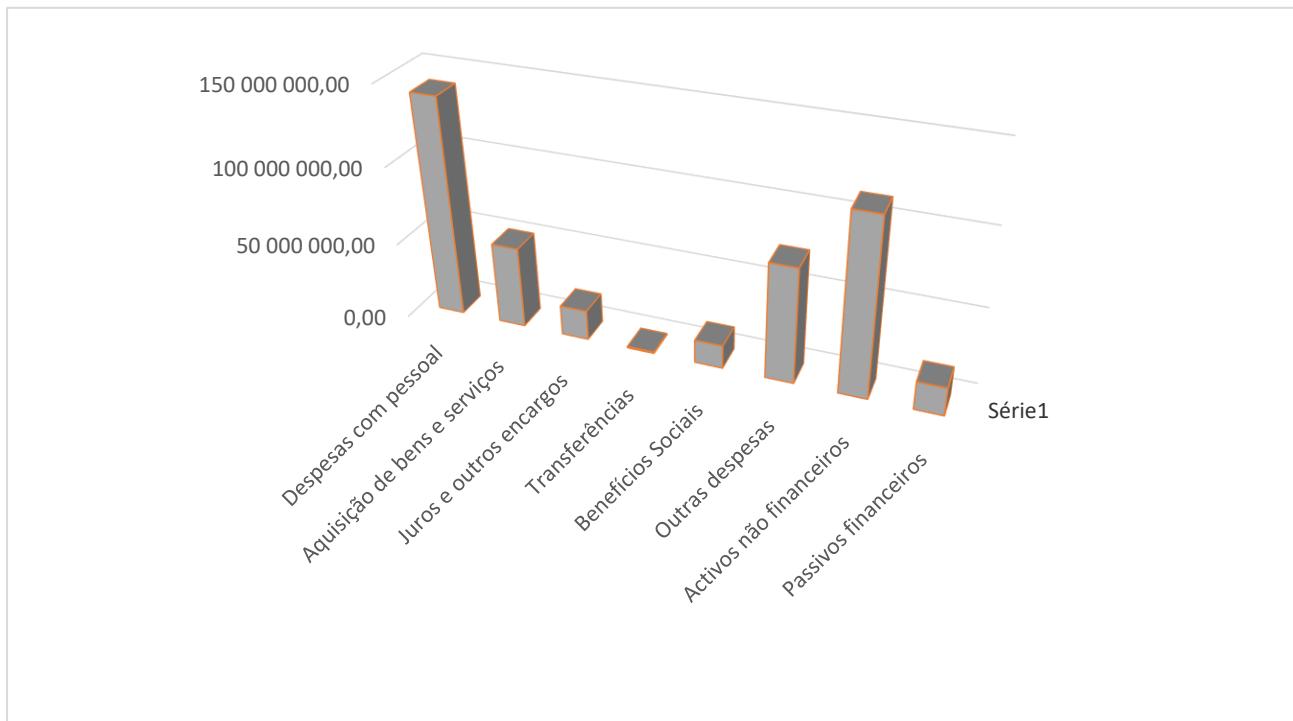
DESPESAS 2025	Valor previsto	%
Despesas Correntes	199 569 209,00	45,77%
Despesas Capital (Investimentos)	218 204 825,00	50,04%
Empréstimos Obtidos (Amortização)	18 259 851,00	4,19%
TOTAL GERAL	436 033 885,00	100,00%

Análise detalhada revela que a rubrica que possui maior valor de despesas é a Despesas com pessoal, que ascende o valor de 141.156.576\$00 (cento e quarenta e um milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis escudos), correspondente a 32.37% do total das despesas estimadas, seguida Ativos não financeiros, no valor de 114.032.226\$00 (cento e catorze milhões, trinta e dois mil e duzentos e vinte e seis escudos), correspondente a 26.15%, seguido de Outras despesas, no valor de 74.481.497\$00 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete escudos), correspondendo a 17.08%, seguida conforme discriminado no quadro seguinte e ilustrado no gráfico seguinte:

Tabela 15 - Despesas Por Classificação Económica

Despesas Por Classificação Económica			
Código	Designação	Valor	%
02.01	Despesas com pessoal	141 156 576,00	32,37%
02.02	Aquisição de bens e serviços	57 289 241,00	13,14%
02.04	Juros e outros encargos	14 838 901,00	3,40%
02.06	Transferências	850 000,00	0,19%
02.07	Benefícios Sociais	15 125 593,00	3,47%
02.08	Outras despesas	74 481 497,00	17,08%
03.01	Activos não financeiros	114 032 226,00	26,15%
03.03	Passivos financeiros	18 259 851,00	4,19%
	Total Geral	436 033 885,00	100,00%

Gráfico 9- Despesas Por Classificação Económica



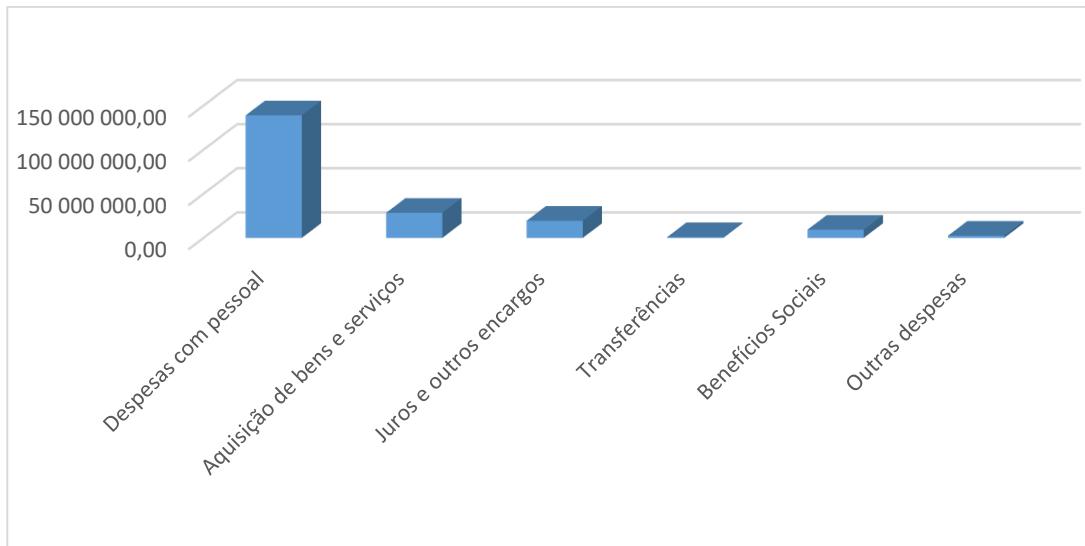
16. DESPESAS CORRENTE

Tabela 16- Estrutura de Despesas Correntes

Composição Estrutura Despesas Correntes			
Código	Designação	Valor	%
02.01	Despesas com pessoal	138 957 076,00	69,63%
02.02	Aquisição de bens e serviços	33 064 241,00	16,57%
02.04	Juros e outros encargos	14 838 901,00	7,44%
02.06	Transferências	850 000,00	0,43%
02.07	Benefícios Sociais	9 360 000,00	4,69%
02.08	Outras despesas	2 498 991,00	1,25%
Total Geral		199 569 209,00	100,00%



Gráfico 10- Estrutura de Despesas Correntes



16.1 DESPESAS COM PESSOAL

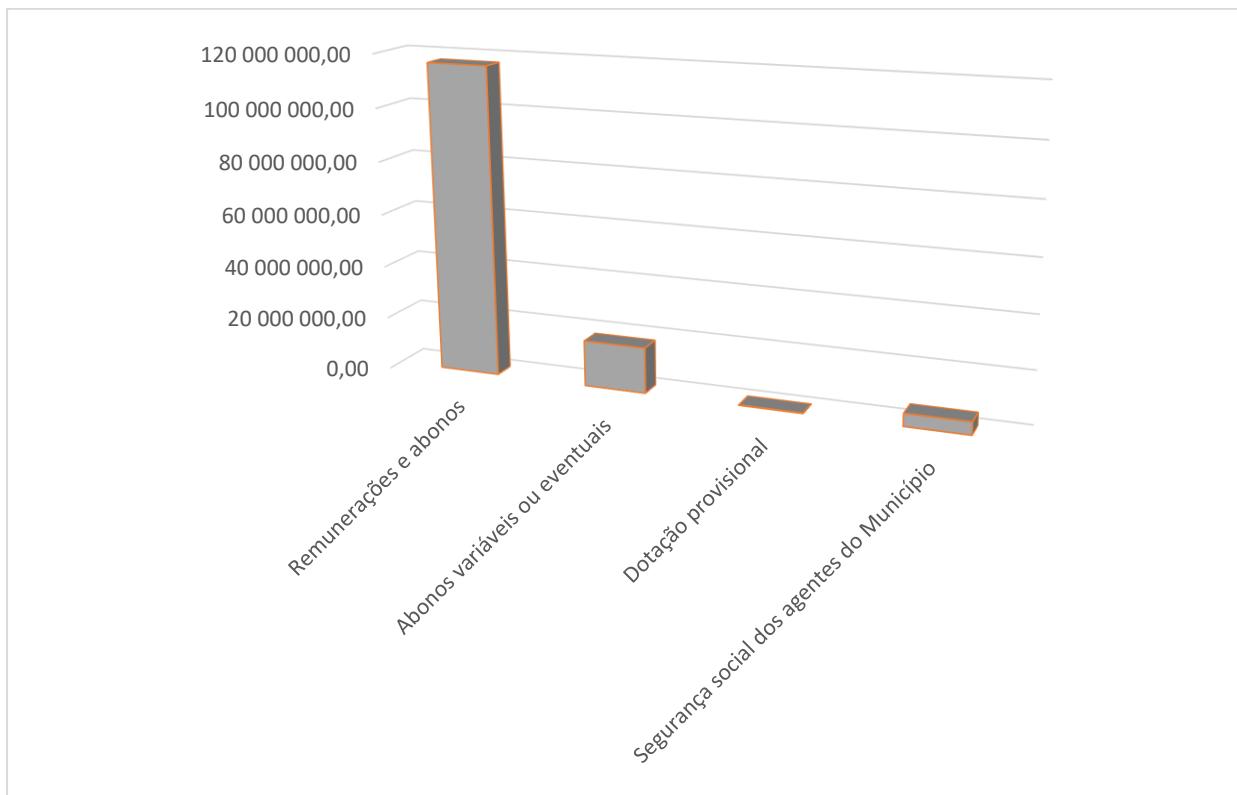
Com um montante de 138.957.076\$00 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setenta seis escudos), esta rubrica engloba todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios, aumentos salariais. Integram ainda nesta rubrica os encargos da autarquia para com a segurança social dos seus funcionários.

As verbas orçamentadas para esta rubrica, destinam-se a suportar os encargos com as remunerações dos trabalhadores que devem manter em exercício de funções.

O quadro seguinte discrimina os valores de gastos com pessoal e o gráfico seguinte ilustram os mesmos gastos:

Tabela 17- Despesas com Pessoal

Despesas Correntes com Pessoal			
Código	Designação	Valor	%
02.01.01.01	Remunerações e abonos	116 714 265,00	83,99%
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	17 294 148,00	12,45%
02.01.01.03	Dotação provisional	124 704,00	0,09%
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do M	4 823 959,00	3,47%
Total Geral		138 957 076,00	100,00%

**Gráfico 10- Despesas Correntes com Pessoal**

No âmbito das despesas correntes, mantém-se o predomínio das despesas com o pessoal. A orçamentação das despesas com o pessoal foi realizada com base na tabela remuneratória vigente, tendo-se considerado os efetivos a 30 de setembro de 2024, em todas as modalidades de vinculação (nomeação, comissão de serviço, contratos de prestação de serviço, etc.).

16.1.1 CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS COM O PESSOAL

O montante das despesas com o pessoal projetado para 2025, totaliza 138.957.076\$00 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setenta e seis escudos) 48.54% da receita ordinária prevista no orçamento retificativo, o que demonstra a preocupação da Câmara Municipal em cumprir os limites estipulados por lei, designadamente, no artigo 32º, nº 3 da Lei das Finanças Públicas. Nos termos da referida lei, as despesas com o pessoal, incluindo os Encargos Provisionais com o pessoal, não podem exceder 50% das receitas correntes previstas no orçamento.

16.2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

São previstas nesta rubrica duas grandes categorias de despesas, que não são qualificáveis como despesas de investimento, num total de 33.098.752\$00 (trinta e três milhões, novecentos e oito mil, setecentos e cinquenta e dois escudos, sendo:

16.2.1 Despesas com aquisições de bens;

Quanto as despesas com aquisição de Bens, foram previstas despesas com Roupa, vestuário e calçado, material de escritório, Material de educação, cultura e recreio, Material de transporte – peças, Artigos honoríficos e de decoração, combustíveis e lubrificantes, Material de conservação e reparação e outros bens, num montante de 11.357.061\$00 (onze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e sessenta e um escudos.

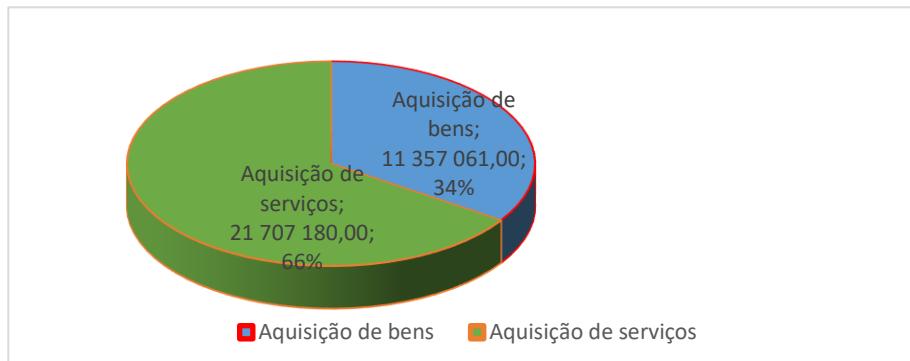
16.2.2 Despesas com aquisições de serviços,

Quanto as despesas com aquisição de serviços, foram previstas aquisição de serviços a terceiros, nomeadamente rendas e alugueres, conservação e reparação de bens, comunicações, transportes, agua, energia elétrica, publicidades e propagandas, representação dos serviços, Deslocação e estadias, vigilância e segurança, limpeza, higiene e conforto, honorários, seguros, Assistência técnica - Residentes e outros serviços, num montante de 21.707.180\$00 (vinte e um milhões, setecentos e sete mil, cento e oitenta escudos.

Tabela 18-Aquisição de Bens e Serviços (Despesas Correntes)

Despesas Correntes com Aquisição de Bens e Serviços			
Código	Designação	Valor	%
02.02.01	Aquisição de bens	11 357 061,00	34,35%
02.02.02	Aquisição de serviços	21 707 180,00	65,65%
		Total Geral	33 064 241,00
			100,00%

Gráfico 11- Aquisição de Bens e Serviços



16.2.3 JUROS E OUTROS ENCARGOS

Incluem-se nesta rubrica as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente, juros de empréstimos bancários, custodia e juros de empréstimos obrigacionistas, contraídas junto da Bolsa de Valores de Cabo Verde. Como uma forma de minimizar os encargos financeiros, nomeadamente a taxa de juros dos empréstimos, a edilidade

negociou em 2022, junto da Bolsa de Valores de Cabo Verde um financiamento a título de empréstimos obrigacionistas. As despesas com juros totalizam o montante de 14.838.901\$00 (catorze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e um escudos), sendo: 1.116.994\$00 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e um escudos) referente aos juros de empréstimos bancários e 13.157.859\$00 (treze milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove escudos).

16.2.4. TRANSFERÊNCIA CORRENTES

São previstas nesta rubrica as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, retiradas do rendimento corrente da autarquia para financiar despesas correntes do destinatário, designadamente despesas com Instituições sem fins lucrativos, nomeadamente as Associações comunitárias, culturais, desportiva, social, religiosas, igrejas, escolas, Famílias, entre outras instituições.

As transferências para o ano de 2025 ascendem o valor de 850.000\$00 (oitocentos e cinquenta mil escudos).

16.2.5 BENEFÍCIOS SOCIAIS

O valor estimado para esta rubrica é de 9.360.000\$00 (nove milhões, trezentos e sessenta mil, escudos).

Incluem-se nesta rubrica as importâncias referentes a pensão de aposentação da responsabilidade da Câmara Municipal no montante de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos) e pensão de sobrevivência, no montante de 360.000\$00 (trezentos e sessenta mil escudos)

16.2.6. OUTRAS DESPESAS CORRENTE

Incluem-se nesta rubrica as despesas correntes que não são enquadráveis nas outras rúbricas.

Foram registadas nessa rubrica as despesas com seguros, outras despesas, restituições, indemnizações e dotações provisional.

O valor fixado para esta rúbrica ascende o valor de 2.498.991\$00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e um escudo).

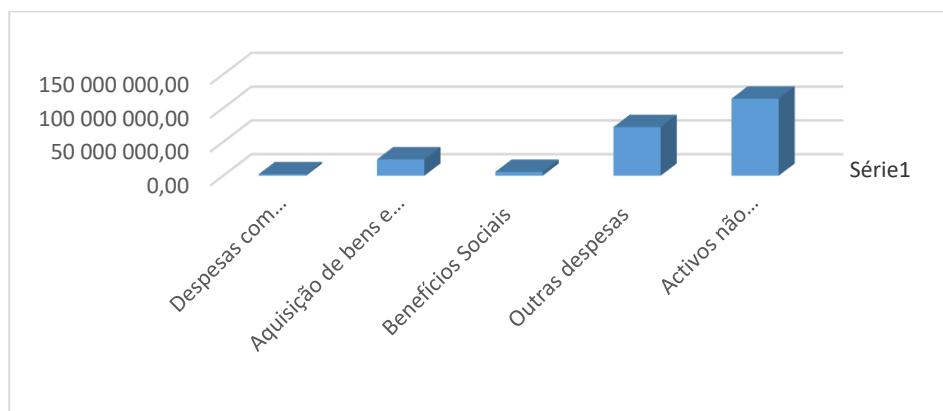


17. DESPESAS DE CAPITAL

TABELA 19 - DESPESAS DE CAPITAL

Composição Estrutura Despesas Capital			
Código	Designação	Valor	%
02.01	Despesas com pessoal	2 199 500,00	1,01%
02.02	Aquisição de bens e serviços	24 225 000,00	11,10%
02.07	Benefícios Sociais	5 765 593,00	2,64%
02.08	Outras despesas	71 982 506,00	32,99%
03.01	Activos não financeiros	114 032 226,00	52,26%
	Total Geral	218 204 825,00	100,00%

Gráfico 12- Despesas de Capital



17.1 DESPESAS COM PESSOAL (CAPITAL)

Incluem-se as despesas com Formação, qualificação dos Recursos Humanos e a Formação de Policia Municipal; Capacitação dos Stafs em SIG - Sistema de Informação e Gestão; Formação e capacitação das Monitoras de Infância; Programa de ações de fomento ao emprego e promoção empresarial no município (Formação, estagio, Propinas, formalização de Unidades de Negócios, promoção auto emprego).

O valor fixado para esta rubrica é de 2.199.500\$00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e quinhentos escudos),

17.2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE CAPITAL

O valor fixado para esta rúbrica é de 24.225.000\$00 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil escudos).

Incluem-se as despesas com aquisições Material de transporte – peças, no montante de 625.000\$00; Vigilância e segurança no montante de 300.000\$00; Assistência Técnica – Residentes, no montante de 23.300.000\$00.

17.3 BENEFÍCIOS SOCIAIS

Incluem-se as despesas com Benefícios sociais no montante 5.765.593\$00 (cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois escudos), nomeadamente despesas com Feiras de Saúde e Promoção e Inclusão Social.

17.4 OUTRAS DESPESAS

Incluem-se as despesas com o empoderamento das ações que capacita, reforça, dinamiza, apetrecha, promove, apoio, fortalecimento de atividades, que podem capitalizar o crescimento de valor no município: Empoderamento social e económico das mulheres; Gabinete de Apoio e Encaminhamento às Vítimas de VBG, consumo de álcool e outras drogas e de exclusão social; Semana Municipal da Juventude; Criação e Implementação do Corpo de Voluntariado em Ação; Realização de intercâmbio juvenil; Capacitação e envolvimento das associações comunitárias no processo de desenvolvimento; Reforço do Transporte Escolar; Apoio aos estudantes carenciados (Kits escolar, propinas, etc.); Apoio à Inserção dos Jovens no Ensino Superior; Dinamização de Práticas Desportivas (Apoio e incentivos à Criação de Escolas de Iniciação Desportiva, Gala Municipal do Desporto, Apoio a clubes federados, capacitação); Reforço da Dinamização, promoção e divulgação da Cultura; Apetrechamento, Reforço, dinamização, promoção e divulgação da artesanato; Musealização e Criação de Centro interpretativo em Baia de Alcatraz, em parceria com IPC e paróquia de Nossa Senhora da Luz; Projeto Casa da Cultura e estatua-Ano Nobu; Projeto de promoção de teatro e Artes; Feiras Gastronómica do Interior e do Litoral (sabores de SD, enfoque para o nosso "pastel de milho"); Projeto Natal de Luz e Cor; Carnaval SD 2025; Comemoração das datas/eferimeses ligado à saúde; Apoio no apetrechamento das USB's nas comunidades mais dispersas do município; Desenvolvimento do mundo rural e revitalização da agropecuária; Apoios e incentivos ao desenvolvimento da pesca e economia azul; Projeto de valorização do potencial e património turístico - Aldeias Rurais; Valorização Potencial turístico de Agua de Gato (Fontenário e



arredores); Valorização e revitalização do nosso mercado e produtos endógenos; Fortalecimento da atividade comercial; Fomento ao empreendedorismo; Implementação da Proposta Toponímia Municipal (Continuação); Capacitação de Colaboradores do Gabinete técnico; Aquisição de Equipamentos de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos; Sensibilização, Qualificação e Limpeza do Território Municipal; Apoio na construção de casas de banho às famílias em situação de vulnerabilidade; Programa de Emergência Apoio à terceira idade e outros grupos vulneráveis; Apoio às crianças com paralisia cerebral; Promoção de serviços de cuidados a dependentes - Outras Despesas; (Centro do Dia)

O valor fixado para esta rúbrica é de 71.982.506\$00 (setenta e um milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e seis escudos).

ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Incluem-se as despesas com aquisições de equipamentos, maquinarias, construções de edifícios e das grandes reparações de bens que contribuam para a formação de capital fixo, originando por regra aumento do ativo, designadamente, terrenos, instalações de serviços, instalações desportivas e recreativas, escolas, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros.

O valor fixado para esta rúbrica é de 114.032.226\$00 (cento e catorze milhões, trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis escudos), discriminado conforme o quadro seguinte e ilustrado no gráfico seguinte:

Tabela 19 - Despesas de Capital – Ativos não Financeiros

Despesas de Capital: Ativos não Financeiro			
Código	Designação	Valor	%
03.01.01.01.04	Edifícios para Ensino	10 934 226,00	9,59%
03.01.01.01.06	Outras Construções	78 973 000,00	69,25%
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	9 000 000,00	7,89%
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	3 125 000,00	2,74%
03.01.04.01.02	Terrenos de Domínio Privado	12 000 000,00	10,52%
Total Geral		114 032 226,00	100,00%

Gráfico 13- Aquisição de Bens de Capital

17.5.1 Edifícios para Ensino

Apetrechamento dos Jardins Infantis com equipamentos didáticos modernos e Reabilitação das infraestruturas Educação (EBI e Jardins), no montante de 10.934.226\$00 (dez milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e seis mil escudos)

17.5.2 Outras Construções

Inclui nesta rubrica, diversas atividades ligadas a construções, no montante de 78.973.000\$00 (setenta e oito milhões, novecentos e setenta e três mil, escudos), nomeadamente:

- Requalificação e valorização ambiental do município de São Domingos;
- Instalação de Praça Digitais;
- Elaboração de Planos Urbanísticos Municipais;
- Projeto de Extensão da Rede Pública de Abastecimento de Água e Ligação Domiciliária nas localidades.
- Construção de Reservatórios Domiciliários;
- Execução de Obras de Drenagem de Águas Pluviais nas Ribeiras de Tambreira a João Garrido - I FASE;
- Construção e reabilitação das infraestruturas desportivas (Campo relvado, reabilitação de placas desportivas);
- Ampliação do Cemitério Municipal do Centro da Cidade;



- Reabilitação de Mercado Municipal;
- Master Plan e projeto de arquitetura de requalificação urbana da Cidade de SD e arredores;
- Construção de passareira aérea para as Localidades de Cova de Barro e Choupana;
- Continuação das obras de Infraestruturação dos terrenos da Câmara Municipal na zona Ribeirão Chiqueiro_ zona habitacional;
- Reforço de iluminação pública nos espaços públicos;
- Eletrificação das localidades de Chaminé
- Requalificação e valorização das localidades do Município de São Domingos
- Programa de Regeneração do habitat em Moia-Moia;
- Manutenção de estradas municipais (Requalificação de estradas, arruamentos e caminhos vicinais dos bairros periféricos)
- Reabilitação das infraestruturas Saúde;
- Reabilitação de estradas de acessos as Localidades
- Projetos de reabilitação, Construção de moradias a famílias carenciadas; Djudan compu nha kaza/Nha casa nha sossego

17.5.3 Equipamento de transporte

Contempla esta rubrica despesas com aquisição de uma viatura para serviços de Recolha de Resíduos Sólidos e transportes escolares, no montante de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos)

17.5.4 Equipamento administrativo

Regista as despesas com aquisição de Equipamentos Administrativos e Mobiliários Diversos, num montante de 3.125.000\$00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil escudos).

17.5.5 Terrenos de Domínio Privado

Regista as despesas com aquisição de terrenos, num montante de 12.000.000\$00 (doze milhões de escudos).

18. PASSIVOS FINANCEIROS

Esta rubrica inclui as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as do medio e longo prazo, que envolvem pagamentos decorrentes das amortizações de empréstimo.

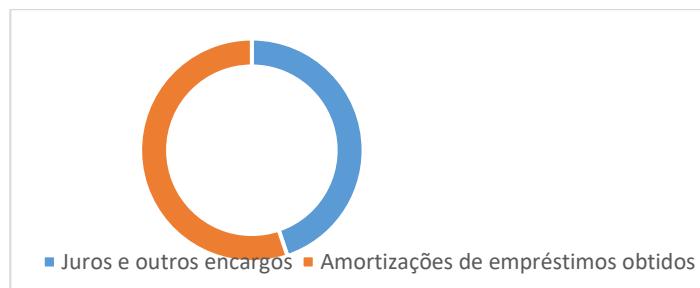


O valor de amortização de dívidas fixado para o ano de 2025 totaliza o valor de 18.259.851\$00 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um escudos), correspondem à amortização do empréstimo, referente aos encargos semestrais de empréstimo obrigacionista contraído junto da Bolsa De valores de Cabo Verde, bem como o de reembolso do empréstimo bancário, conforme discriminado no quadro seguinte e ilustrado no gráfico seguinte:

Tabela 21- Passivo Financeiro

Passivos Financeiros			
Código	Designação	Valor	%
02.04	Juros e outros encargos	14 838 901,00	44,83%
03.03.01.04.01.02	Amortizações de empréstimos obtidos	18 259 851,00	55,17%
	Total Geral	33 098 752,00	100,00%

Gráfico 14- Passivo Financeiro



19. POUPANÇA CORRENTE

O orçamento Retificativo para 2025 tem subjacente um nível de **poupança corrente** (saldo corrente líquido) de **86.694.039\$00** (oitenta e seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trinta e nove escudos), facto que, à luz do Princípio do Equilíbrio Orçamental, permite que se assista a uma canalização de receitas correntes para financiamento de despesas de capital e que se cumpra a regra de equilíbrio orçamental, expressa no artigo 24º, nº 2 do preceito legal que define o Regime Financeiro dos Municípios, que determina que as Receitas Correntes serão pelo menos, iguais às Despesas Correntes.

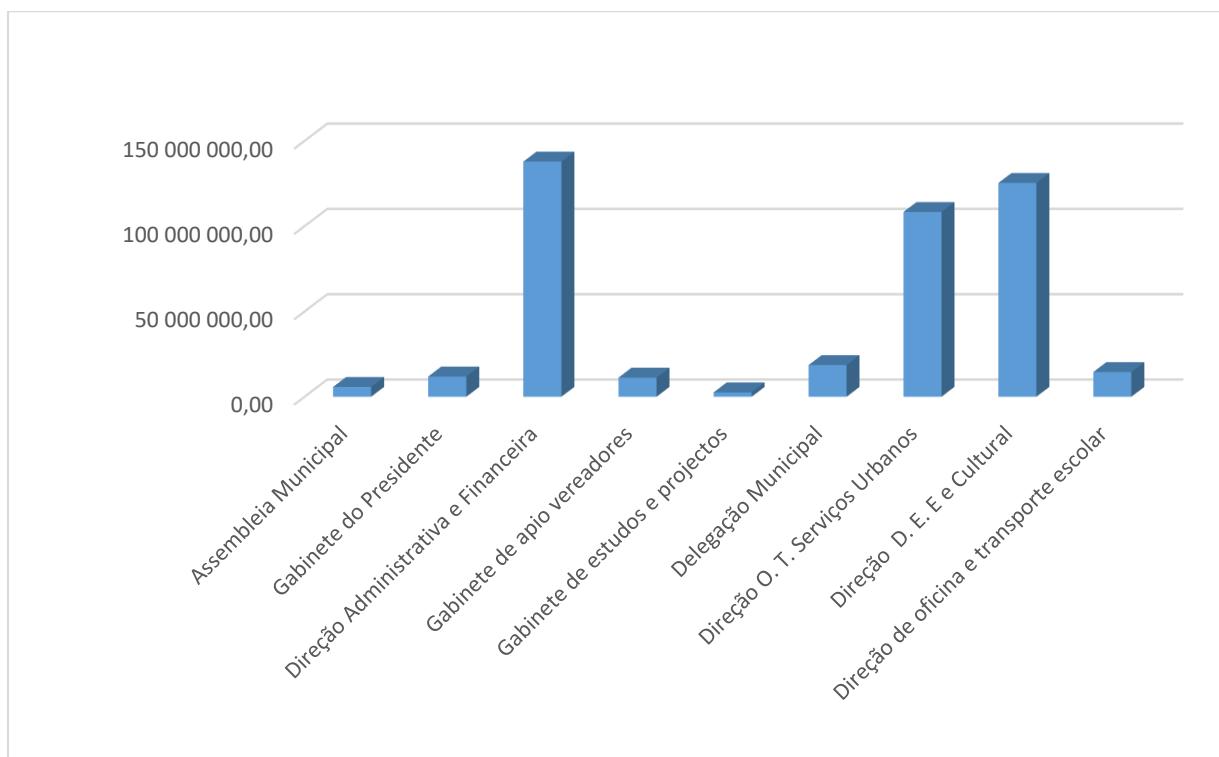
20. ANÁLISE DAS DESPESAS SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

O orçamento retificativo de despesas para o ano de 2025 foi estimado através das necessidades de cada unidade orgânica.

As despesas estimadas para cada órgão são as apresentadas no quadro seguinte e ilustradas no gráfico seguinte:

Tabela 20- Despesas por Unidade Orgânica

Despesas segundo classificação orgânica			
Nº	Descrição	Valor	%
1	Assembleia Municipal	5 755 254,00	1,32%
2	Gabinete do Presidente	11 865 413,00	2,72%
3	Direção Administrativa e Financeira	137 869 047,00	31,62%
4	Gabinete de apoio vereadores	11 242 240,00	2,58%
5	Gabinete de estudos e projectos	2 580 420,00	0,59%
6	Delegação Municipal	18 568 864,00	4,26%
7	Direção O. T. Serviços Urbanos	108 319 738,00	24,84%
8	Direção D. E. E e Cultural	125 345 515,00	28,75%
9	Direção de oficina e transporte escolar	14 487 394,00	3,32%
Total Geral		436 033 885,00	100,00%

Gráfico 15 Despesas por Unidade Orgânica

Análise detalhada demonstra que a orgânica com maior despesa previstas é a **Direção de Administrativa e Financeira**, com uma dotação estimada em 137.869.047\$00 (cento e trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quarenta e sete escudos), cerca de 31.62% do total global das despesas.

A Direção Desenvolvimento Económico, Educação e Cultura, é o serviço que se segue, com uma dotação estimada em 125.345.515\$00 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quinze escudos), cerca de 28.75% do total global das despesas.

Segue a Direção de Ordenamento de Território e Serviços Urbanos, que por excelência é o Órgão de Execução dos Investimentos Camarários, é a unidade orgânica que mais verba absorve com 108.319.738\$00 (cento e oito milhões, trezentos e dezanove mil, setecentos e trinta e oito escudos) cerca de 24.84% do total das despesas.

A Assembleia Municipal, órgão fiscalizadora da atividade municipal, canaliza cerca de 1.32%, cerca de 5.755.254\$00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro escudos).

21. INVESTIMENTOS

O Município de São Domingos tem de modo sustentado, ao longo dos anos, dado continuidade às políticas de desenvolvimento municipal nos termos do cumprimento da sua missão sustentada na construção de um concelho coeso, solidário, centrado nas pessoas e que promove a inclusão social e territorial, bem como a infraestruturação do município e o desenvolvimento humano.

Edilidade tem definido seis eixos de governação, como sendo a Transversal, Boa Governação, Capital Humano, Competitividade, Infraestruturação e Coesão Social. É notório a apostila no infraestruturação do município, com cerca de 50.04% das despesas de investimento, no montante de 218.204.825\$00 (duzentos e dezoito milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco escudos), uma apostila direcionado principalmente pela Juventude, com a construção de Infraestruturas desportivas, como Campo relvado para freguesia de Nossa Senhora da Luz, Reabilitações de Placas desportivas.

O reforço da coesão social e territorial do Município, assim como a promoção da sustentabilidade ambiental constituem o referencial estratégico do **Programa de Investimento Municipal**, que se encontra estruturado em **Programas e Subprogramas**, devidamente discriminados em **projetos**, permitindo ao Município realizar um programa diversificado de atividades nos mais diversos sectores, através da construção, reabilitação e requalificação de uma rede de infraestruturas sócio comunitárias, onde se destaca a Urbanização e Construção do Parque Industrial, Comercial e Habitacional de Ribeirão Chiqueiro, que irá permitir aos



proprietários dos terenos rústicos do loteamento da Câmara Municipal em Ribeirão Chiqueiro, iniciarem as suas construções, em condições normais, por um lado, e por lado ira permitir os um melhoramento na arrecadação dos impostos e taxas incorporados aos processos de construções e consequentemente o aumento das receitas do IUP com a efetivação das construções.

O Mapa X reflete a distribuição dos investimentos para 2025, por setores, como a seguir se descreve:

Tabela 21- Distribuição dos Investimentos para 2025

Programa de Investimento para 2025 por eixo		
Prog/Sub	Programa sub/programas	Valor
Cod	TOTAL GERAL	218 204 825,00
1	TRANSVERSAL	4 075 000,00
	11 GÊNERO	1 150 000,00
	12 JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO	1 900 000,00
	13 AMBIENTE	1 025 000,00
2	BOA GOVERNAÇÃO	48 974 500,00
	21 Reforma do Estado e da Administração Pública	48 187 000,00
	22 Governação Eletrônica	487 500,00
	23 Segurança	300 000,00
3	CAPITAL HUMANO	43 432 506,00
	31 Educação	18 112 506,00
	32 Desporto	2 750 000,00
	33 Emprego e Formação Profissional	1 875 000,00
	34 Cultura	19 132 500,00
	35 Saúde	1 562 500,00
4	COMPETITIVIDADE	7 650 000,00
	41 Agricultura	1 562 500,00
	42 Pesca	2 000 000,00
	43 Turismo	750 000,00
	44 Comércio	1 375 000,00
	45 Indústria	1 962 500,00
5	INFRA-ESTRUTURAÇÃO	100 069 726,00
	51 Ordenamento do Território	1 375 000,00
	52 Saneamento Básico	13 500 000,00
	53 Gestão dos Recursos Hídricos	15 250 000,00
	54 Infra-Estruturas e Transportes	30 950 000,00
	55 Energia	1 125 000,00
	56 Requalificação Urbana e Habitação	37 869 726,00
6	COESÃO SOCIAL	14 003 093,00
	61 Habitação social	5 650 000,00
	62 Proteção social	8 353 093,00



ANÁLISE DE DESPESAS POR EIXOS, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS (MAPA X).

21.1 TRANSVERSAL

Este eixo enquadra os programas Género, Juventude e Ambiente, com os subprogramas Promoção da Igualdade e Equidade de Género, Participação e representação dos jovens e Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais, num total de 4.075.000\$00 (quatro milhões, setenta e cinco mil escudos).

21.2 BOA GOVERNAÇÃO

Com um orçamento a rondar os 48.974.500\$00 (quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e quatro mil, mil, quinhentos escudos), o eixo integra o programa “Reforma do Estado e da Administração Pública; Governação eletrónica e a segurança, que irá proporcionar na melhoria da capacidade técnica da instituição, assim como o seu protagonismo a nível local e regional.

21.3 CAPITAL HUMANO

A materialização de políticas de gestão de recursos humanos que reforcem o espírito de equipa e a coesão (team building), bem como a identidade e cultura organizacional, o investimento na educação, desporto, emprego e formação profissional, cultura e saúde são objetivos deste eixo programático. Orçado em 43.432.506\$00 (quarenta e três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e seis escudos), com os subprogramas como:

- Formação e capacitação das monitoras de infância;
- Apetrechamento dos Jardins Infantis com equipamentos didáticos modernos;
- Reforço do Transporte Escolar
- Apoio aos estudantes carenciados (Kits escolar, propinas, etc.)
- Apoio à Inserção dos Jovens no Ensino Superior
- Reforço da Dinamização, promoção e divulgação da Cultura
- Apetrechamento, Reforço, dinamização, promoção e divulgação do artesanato;
- Musealização e Criação de Centro interpretativo em Baia de Alcatraz, em parceria com IPC e paróquia de Nossa Senhora da Luz;
- Projeto Casa da Cultura e estatua-Ano Nobu;
- Projeto de promoção de teatro e Artes;
- Projeto Natal de Luz e Cor;
- Carnaval SD 2024;



- Feiras de Saúde, campanhas e ações de IEC nas comunidades;
- Comemoração das datas/ eferimeres ligado à saúde;
- Apoio no apetrechamento das USB's nas comunidades mais dispersas do município;

21.4 EIXO COMPETITIVIDADE

Com orçamento de 7.650.000\$00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil escudos), o eixo da competitividade perspetiva a implementação de atividades económicas locais ligados ao sector agrícola, pesca, turismo, comércio e indústria, com os subprogramas como:

- Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento agro-silvo-pastoril-(Agricultura):
 - Desenvolvimento do mundo rural e revitalização da agropecuária
- Valorização dos produtos da pesca – (Pesca):
 - Apoios e incentivos ao desenvolvimento da pesca e economia azul.
- Valorização da Produção Nacional, - (comércio):
 - Valorização e revitalização do nosso mercado e produtos endógenos.
 - Fortalecimento da atividade comercial
- Integração da Indústria na Política de Desenvolvimento – (Indústria):
 - Fomento ao empreendedorismo

21.5 INFRAESTRUTURAÇÃO

O eixo propõe o desenvolvimento sustentado e equilibrado do Município, com um orçamento de 100.069.726\$00 (cem milhões, sessenta e nove mil, setecentos e vinte e seis escudos), perspetiva a implementação dos subprogramas de Ordenamento de Território, Saneamento Básico, Gestão dos Recursos Hídricos, infraestruturas, energia e requalificação urbana e habitação, com os seguintes projetos:

- Melhoria da Gestão do Território, Solos e Cadastro – (Ordenamento do Território)
 - Implementação da Proposta Toponómica Municipal (Continuação);
 - Elaboração de Planos Urbanísticos Municipais;
- Melhoria do Sistema de Recolha, Tratamento dos Resíduos Sólidos e Águas Residuais – (Saneamento Básico)
 - Aquisição de Equipamentos de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos;
 - Sensibilização, Qualificação e Limpeza do Território Municipal;
 - Apoio na construção de casas de banho às famílias em situação de vulnerabilidade;



- Melhoria da Gestão Integrada e Qualidade de Água para o Abastecimento Público – (Gestão de Recursos Hídricos)
 - Projeto de Extensão da Rede Pública de Abastecimento de Água e Ligação Domiciliária;
 - Construção de Reservatórios Domiciliários;
- Garantia de Condições de Segurança das Estradas para a Circulação – (Infraestruturas e Transportes)
 - Execução de Obras de Drenagem de Águas Pluviais nas Ribeiras de Tambreira a João Garrido - I FASE
 - Construção e reabilitação das infraestruturas desportivas (Campo relvado, reabilitação de placas desportivas);
 - Ampliação do Cemitério Municipal do Centro da Cidade;
 - Reabilitação Mercado Municipal;
 - Master Plan e projeto de arquitetura de requalificação urbana da Cidade de SD e arredores.
 - Construção de passareira aérea para as Localidades de Cova de Barro e Choupana;
 - Continuação das obras de Infraestruturação dos terrenos da Câmara Municipal na zona Ribeirão Chiqueiro-zona habitacional;
- Melhoria das Infraestrutura, Produção, Armazenamento e Distribuição de Energia – (Energia):
 - Reforço de iluminação pública nos espaços públicos;
 - Eletrificação das localidades de Chaminé
- Melhoria da Planificação Urbanística, Habitacional e Requalificação – (Requalificação Urbana e Ambiental)
 - Requalificação e valorização das localidades do Município de São Domingos
 - Programa de Regeneração do habitat em Moia-Moia;
 - Manutenção de estradas municipais (Requalificação de estradas, arruamentos e caminhos vicinais dos bairros periféricos);
 - Reabilitação das infraestruturas Educação (EBI e Jardins);
 - Reabilitação das infraestruturas de Saúde;
 - Reabilitação de estradas de acesso às Localidades;



21.6 COESÃO SOCIAL

Estimado em 14.003.093\$00 (catorze milhões, três mil, noventa e três escudos), este eixo integra os programas de habitação social e proteção social, com os seguintes Subprogramas de:

- Promover a melhoria das condições habitacionais das famílias em situação de exclusão e vulnerabilidade – (Habitação Social)
 - Projetos de reabilitação, Construção de moradias a famílias carenciadas; Djudan compu nha kaza/Nha casa nha sossego;
 - Programa de Emergência
 - Programa de promoção de acesso aos serviços básicos nas habitações das famílias mais vulneráveis-SD;
- Garantia do acesso de todos os grupos sociais e profissionais a proteção social – (Proteção Social)
 - Apoio à terceira idade e outros grupos vulneráveis;
 - Promoção e Inclusão social - Benefícios Sociais;
 - Promoção de serviços de cuidados a dependentes - Outras Despesas; (Centro do Dia)

O Mapa de Investimentos Públicos Municipais (mapa X em anexo) infra, apresenta a estrutura dos projetos de investimentos para o ano de 2025, bem como a sua comparação com o ano 2024

Tabela 224- Estruturas dos Projetos de Investimentos

Estrutura dos Projetos de Investimentos 2025			
Eixo	Descrição	2025	%
1	TRANSVERSAL	4 075 000,00	1,87%
2	BOA GOVERNAÇÃO	48 974 500,00	22,44%
3	CAPITAL HUMANO	43 432 506,00	19,90%
4	COMPETITIVIDADE	7 650 000,00	3,51%
5	INFRA-ESTRUTURAÇÃO	100 069 726,00	45,86%
6	COESÃO SOCIAL	14 003 093,00	6,42%
Total		218 204 825,00	100,00%

Estrutura dos Projetos de Investimentos Comparativa 2025/2024

Eixo	Descrição	2024	% 2024/2023
1	TRANSVERSAL	17 461 428,00	-76,66%
2	BOA GOVERNAÇÃO	28 025 000,00	74,75%
3	CAPITAL HUMANO	67 101 917,00	-35,27%
4	COMPETITIVIDADE	34 450 000,00	-77,79%
5	INFRA-ESTRUTURAÇÃO	239 943 000,00	-58,29%
6	COESÃO SOCIAL	38 799 660,00	-63,91%
Total		425 781 005,00	-48,75%

2. CÂMARA MUNICIPAL

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2025

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO RETIFICATIVO

Normas de acompanhamento da execução

O Plano de Atividades e o Orçamento Retificativo municipal para o ano de 2025 serão executados em estrita observância às normas de acompanhamento que a seguir se apresentam:

Compete à Secretaria Municipal, o acompanhamento e controlo da execução financeira dos documentos previsionais.

EXECUÇÃO, CONTROLO E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTAL

Execução orçamental

A execução orçamental compreende a prática dos atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições.

Os serviços municipais são responsáveis pela gestão dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em estrita obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo órgão executivo.

CONTROLO ORÇAMENTAL

Nenhuma receita pode ser liquidada ou cobrada, mesmo que seja legal, se não tiver sido objeto de inscrição orçamental (artigo 43º, nº 1 da Lei nº 79/VI/2005, de 05 de Setembro). Uma das regras vigentes consiste no facto de em matéria de previsão e arrecadação de receitas, vigorar o princípio da tipicidade qualitativa. Significa que só podem ser arrecadadas as receitas inscritas no orçamento, podendo, no entanto, o seu valor ultrapassar o montante inscrito no orçamento.

O controlo orçamental visa a verificação da legalidade e da regularidade financeira das operações de execução orçamental e a apreciação da economia, eficiência e eficácia da gestão



do dinheiro público. Efetua-se prévia, concomitante e sucessivamente à realização das operações de execução orçamental e assume a forma de controlo interno, administrativo e externo.

O controlo administrativo e financeiro da execução orçamental cabe, além da própria Câmara Municipal, à Assembleia Municipal e aos órgãos de inspeção e de controlo administrativo do Estado (vide artigo 47º, nº 1 da Lei das Finanças Locais). O controlo interno da atividade municipal é exercido através da verificação da regularidade das operações contabilísticas relativas a receitas e despesas, uma atividade geralmente exercida pelo Secretário Municipal.

O controlo externo da atividade municipal é exercido pelo Governo, através da tutela da legalidade (controlo administrativo), pela Inspeção-geral de Finanças (controlo financeiro e administrativo), e pelo Tribunal de Contas (controlo financeiro jurisdicional) e pelos Tribunais com competência em matéria administrativa. O controlo externo exercido pela Inspeção-geral de Finanças é um controlo exclusivamente “a posteriori” e incide sobre a apreciação da legalidade e regularidade da gestão administrativa e financeira, tendo por objeto a verificação do cumprimento da lei no que se refere às seguintes matérias: Plano de atividades, orçamento e a sua execução, gestão patrimonial.

O controlo externo exercido pelo Tribunal de Contas é um controlo preventivo, mas sobretudo sucessivo. O controlo preventivo (**sujeito ao visto prévio**) do Tribunal de Contas é um controlo seletivo que incide sobre certos atos e contratos previstos na lei (artigo 42º, nº 1, da Lei nº 24/IX/2018, de 2 de dezembro), com o objetivo de averiguar se esses atos e contratos estão em conformidade com a lei e se as despesas têm previsão e cabimento orçamentais.

Estão sujeitos a essa fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 5º:

- a) os contratos de qualquer natureza, quando celebrados por integrantes na Administração direta e local do Estado.
- b) Os atos que resulte que resulte o aumento da dívida pública fundada das entidades referidas nas alíneas a) a c) do número 1 do artigo 3º, bem como os atos que modifiquem as condições gerais de empréstimos visados.
- c) Os contratos de obras públicas, aquisição de bens e serviços, bem como outras aquisições patrimoniais que impliquem dispensa nos termos do número 3 do artigo 46º exceto quando não deduzidos e escrito por força da lei.



- d) As minutas dos contratos sujeitos à escritura publica e ou as minutas do contrato de valor ou superior ao fixado nas leis do Orçamento nos termos do numero 3 do artigo 46º, cujos os encargos, parte deles tenham de ser satisfeitos no ato da sua celebração.
- e) Os atos ou contratos que formalizem modificações objetivas a contratos não visados que impliquem um agravamento dos respetivos encargos financeiros ou responsabilidade financeiras.
- f) Os atos ou contratos que formalizem modificações objetivos a contratos não visados que impliquem um agravamento dos respetivos encargos financeiros em valores previsto no numero 3 do artigo 46º.

Quando esse órgão, após esta análise, verifica que o processo está de acordo com os requisitos legais, concede o visto. Se, pelo contrário, deteta alguma ilegalidade, recusa o visto. **O visto é, pois, um requisito de eficácia no acto administrativo**, pelo que sendo recusado, aquele acto não pode produzir efeitos. Por outro lado, nenhum contrato ou acto sujeito à fiscalização prévia pode produzir efeitos, designadamente financeiros, sem o respetivo visto.

O controlo sucessivo exercido pelo Tribunal de Contas é um controlo global que incide sobre a globalidade da atividade municipal. Os instrumentos essenciais utilizados para o exercício do controlo das despesas públicas municipais pelo Tribunal de Contas (vide artigo 49º da Lei nº 24/IX/2018, de 2 de fevereiro) são as auditorias, a prestação e julgamento de contas de gerência, podendo esse órgão impor responsabilidade financeira.

Sendo o princípio da legalidade um elemento estruturante das finanças públicas, **nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que, para além de ser legal, esteja inscrita em orçamento, disponha de dotação adequada e nela tenha cabimento** (artigo 44º, nº 1 da Lei nº 79/VI/2005 de 05 de Setembro).

A autorização da realização de despesa não cabimentadas e a assunção de compromissos, não podem ocorrer sem que seja verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, respetivamente, porque configura a prática de atos inválidos, invalidada que a lei comina com a nulidade e respetiva responsabilização.

Apenas poderão ser autorizadas despesas no âmbito das competências e atribuições definidas aos Municípios.

ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTAL

Trimestralmente, deverão ser realizadas análises aos desvios orçamentais apurados no âmbito das receitas municipais, face às previsões inicialmente definidas. Igualmente, deverá o responsável pela execução orçamental aferir os desvios existentes na execução das despesas à sua responsabilidade, face aos cronogramas iniciais de execução, procedendo à sua reprogramação e remetendo os novos cronogramas de execução à Câmara Municipal, com o objetivo de se compatibilizarem os compromissos orçamentais registados.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Durante a execução do orçamento poderão haver rubricas que se encontrem insuficientemente dotadas face às despesas que se pretende realizar. Assim, a respetiva despesa não poderá ser autorizada por não ser possível efetuar o cabimento da mesma.

Desta forma, justifica-se, que seja feita uma **alteração ou revisão dos valores inscritos no orçamento retificativo**. Também poderão ocorrer situações que pela sua imprevisibilidade na fase de preparação do orçamento, urgência, ou por razões que visam manter o equilíbrio financeiro justificam a transferência de verbas de uma rubrica para outras, permitindo assim o aumento de flexibilidade e racionalidade da execução do orçamento.

As **alterações orçamentais consistem na transferência de verbas de rubricas dotadas em excesso para rubricas que se encontram insuficientemente dotadas**, não se alterando, portanto, a dotação global do orçamento. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento poderá ser objeto de **revisões e de alterações**.

Na **revisão e alteração** do orçamento retificativo municipal, há que distinguir a **revisão** porque supõe um **aumento das despesas ou uma redução de receitas**, é da competência da **Assembleia Municipal** que é quem aprova o orçamento, e a **alteração** porque não determina aumento de despesas nem redução de receitas, mas mera **transferência de verba de uma rubrica para outra**, é da competência do órgão executivo, ou seja, da **Câmara Municipal**.

A transferência de verbas é geralmente feita uma vez por ano a partir do segundo trimestre, mediante proposta fundamentada da Câmara Municipal. Nesse processo, são tidas em conta alguns aspectos importantes, como sejam, as verbas orçamentais que tenham sido objeto de reforço, não podem oferecer disponibilidades para suprir a insuficiência ou inexistência de



qualquer outra dotação; e as que tenham oferecido contrapartida para transferência não podem ser reforçadas.

São da competência da Câmara Municipal as seguintes alterações orçamentais:

- a) As transferências de dotações inscritas a favor de serviços que, no decorrer do ano económico, transitem de um departamento para outro;
- b) O reforço de verbas, por inscrição ou transferência, que tenham por contrapartida as dotações provisionais previstas nos artigos 32º nº 2 e 33º da Lei das Finanças Locais;
- c) A inscrição de dotações orçamentais relativas a donativos, internos ou externos, não previstos no orçamento;
- d) A inscrição ou reforço de dotações orçamentais por contrapartida de empréstimos que venham a ser disponibilizados ou utilizados durante o período de execução orçamental e que à data da aprovação do orçamento não estavam efetivamente concedidos, desde que não ultrapassam dos limites, condições e aplicação estabelecidos pela Assembleia Municipal na deliberação de aprovação do orçamento;
- e) A inscrição ou reforço de dotações orçamentais por contrapartida em acréscimos de transferências do Estado que, à data da aprovação do orçamento, não estejam definitivamente fixadas.

COMPETÊNCIA NA APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

As alterações aos documentos previsionais, para efeitos da sua aplicação legal, têm de ser sujeitas à aprovação dos respetivos órgãos autárquicos.

Compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, aprovar as alterações ao orçamento e às opções do plano, podendo estes atos ser delegados no presidente deste órgão.

As alterações orçamentais, por contrapartida da diminuição ou anulação das dotações da Assembleia Municipal, têm de ser aprovadas por este órgão.

Compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e organização do funcionamento, aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, as alterações ao orçamento e às opções do plano.



A proposta que a Câmara Municipal apresentar não pode ser alterada pela Assembleia Municipal e carece de devida fundamentação quando rejeitada. Mas a Câmara Municipal deve acolher as sugestões efetuadas pela Assembleia Municipal, quando devidamente fundamentadas, salvo se estas enfermarem de provisões ou factos que possam ser considerados ilegais.

FINANCIAMENTO

Os Municípios podem contrair empréstimos junto de qualquer instituição autorizada por lei a conceder crédito, bem como emitir obrigações e celebrar contratos de locação financeira para financiar projetos de investimentos municipais.

O nº 3 do artigo 8º da Lei nº 79/VI/2005, de 05 de setembro, autoriza a Câmara Municipal a contratar **financiamento de curto prazo**, para suprir dificuldades pontuais de tesouraria, **não podendo o seu montante exceder 10% das receitas cobradas no ano económico anterior**, excluídas as contas de ordem.

Os empréstimos contraídos para aplicação em investimentos não podem, em caso algum, exceder a vida útil do respetivo investimento e o limite máximo de 20 anos. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar o recurso pelo Município ao crédito.

O recurso ao crédito a curto prazo carece apenas de Deliberação da Câmara Municipal e não pode exceder o final do ano económico em curso, ficando esta na obrigação de informar a Assembleia Municipal na sessão seguinte.

A proposta da Câmara Municipal, quando se refere a crédito que não seja de curto prazo, é obrigatoriamente acompanhada de informações que incluam, necessariamente:

1. A demonstração, de forma inequívoca e verificável por entidade externa, da relevância do investimento e a capacidade de reembolso por parte do Município;



2. Um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, designadamente, os encargos com juros e amortização do capital de cada um dos empréstimos não reembolsados e sua incidência anual num horizonte de 5 (cinco) anos.

Os encargos anuais com amortizações e juros de crédito de médio e longo prazo, incluindo os dos empréstimos obrigacionistas, não podem exceder o maior dos seguintes limites:

1. 15% do valor das receitas correntes, incluindo as transferências a que o Município tem direito nos termos dos artigos 10º a 13º da lei supra;
2. 25% do valor dos investimentos realizados pelo Município no ano anterior.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Na aplicação e interpretação das normas supramencionadas, quaisquer questões adicionais serão esclarecidas através de despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Cidade da Várzea da Igreja, 29 de outubro de 2025.

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS**Câmara Municipal****Orçamento Retificativo 2025****MAPA I - Receitas e Ativos não financeiros do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica**

Código	Designação	Administração Directa	Investimentos	Total Geral
01	Receitas	286 263 248,00	88 515 998,00	374 779 246,00
01.01	IMPOSTOS	33 600 000,00	-	33 600 000,00
01.01.03	Imposto Sobre Património	30 000 000,00	-	30 000 000,00
01.01.03.01	Imposto único sobre patrimonio	30 000 000,00	-	30 000 000,00
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	30 000 000,00		30 000 000,00
01.01.04.05	Outros impostos	3 600 000,00	-	3 600 000,00
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	3 600 000,00		3 600 000,00
01.03	Transferências	206 323 476,00	64 886 498,00	271 209 974,00
01.03.01	Do Governos Estrangeiros	-	24 204 017,00	24 204 017,00
01.03.01.02	Capital	-	24 204 017,00	24 204 017,00
01.03.01.02.03	Donativos Directos		24 204 017,00	24 204 017,00
01.03.03	Das Administrações Públicas	206 323 476,00	40 682 481,00	247 005 957,00
01.03.03.01	Correntes	206 323 476,00	-	206 323 476,00
01.03.03.01.01	Administração Central	200 323 476,00		200 323 476,00
01.03.03.01.02	Administração local	6 000 000,00		6 000 000,00
01.03.03.02	Capital	-	40 682 481,00	40 682 481,00
01.03.03.02.01	Administração Central		40 682 481,00	40 682 481,00
01.03.03.02.01	Administração Local			-
01.04	Outras receitas	46 339 772,00	-	46 339 772,00
01.04.01	Rendimento de propriedade	400 000,00	-	400 000,00
01.04.01.05	Rendas	400 000,00	-	400 000,00
01.04.01.05 .07	Outras rendas	400 000,00		400 000,00
01.04.02	Vendas de bens e serviços	40 639 772,00	-	40 639 772,00
01.04.02.01	Vendas de bens correntes	391 572,00	-	391 572,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	391 572,00		391 572,00
01.04.02.02	Taxas de prestações de serviços	40 248 200,00	-	40 248 200,00
01.04.02.02.01	Prestações sociais	31 748 200,00		31 748 200,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxas de serviço de comércio	2 500 000,00		2 500 000,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviço de secretaria	2 800 000,00		2 800 000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licença de lotamento de execução de obras de particulares de utilização de via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	2 000 000,00		2 000 000,00

Código	Designação	Administração Directa	Investimentos	Total Geral
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infraestruturas urbanísticas e de saneamento	2 200 000,00		2 200 000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	600 000,00		600 000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	3 600 000,00		3 600 000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	1 000 000,00		1 000 000,00
01.04.02.02.01.02.00.05	Taxa de Viacao	2 200 000,00		2 200 000,00
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	800 000,00		800 000,00
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	800 000,00		800 000,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxas pelas extração de inertes em explorações particulares a céu aberto	5 250 000,00		5 250 000,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	1 800 000,00		1 800 000,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pelo aproveitamento de bens de utilidade pública situados no solo e subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	2 000 000,00		2 000 000,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxas pela instalação de antenas parabólicas	200 000,00		200 000,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxas pela instalação de antenas de operadores de telecomunicação móveis	2 040 000,00		2 040 000,00
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por unidade orgânicas, funcionários ou agentes municipais	576 000,00		576 000,00
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambique	75 000,00		75 000,00
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	1 307 200,00		1 307 200,00
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	5 000 000,00		5 000 000,00
01.04.02.03.09	Outros	5 000 000,00		5 000 000,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	3 500 000,00	-	3 500 000,00
01.04.02.04.09	Serviços diversos	3 500 000,00		3 500 000,00
01.04.03	Multas e outras penalidades	1 500 000,00	-	1 500 000,00
01.04.03.04	Taxa de relaxe	800 000,00		800 000,00
01.04.03.05	Multas por infrações de código de postura municipais	250 000,00		250 000,00
01.04.03.06	Juros de mora	150 000,00		150 000,00
01.04.03.07	Multas e outras Penalidades	300 000,00		300 000,00
01.04.04	Outras transferências	3 800 000,00	-	3 800 000,00
01.04.04.01	Correntes	3 800 000,00		3 800 000,00
03.01	Activos não financeiros	-	23 629 500,00	23 629 500,00
01.04.05.02	Reposicoes não abatida no pagamento	-	600 000,00	600 000,00
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	-	3 450 000,00	3 450 000,00
03.01.04.01.02	Vendas de terrenos do domínio público	-	19 579 500,00	19 579 500,00

Código	Descrição	Unidade Orgânica										Total Geral	Peso no ORC
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Dir.Admin. Financeira	Gabinete de apoio vereadores	Gabinete de estudos e projectos	Delegação Municipal	Dir. Direção O. T. Serviços Urbanos	Direção D. E. E e Cultural	Direção de oficinas e transporte escolar			
	DESPESSAS	5 755 254,00	11 865 413,00	119 609 196,00	11 242 240,00	2 580 420,00	18 568 864,00	108 319 738,00	125 345 515,00	14 487 394,00	417 774 034,00	100%	218 204 825,00
02.01	Despesas com o pessoal	3 435 393,00	8 104 417,00	22 990 448,00	9 114 560,00	2 580 420,00	16 893 664,00	29 038 038,00	36 081 990,00	12 917 646,00	141 156 576,00	33,79%	2 199 500,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	3 425 793,00	7 238 748,00	22 474 004,00	8 081 600,00	2 575 620,00	16 838 464,00	28 502 028,00	34 726 140,00	12 470 220,00	136 332 617,00	32,63%	2 199 500,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1 938 929,00	5 853 948,00	14 721 164,00	7 931 600,00	2 575 620,00	16 465 136,00	26 274 076,00	29 929 488,00	11 024 304,00	116 714 265,00	27,94%	0,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	892 541,00	5 853 948,00	0,00	7 931 600,00	0,00	224 316,00	0,00	0,00	0,00	14 902 405,00	3,57%	0,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	1 046 388,00	0,00	2 645 424,00	0,00	2 575 620,00	0,00	1 536 684,00	1 688 168,00	1 161 632,00	10 653 916,00	2,55%	0,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	0,00	12 075 740,00	0,00	0,00	16 240 820,00	24 737 392,00	28 241 320,00	9 862 672,00	91 157 944,00	21,82%	0,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1 486 864,00	1 384 800,00	7 628 136,00	150 000,00	0,00	373 328,00	2 227 952,00	4 796 652,00	1 445 916,00	19 493 648,00	4,67%	2 199 500,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	408 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408 000,00	0,10%	0,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	0,00	840 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840 000,00	0,20%	0,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação	61 200,00	244 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306 000,00	0,07%	0,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	680 000,00	0,00	4 979 972,00	0,00	0,00	139 544,00	464 568,00	3 915 304,00	0,00	10 179 388,00	2,44%	0,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	137 664,00	0,00	310 804,00	0,00	0,00	233 784,00	1 763 384,00	881 348,00	1 445 916,00	4 772 900,00	1,14%	0,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	200 000,00	300 000,00	137 860,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787 860,00	0,19%	0,00
02.01.01.02.07	Formação	0,00	0,00	2 199 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 199 500,00	0,53%	2 199 500,00
02.01.01.03	Dotação provisional	0,00	0,00	124 704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124 704,00	0,03%	0,00
02.01.01.03.01	Aumentos salariais			93 112,00	0,00						93 112,00	0,02%	
02.01.01.03.04	Reclassificações			31 592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 592,00	0,01%	0,00
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	9 600,00	865 669,00	516 444,00	1 032 960,00	4 800,00	55 200,00	536 010,00	1 355 850,00	447 426,00	4 823 959,00	1,15%	0,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	9 600,00	865 669,00	516 444,00	1 032 960,00	4 800,00	55 200,00	536 010,00	1 355 850,00	447 426,00	4 823 959,00	1,15%	0,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	861 269,00	387 192,00	1 028 160,00	0,00	0,00	466 410,00	1 151 850,00	178 626,00	4 073 507,00	0,98%	0,00
02.01.02.01.03	Abono de família	9 600,00	4 400,00	129 252,00	4 800,00	4 800,00	55 200,00	69 600,00	204 000,00	268 800,00	750 452,00	0,18%	0,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	2 319 861,00	3 710 000,00	46 177 000,00	2 127 680,00	0,00	1 530 000,00	244 700,00	150 000,00	1 030 000,00	57 289 241,00	13,71%	24 225 000,00
02.02.01	Aquisição de bens	967 061,00	1 520 000,00	8 885 000,00	0,00	0,00	280 000,00	0,00	0,00	330 000,00	11 982 061,00	2,87%	625 000,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	27 061,00	0,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327 061,00	0,08%	0,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	420 000,00	280 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230 000,00	1 730 000,00	0,41%	0,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	0,00	140 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140 000,00	0,03%	0,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	0,00	0,00	625 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625 000,00	0,15%	625 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	120 000,00	300 000,00	3 360 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 780 000,00	0,90%	0,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	150 000,00	150 000,00	600 000,00	0,00	0,00	80 000,00				980 000,00	0,23%	0,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	100 000,00	200 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	200 000,00	0,00			2 500 000,00	0,60%	0,00
02.02.01.09.09	Outros bens	150 000,00	450 000,00	1 200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	1 900 000,00	0,45%	0,00
02.02.02	Aquisição de serviços	1 352 800,00	2 190 000,00	37 292 000,00	2 127 680,00	0,00	1 250 000,00	244 700,00	150 000,00	700 000,00	45 307 180,00	10,84%	23 600 000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	0,24%	0,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	0,00	0,00	500 000,00	0,00	0,00	700 000,00	0,00	0,00	0,00	1 200 000,00	0,29%	0,00
02.02.02.00.03	Comunicações	40 800,00		700 000,00	1 327 680,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00	2 268 480,00	0,54%	0,00
02.02.02.00.04	Transportes	200 000,00	0,00	200 000,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	450 000,00	0,11%	0,00	
02.02.02.00.05	Água	48 000,00		500 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	648 000,00	0,16%	0,00	
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	54 000,00	60 000,00	750 000,00	0,00	90 000,00	0,00	0,00	50 000,00	1 004 000,00	0,24%	0,00	
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	120 000,00	180 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700 000,00	0,17%	0,00	
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	300 000,00	700 000,00	300 000,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	50 000,00	1 650 000,00	0,39%	0,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadias	400 000,00	1 000 000,00	500 000,00	500 000,00	150 000,00	0,00	50 000,00	150 000,00	150 000,00	2 750 000,00	0,66%	0,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança			300 000,00							300 000,00	0,07%	300 000,00
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	40 000,00	50 000,00	200 000,00	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	350 000,00	0,08%	0,00
02.02.02.01.02	Honorários	0,00	0,00	1 242 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 242 000,00	0,30%	0,00

Código	Descrição	Unidade Orgânica									Total Geral	Peso no ORC
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Dir.Admin. Financeira	Gabinete de apoio vereadores	Gabinete de estudos e projectos	Delegação Municipal	Dir.Direção O. T. Serviços Urbanos	Direção D. E. E e Cultural	Direção de oficinas e transporte escolar		
02.02.02.01.03.01	Assistência Técnica - Residentes	0,00	0,00	23 300 000,00	0,00	0,00	0,00				23 300 000,00	5,58% 23 300 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	150 000,00	200 000,00	7 600 000,00	0,00	0,00	0,00	144 700,00	0,00	350 000,00	8 444 700,00	2,02% 0,00
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	14 838 901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 838 901,00	3,55% 0,00	
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0,00		14 838 901,00		0,00	0,00		0,00	0,00	14 838 901,00	3,55% 0,00
02.06	Transferências	0,00	0,00	850 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850 000,00	0,20% 0,00	
02.06.03	Administrações Públicas	0,00	0,00	850 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850 000,00	0,20% 0,00	
02.06.03.01	Correntes	0,00	0,00	850 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850 000,00	0,20% 0,00	
02.06.03.01.09	Outras Transf. Administ. Pública	0,00	0,00	850 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850 000,00	0,20% 0,00	
02.07	Benefícios Sociais	0,00	0,00	9 360 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 765 593,00	0,00	15 125 593,00	3,62% 5 765 593,00
02.07.01	Benefícios sociais	0,00	0,00	9 360 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 360 000,00	2,24% 0,00
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	9 360 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 360 000,00	2,24% 0,00
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação	0,00	0,00	9 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000 000,00	2,15% 0,00
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevivência	0,00	0,00	360 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360 000,00	0,09% 0,00
02.07.02	Benefícios de assistência social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 765 593,00	0,00	5 765 593,00	1,38% 5 765 593,00
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 765 593,00	0,00	5 765 593,00	1,38% 5 765 593,00
02.08	Outras despesas	0,00	50 996,00	1 267 847,00	0,00	0,00	145 200,00	64 000,00	72 413 706,00	539 748,00	74 481 497,00	17,83% 71 982 506,00
02.08.01	Seguros	0,00	50 996,00	98 656,00	0,00	0,00	0,00	64 000,00	0,00	539 748,00	753 400,00	0,18% 0,00
02.08.02	Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71 982 506,00		71 982 506,00	17,23% 71 982 506,00
02.08.05	Restituições	0,00	0,00	350 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			350 000,00	0,08% 0,00
02.08.06	Indemnizações	0,00	0,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			200 000,00	0,05% 0,00
02.08.08	Dotação provisional	0,00		619 191,00		0,00	145 200,00	0,00	431 200,00	0,00	1 195 591,00	0,29% 0,00
03.01	Activos não Financeiros	0,00	0,00	24 125 000,00	0,00	0,00	0,00	78 973 000,00	10 934 226,00	0,00	114 032 226,00	27,30% 114 032 226,00
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	12 125 000,00	0,00	0,00	0,00	78 973 000,00	10 934 226,00	0,00	102 032 226,00	24,42% 102 032 226,00
03.01.01.01	Edifícios e Outras Construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78 973 000,00	10 934 226,00	0,00	89 907 226,00	89 907 226,00
03.01.01.01.04	Edifícios para Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 934 226,00	0,00	10 934 226,00	2,62% 10 934 226,00
03.01.01.01.04.01	Edifícios para Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 934 226,00	0,00	10 934 226,00	2,62% 10 934 226,00
03.01.01.01.06	Outras Construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78 973 000,00	0,00	0,00	78 973 000,00	18,90% 78 973 000,00
03.01.01.01.06.01	Aquisição de outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78 973 000,00	0,00	0,00	78 973 000,00	18,90% 78 973 000,00
03.01.01.01.02	Máquina e Equipamento	0,00	0,00	12 125 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 125 000,00	2,90% 12 125 000,00
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	0,00	0,00	9 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000 000,00	0,02 9 000 000,00
03.01.01.02.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras e máquina			9 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000 000,00	2,15% 9 000 000,00
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	0,00	0,00	3 125 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 125 000,00	0,01 3 125 000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisição de equipamentos Administrativos	0,00	0,00	3 125 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 125 000,00	0,75% 3 125 000,00
03.01.04	Recursos Naturais	0,00	0,00	12 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000 000,00	12 000 000,00
03.01.04.01	Terrenos	0,00	0,00	12 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000 000,00	12 000 000,00
03.01.04.01.02	Terrenos de Domínio Privado	0,00	0,00	12 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000 000,00	2,87% 12 000 000,00
03.01.04.01.02.01	Aquisições de Terrenos de Domínio Privado	0,00	0,00	12 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000 000,00	2,87% 12 000 000,00
Total Geral		5 755 254,00	11 865 413,00	119 609 196,00	11 242 240,00	2 580 420,00	18 568 864,00	108 319 738,00	125 345 515,00	14 487 394,00	417 774 034,00	100,00%

MAPA III - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Código funcional	Descrição	Orçamento		Total	Peso no orçamento
		Funcionamento	Investimento		
TOTAL		199 569 209	218 204 825	417 774 034	100,00%
07.00.01	Serviços Publicos Gerais	199 569 209	0	199 569 209	47,77%
07.00.01.01,01	Orgãos Legislativos e executivos (Câmara Municipal e Assembleia Municipal)	28 862 907		28 862 907	6,91%
07.00.01.01.02	Administração Financeira e Fiscal	69 059 696		69 059 696	16,53%
07.00.01.03	Serviços Gerais	101 646 606		101 646 606	24,33%
07.00.01.03,01	Administração de Pessoal	97 511 758		97 511 758	23,34%
07.00.01.03.03	Outros Serviços Gerais	4 134 848		4 134 848	0,99%
07.00.03	Segurança e Ordem Pública	0	300 000	300 000	0,07%
07.00.03.06.00	Programa Nadador Salvador (vigilância das praias)	0	300 000	300 000	0,07%
07.00.04	Assuntos Económicos	0	62 374 500	62 374 500	14,93%
07.00.04,01,01	Comercio	0	1 375 000	1 375 000	0,33%
07.00.04,01,02	Assuntos laborais e de Emprego	0	50 549 500	50 549 500	12,10%
07.00.04,02	Agricultura Sivicultura Pesca e caça			0	0,00%
07.00.04,02,01	Agricultura	0	1 562 500	1 562 500	0,37%
07.00.04,02,04	Pesca	0	2 000 000	2 000 000	0,48%
07.00.04,03,05	Energia	0	1 125 000	1 125 000	0,27%
07.00.04,04,02	Industria	0	1 962 500	1 962 500	0,47%
07.00.07,04,03	Turismo	0	750 000	750 000	0,18%
07.00.03,06	Outros não especificados	0	3 050 000	3 050 000	0,73%
07.00.05	Protecção Ambiental	0	14 525 000	14 525 000	3,48%
07.00.05.05,00	I&D Proteção Ambiental	0	1 025 000	1 025 000	0,25%
07.00.05,06,,00	Outros não especificados	0	13 500 000	13 500 000	3,23%

Código funcional	Descrição	Orçamento		Total	Peso no orçamento
		Funcionamento	Investimento		
07.00.06	Habitação e Desenvolvimento Urbanístico	0	85 444 726	85 444 726	20,45%
07,00,06,02,00	Desenvolvimento Urbanistico	0	32 325 000	32 325 000	7,74%
07.00.06,05,00	I&D Habitação e Desenvolvimento Urbanistico	0	37 869 726	37 869 726	9,06%
07,00,06,03,00	Abastecimento de Agua	0	15 250 000	15 250 000	3,65%
07,00,07	Saude		1 562 500	1 562 500	
07,00,07,05	Outros não especificados		1 562 500	1 562 500	0,37%
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0	21 882 500	21 882 500	5,24%
07,00,08,01,00	Serviços Recreativos e Desporto	0	2 750 000	2 750 000	0,66%
07,00,08,02,00	Serviços culturais	0	19 132 500	19 132 500	4,58%
07.00.09	Educação	0	18 112 506	18 112 506	4,34%
07,00,09,01,01	Ensino Pre Escolar	0	887 500	887 500	0,21%
07-00-09-02	Melhoria da Qualidade do Ensino Secundário	0	14 100 006	14 100 006	3,38%
07,00,09,04	Esino Universitario	0	1 250 000	1 250 000	0,30%
07,00,09,08,00	Outros não especificados de Educação	0	1 875 000	1 875 000	0,45%
07.00.10	Proteção Social	0	14 003 093	14 003 093	3,35%
07.00.10.06,00	Habitação	0	5 650 000	5 650 000	1,35%
07,00,10,08	I&D Proteção Social	0	8 353 093	8 353 093	2,00%
07,00,10,08,00	I&D Proteção Social	0	8 353 093	8 353 093	2,00%
TOTAL		199 569 209	218 204 825	417 774 034	100,00%

MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas e ativos não financeiros e das despesas e ativos não financeiros de funcionamento e investimentos, segundo uma classificação económica

Económica	Capítulo/Grupo	Total
01'	Receitas e ativos não financeiros	
01.01	Impostos	33 600 000,00
01.03	Transferências	271 209 974,00
01.04	Outras receitas	46 339 772,00
03.01	Activos não Financeiros	23 629 500,00
Total GERAL/RECEITAS		374 779 246,00
Despesas de correntes		
02.01	Despesas com pessoal	138 957 076,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	33 064 241,00
02.04	Juros e outros encargos	14 838 901,00
02.06	Transferências	850 000,00
02.07	Benefícios Sociais	9 360 000,00
02.08	Outras despesas	2 498 991,00
03.01	Activos não Financeiros	
Total Despesas Correntes		199 569 209,00
Eixos- Investimentos		
1	TRANSVERSAL	4 075 000,00
2	BOA GOVERNAÇÃO	48 974 500,00
3	CAPITAL HUMANO	43 432 506,00
4	COMPETITIVIDADE	7 650 000,00
5	INFRA-ESTRUTURAÇÃO	100 069 726,00
6	COESÃO SOCIAL	14 003 093,00
Total Despesas Investimentos		218 204 825,00
TOTAL GERAL		417 774 034,00

Mapa VIII - Orçamento consolidado das Receitas e ativos não financeiros das Despesas de Funcionamento segundo uma classificação Orgânica

Receitas	Ano	Peso	Despesas	Ano	Peso
	<u>2024</u>	%		<u>2024</u>	%
Impostos	33 600 000,00	9%	Assembleia Municipal	5 755 254,00	1%
Segurança Social	-	0%	Gabinete do Presidente	11 865 413,00	3%
Transferências	271 209 974,00	72%	Direção Administrativa e Financeira	119 609 196,00	29%
Outras receitas	46 339 772,00	12%	Gabinete de apoio vereadores	11 242 240,00	3%
Activos não Financeiros	23 629 500,00	6%	Gabinete de estudos e projectos	2 580 420,00	1%
Receitas totais	374 779 246,00	100%	Delegação Municipal	18 568 864,00	4%
			Dir. Direção O. T. Serviços Urbanos	108 319 738,00	26%
			Direção D. E. E e Cultural	125 345 515,00	30%
			Direção de oficinas e transporte escolar	14 487 394,00	3%
			Despesas Totais	417 774 034,00	100%

MAPA X - Programa de Investimentos Públicos do Município, Estruturado por Programas, Sub-programas e Projetos

Eixos	Prog	C.E	Designação	Fontes de Financiamento	0,00	0,00	0,00		
				Orçamento Municipal	Governo /Tesouro	Donativos	Alienações/ Activos/Empresti	Total Geral	
			TOTAL GERAL	86 694 039,00	40 682 481,00	24 204 017,00	66 624 288,00	218 204 825,00	
1	1		TRANSVERSAL	4 075 000,00	0,00	0,00	0,00	4 075 000,00	
	11		GENERO	1 150 000,00	0,00	0,00	0,00	1 150 000,00	
	111		Promoção da Igualdade e Equidade de Género	1 150 000,00	0,00	0,00	0,00	1 150 000,00	
	111.1	02.08.02	Empoderamento social e económico das mulheres	625 000,00				625 000,00	
	111.2	02.08.02	Gabinete de Apoio e Encaminhamento às Vítimas de VBG, consumo de álcool e outras drogas e de exclusão social;	525 000,00				525 000,00	
	12		JUVENTUDE e Associativismo	1 900 000,00	0,00	0,00	0,00	1 900 000,00	
	121		Participação e representação dos jovens	1 900 000,00	0,00	0,00	0,00	1 900 000,00	
	121.1	02.08.02	Semana Municipal da Juventude	250 000,00				250 000,00	
	121.2	02.08.02	Criação e Implementação do Corpo de Voluntariado em Acção	250 000,00				250 000,00	
	121.3	02.08.02	Realização de intercâmbio juvenil	150 000,00				150 000,00	
	121.5	02.08.02	Capacitação envolvimento das associações comunitárias no processo de desenvolvimento	1 250 000,00				1 250 000,00	
	13		AMBIENTE	1 025 000,00	0,00	0,00	0,00	1 025 000,00	
	131		Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais	1 025 000,00	0,00	0,00	0,00	1 025 000,00	
	311.1	03.01.01.01.06.01	Requalificação e valorização ambiental do município de São Domingos	1 025 000,00				1 025 000,00	
2	2		BOA GOVERNAÇÃO	24 834 500,00	640 000,00	5 300 000,00	18 200 000,00	48 974 500,00	
	21		Reforma do Estado e da Administração Pública	24 637 000,00	50 000,00	5 300 000,00	18 200 000,00	48 187 000,00	
	211		Modernização da Administração Pública	24 637 000,00	50 000,00	5 300 000,00	18 200 000,00	48 187 000,00	
	211.1	02.01.01.02.07	Formação, qualificação dos Recursos Humanos a Formação de Policia Municipal	87 000,00	50 000,00			137 000,00	
	211.2	03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos Administrativos e Mobiliários Diversos;	625 000,00		2 500 000,00		3 125 000,00	
	211.5	03.01.01.02.01.01	Viaturas - aquisição;			2 800 000,00	6 200 000,00	9 000 000,00	
	211.6	02.02.01.00.09	Material de transporte – peças;	625 000,00				625 000,00	
	211.7	02.02.02.01.03.01	Assistência Técnica - Residentes	23 300 000,00				23 300 000,00	
	211.8	03.01.04.01.02.01	Aquisição de terreno domínio privado				12 000 000,00	12 000 000,00	
	22		Governação Eletrónica	137 500,00	350 000,00	0,00	0,00	487 500,00	
	22.1	02.01.01.02.07	Capacitação dos Stafs em SIG - Sistema de Informação e Gestão	50 000,00				50 000,00	
	22.2	03.01.01.01.06.01	Instalação de Praça Digitais;	87 500,00	350 000,00			437 500,00	
	23		Segurança	60 000,00	240 000,00	0,00		300 000,00	
	231		Reforço da Segurança Interna	60 000,00	240 000,00	0,00	0,00	300 000,00	
	231.1	02.02.02.01.00	Programa Nadador Salvador (vigilância das praias)	60 000,00	240 000,00			300 000,00	
3	3		CAPITAL HUMANO	20 778 483,00	3 150 006,00	18 004 017,00	1 500 000,00	43 432 506,00	
	31		Educação	7 358 483,00	2 750 006,00	8 004 017,00	0,00	18 112 506,00	
	311		Melhoria da Qualidade do Ensino Pré-Escolar	237 500,00	650 000,00	0,00	0,00	887 500,00	
	311.1	02.01.01.02.07	Formação e capacitação das Monitoras de Infância;	87 500,00	50 000,00			137 500,00	
	311.2	03.01.01.01.04.01	Apetrechamento dos Jardins Infantis com equipamentos didáticos modernos;	150 000,00	600 000,00			750 000,00	

Eixos	Prog	C.E	Designação	Fontes de Financiamento				
				Orçamento Municipal	Governo /Tesouro	Donativos	Alienações/ Activos/Empresti	Total Geral
	312		Melhoria da Qualidade do Ensino Secundário	6 495 983,00	2 100 006,00	5 504 017,00	0,00	14 100 006,00
	312.1	02.08.02	Reforço do Transporte Escolar	6 495 983,00	2 100 006,00	5 504 017,00		14 100 006,00
	313		Ação Social Escolar	375 000,00	0,00	1 500 000,00	0,00	1 875 000,00
	313.1	02.08.02	Apoio aos estudantes carenciados (Kits escolar, propinas, etc.)	375 000,00		1 500 000,00		1 875 000,00
	314		Ensino Superior	250 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 250 000,00
	314.1	02.08.02	Apoio à Inserção dos Jovens no Ensino Superior	250 000,00		1 000 000,00		1 250 000,00
3	32		Desporto	2 750 000,00	0,00	0,00	0,00	2 750 000,00
	321		Generalização da Prática Desportiva	2 750 000,00	0,00	0,00	0,00	2 750 000,00
		02.08.02	Dinamização de Práticas Desportivas (Apoio e incentivos à Criação de Escolas de Iniciação Desportiva, Gala Municipal do Desporto, Apoio a clubes federados, capacitação)	2 750 000,00				2 750 000,00
	33		Emprego e Formação Profissional	375 000,00	0,00	0,00	1 500 000,00	1 875 000,00
	331		Formação profissional direcionada para o emprego e inclusão social	375 000,00	0,00	0,00	1 500 000,00	1 875 000,00
		331.1 02.01.01.02.07	Programa de ações de fomento ao emprego e promoção empresarial no município (Formação, estagio, Propinas, formalização de Unidades de Negócios, promoção auto emprego);	375 000,00			1 500 000,00	1 875 000,00
3	34		Cultura	8 732 500,00	400 000,00	10 000 000,00	0,00	19 132 500,00
	341		Valorização dos Produtos Culturais e Património Histórico-Cultural	8 732 500,00	400 000,00	10 000 000,00	0,00	19 132 500,00
	341.1	02.08.02	Reforço da Dinamização, promoção e divulgação da Cultura	4 562 500,00		10 000 000,00		14 562 500,00
	341.2	02.08.02	Apetrechamento, Reforço, dinamização, promoção e divulgação da artesanato;	250 000,00				250 000,00
	341.3	02.08.02	Musealização e Criação de Centro interpretativo em Baía de Alcatraz, em parceria com IPC e paroquia de Nossa Senhora da Luz;	267 500,00				267 500,00
	341.4	02.08.02	Projeto Casa da Cultura e estatua-Ano Nobu;	875 000,00				875 000,00
	341.5	02.08.02	Projeto de promoção de teatro e Artes;	677 500,00				677 500,00
	341.6	02.08.02	Feiras Gastronómica do Interior e do Litoral (sabores de SD, enfoque para o nosso "pastel de milho");	1 000 000,00				1 000 000,00
	341.7	02.08.02	Projeto Natal de Luz e Cor;	1 000 000,00				1 000 000,00
	341.8	02.08.02	Carnaval SD 2023;	100 000,00	400 000,00			500 000,00
	35		Saúde	1 562 500,00	0,00	0,00		1 562 500,00
	351		Melhoria da Prestação de Cuidados de Saúde	1 562 500,00	0,00	0,00		1 562 500,00
	351.1	02.07.02.01	Feiras de Saúde, campanhas e ações de IEC nas comunidades;	750 000,00				750 000,00
	351.2	02.08.02	Comemoração das datas/eferimenes ligado à saude;	187 500,00				187 500,00
	351.3	02.08.02	Apoio no apetrechamento das USB's nas comunidades mais despersas do municipio;	625 000,00				625 000,00
4	4		COMPETITIVIDADE	4 300 000,00	3 350 000,00	0,00	0,00	7 650 000,00
	41		Agricultura	312 500,00	1 250 000,00	0,00	0,00	1 562 500,00
	411		Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento agrosilvopastoril	312 500,00	1 250 000,00	0,00	0,00	1 562 500,00
	411.1	02.08.02	Desenvolvimento do mundo rural e revitalização da agropecuária	312 500,00	1 250 000,00			1 562 500,00
	42		Pesca	400 000,00	1 600 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00
	421		Valorização dos produtos da pesca	400 000,00	1 600 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00
	421.1	02.08.02	Apoios e incentivos ao desenvolvimento da pesca e economia azul.	400 000,00	1 600 000,00			2 000 000,00
	43		Turismo	650 000,00	100 000,00	0,00	0,00	750 000,00

Eixos	Prog	C.E	Designação	Fontes de Financiamento				
				Orçamento Municipal	Governo /Tesouro	Donativos	Alienações/ Activos/Empresti	Total Geral
	431		Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do turismo	650 000,00	100 000,00	0,00	0,00	750 000,00
	431.2	02.08.02	Projeto de valorização do potencial e património turístico - Aldeias Rurais	625 000,00				625 000,00
	421.4	02.08.02	Valorização Potencial turístico de Agua de Gato (Fontenário e arredores);	25 000,00	100 000,00			125 000,00
	44		Comércio	975 000,00	400 000,00	0,00	0,00	1 375 000,00
	441		Valorização da Produção Nacional	975 000,00	400 000,00	0,00	0,00	1 375 000,00
	441.1	02.08.02	Valorização e revitalização do nosso mercado e produtos endógenos.	875 000,00				875 000,00
	441.2	02.08.02	Fortalecimento da atividade comercial	100 000,00	400 000,00			500 000,00
	45		Indústria	1 962 500,00	0,00	0,00	0,00	1 962 500,00
	451		Integração da Indústria na Política de Desenvolvimento	1 962 500,00	0,00	0,00	0,00	1 962 500,00
	451.1	02.08.02	Fomento ao empreendedorismo	1 962 500,00				1 962 500,00
	451.2	02.08.02		0,00				
5	5		INFRA-ESTRUTURAÇÃO	28 545 438,00	23 700 000,00	900 000,00	46 924 288,00	100 069 726,00
	51		Ordenamento do Território	675 000,00	700 000,00	0,00	0,00	1 375 000,00
	511		Melhoria da Gestão do Território, Solos e Cadastro	675 000,00	700 000,00	0,00	0,00	1 375 000,00
	511.1	02.08.02	Implementação da Proposta Toponómica Municipal (Continuação);	375 000,00	700 000,00			1 075 000,00
	511.3	03.01.01.01.06.01	Elaboração de Planos Urbanísticos Municipais;	300 000,00				300 000,00
	52		Saneamento Básico	2 700 000,00	10 800 000,00	0,00	0,00	13 500 000,00
	521		Melhoria do Sistema de Recolha, Tratamento dos Resíduos Sólidos e Águas Residuais	2 700 000,00	10 800 000,00	0,00	0,00	13 500 000,00
	521.1	02.08.02	Aquisição de Equipamentos de Colecta e Transporte de Resíduos Sólidos;	925 000,00	3 700 000,00			4 625 000,00
	521.2	02.08.02	Sensibilização, Qualificação e Limpeza do Território Municipal;	212 500,00	850 000,00			1 062 500,00
	521.3	02.08.02	Apoio na construção de casas de banho às famílias em situação de vulnerabilidade;	1 562 500,00	6 250 000,00			7 812 500,00
	53		Gestão dos Recursos Hídricos	4 750 000,00	10 500 000,00	0,00	0,00	15 250 000,00
	531		Melhoria da Gestão Integrada e Qualidade de Água para o Abastecimento Público	4 750 000,00	10 500 000,00	0,00	0,00	15 250 000,00
	531.1	03.01.01.01.06.01	Projeto de Extensão da Rede Pública de Abastecimento de Água e Ligação Domiciliária	3 875 000,00	10 500 000,00			14 375 000,00
	531.2	03.01.01.01.06.01	Construção de Reservatórios Domiciliários;	875 000,00				875 000,00
	54		Infra-Estruturas e Transportes	5 750 000,00	1 700 000,00	0,00	23 500 000,00	30 950 000,00
	541		Garantia de Condições de Segurança das Estradas para a Circulação	5 750 000,00	1 700 000,00	0,00	23 500 000,00	30 950 000,00
	541.5	03.01.01.01.06.01	Execução de Obras de Drenagem de Águas Pluviais nas Ribeiras de Tambreira a João Garrido - I FASE	250 000,00				250 000,00
	541.6	03.01.01.01.06.01	Construção e reabilitação das infraestruturas desportivas (Campo relvado, reabilitação de placas desportivas);	500 000,00			15 000 000,00	15 500 000,00
	541.7	03.01.01.01.06.01	Ampliação do Cemitério Municipal do Centro da Cidade;	500 000,00	500 000,00			1 000 000,00
	541.8	03.01.01.01.06.01	Reabilitação Mercado Municipal;	300 000,00	1 200 000,00			1 500 000,00
	541.9	03.01.01.01.06.01	Master Plan e projeto de arquitetura de requalificação urbana da Cidade de SD e arredores.	1 000 000,00				1 000 000,00
	541.11	03.01.01.01.06.01	Construção de passareira aérea para as Localidades de Cova de Barro e Choupana;	75 000,00				75 000,00
	541.12	03.01.01.01.06.01	Continuação das obras de Infraestruturação dos terrenos da Câmara Municipal (zona Ribeirão Chiqueiro-zona habitacional; novos Bairros)	3 125 000,00			8 500 000,00	11 625 000,00

Eixos	Prog	C.E	Designação	Fontes de Financiamento					
					Orçamento Municipal	Governo /Tesouro	Donativos	Alienações/ Activos/Empresti	Total Geral
	55		Energia	225 000,00	0,00	900 000,00	0,00	1 125 000,00	
	551		Melhoria das Infraestrut. Produção, Armazenamento e Distribuição de Energia	225 000,00	0,00	900 000,00	0,00	1 125 000,00	
	551.1	03.01.01.01.06.01	Reforço de eluminação pública nos espaços publicos	87 500,00		350 000,00		437 500,00	
	551.2	03.01.01.01.06.01	Eletrificação das localidades de Chaminé	137 500,00		550 000,00		687 500,00	
5	56		Requalificação Urbana e Habitação	14 445 438,00	0,00	0,00	23 424 288,00	37 869 726,00	
	561		Melhoria da Planificação Urbanística, Habitacional e Requalificação	14 445 438,00	0,00	0,00	23 424 288,00	37 869 726,00	
	561.1	03.01.01.01.06.01	Requalificação e valorização dos bairros do Município de São Domingos	2 125 000,00				2 125 000,00	
	561.2	03.01.01.01.06.01	Programa de Regeneração do habitat em Moia-Moia;	2 000 000,00				7 500 000,00	9 500 000,00
	561.3	03.01.01.01.06.01	Reabilitação do Paços do Concelho	1 000 000,00				8 500 000,00	9 500 000,00
	561.4	03.01.01.01.06.01	Manutenção de estradas municipais (Requalificação de estradas, arruamentos e caminhos vicinais dos bairros periféricos)	500 000,00					500 000,00
	561.5	03.01.01.01.04.01	Reabilitação das infraestruturas Educação (escolas, jardins de infância e centros comunitários)	2 759 938,00				7 424 288,00	10 184 226,00
	561.6	03.01.01.01.06.01	Reabilitação das infraestruturas de Saúde;	2 310 500,00					2 310 500,00
	561.7	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de estradas de acesso às Localidades	3 750 000,00					3 750 000,00
6	6		COESÃO SOCIAL	4 160 618,00	9 842 475,00	0,00	0,00	14 003 093,00	
	61		Habitação social	2 920 000,00	2 730 000,00	0,00	0,00	5 650 000,00	
	611		Promover a melhoria das condições habitacionais das famílias em situação de exclusão e vulnerabilidade	2 920 000,00	2 730 000,00	0,00	0,00	5 650 000,00	
	611.1	03.01.01.01.06.01	Projetos de reabilitação, Construção de moradias a famílias carenciadas; Djudan compu nha kaza/Nha casa nha sossego	2 200 000,00				2 200 000,00	
	611.2	02.08.02	Programa de Emergência	720 000,00	2 730 000,00				3 450 000,00
	62		Proteção social	1 240 618,00	7 112 475,00	0,00	0,00	8 353 093,00	
	621		Garantia do acesso de todos os grupos sociais e profissionais a proteção social	1 240 618,00	7 112 475,00	0,00	0,00	8 353 093,00	
	621.1	02.08.02	Apoio á terceira idade e outros grupos vulneraveis	212 500,00	0,00			212 500,00	
	621.3	02.07.02.01	Promoção e Inclusão Social - Benefícios Sociais;	403 118,00	4 612 475,00			5 015 593,00	
	621.4	02.08.02	Promoção de serviços de cuidados a dependentes - Outras Despesas; (Centro do Dia)	625 000,00	2 500 000,00			3 125 000,00	

MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global%
	TOTAL RECEITAS	286 263 248,00	-	286 263 248,00	88 515 998,00	374 779 246,00	100,00%	100,00%
O1	RECEITAS			-		-	0,00%	0,00%
01.01	Impostos	33 600 000,00	-	33 600 000,00	-	33 600 000,00	11,74%	8,97%
01.02	Segurança Social	-	-	-		-	0,00%	0,00%
01.03	Transferências	206 323 476,00	-	206 323 476,00	64 886 498,00	271 209 974,00	72,07%	72,37%
01.04	Outras receitas	46 339 772,00	-	46 339 772,00	-	46 339 772,00	16,19%	12,36%
03.01	Activos não Financeiros	-	-	-	23 629 500,00	23 629 500,00	0,00%	6,30%
	TOTAL DESPESAS	199 569 209,00	-	199 569 209,00	236 464 676,00	436 033 885,00	100,00%	100,00%
O2	DESPESAS							
02.01	Despesas com pessoal	138 957 076,00		138 957 076,00	2 199 500,00	141 156 576,00	69,63%	32,37%
02.02	Aquisição de bens e serviços	33 064 241,00		33 064 241,00	24 225 000,00	57 289 241,00	16,57%	13,14%
...	...			-		-	0,00%	0,00%
02.04	Juros e outros encargos	14 838 901,00		14 838 901,00	-	14 838 901,00	7,44%	3,40%
02.06	Transferências	850 000,00		850 000,00		850 000,00	0,43%	0,19%
02.07	Benefícios Sociais	9 360 000,00		9 360 000,00	5 765 593,00	15 125 593,00	4,69%	3,47%
02.08	Outras despesas	2 498 991,00		2 498 991,00	71 982 506,00	74 481 497,00	1,25%	17,08%
03.01	Activos não financeiros	-		-	114 032 226,00	114 032 226,00	0,00%	26,15%
03.03	Passivos financeiros	-		-	18 259 851,00	18 259 851,00	0,00%	4,19%

Investimento				266 142 827,01
Financiamento interno				153 318 327,00
Financiamento externo				64 886 498,00
Empréstimo				47 938 002,00

Total Receita	Total Despesas	Déficit Global
374 779 246,00	436 033 885,00	(61 254 639,00)
	Financiamento	(61 254 639,00)

03.02 - Ativos Financeiros		Valor
03.02.01.02.01	Constituições de depósitos, certificados de depósitos e poupanças	13 316 637,00

Passivos Financeiros				18 259 851,00
-----------------------------	--	--	--	----------------------

Mercado Interno				18 259 851,00
Empréstimos Obtidos - Aquisições				
Empréstimos Obtidos Amortização				18 259 851,00
Outras Passivos Financeiros - Aquisição				-

Total de Operações activas	Total de Operações Passivo	
13 316 637,00	18 259 851,00	-4 943 214,00

Necessidade de Financiamento				
Déficit Global	Financiamento		GAP	
-61 254 639,00	-61 254 639,00		-	

Orcamento Retificativo 2025

CALCULO DOS JUROS E AMORTIZACOES OBRIGACOES PARA 2024

	MONT/CREDITO	CUSTODIA	JUROS	AMORTIZAÇÕES
1	10 752 447,71	223 160,00	4 815 002,00	5 714 285,7
6	685 714,29		685 714,29	0,0
6	9 500 000,00	214 285,71	3 571 428,57	5 714 285,7
12	862 857,14	205 714,29	657 142,86	0,0
12	9 142 857,14		3 428 571,43	5 714 285,7
TOTAL		643 160,00	13 157 859,14	17 142 857,1

CUSTODIA			643 160,00
TOTAL DE JUROS			13 157 859,00
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES			17 142 857,00
TOTAL			30 943 876,00

TOTAL DE CUSTODIA	643 160,00
TOTAL DE JUROS	14 195 741,00
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES	18 259 851,00
TOTAL	33 098 752,00

Orcamento Retificativo 2025

CALCULO DOS JUROS E AMORTIZAÇÕES AUTOCARROS PARA 2023			
	MONT/CREDITO	JUROS	AMORTIZAÇÕES
2			0,00
3			0,00
4			0,00
5			0,00
6			0,00
7			0,00
8			0,00
9			0,00
10			0,00
11			0,00
12			0,00
TOTAL		0,00	0,00

CALCULO DOS JUROS E AMORTIZACÕES PARA 2024 CREDITO

	MONT/CREDITO	JUROS	AMORTIZAÇÕES
1	179 573,00	89 647,00	89 926,00
2	179 573,00	89 085,00	90 488,00
3	179 573,00	88 519,00	91 054,00
4	179 573,00	87 950,00	91 623,00
5	179 573,00	87 377,00	92 196,00
6	179 573,00	86 801,00	92 772,00
7	179 573,00	86 221,00	93 352,00
8	179 573,00	85 638,00	93 935,00
9	179 573,00	85 051,00	94 522,00
10	179 573,00	84 460,00	95 113,00
11	179 573,00	83 866,00	95 707,00
12	179 573,00	83 267,00	96 306,00
TOTAL		1 037 882,00	1 116 994,00

TOTAL DE JUROS	1 037 882,00
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES	1 116 994,00
TOTAL	2 154 876,00

Orçamento Retificativo 2025**Mapa Comparativo de execução de receitas referente aos anos 2022/2023/2024 E 2025 até Setembro**

Código	Designação	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Previsão 2025	Taxa crescimento	2022/2023	2023/2024
01.	Receitas	454 024 199,00	357 998 315,04	298 185 240,00	371 779 246,00	78,75%	-21,15%	
01.01	IMPOSTOS	14 986 832,00	27 011 828,04	15 912 035,00	33 600 000,00	27,44%	80,24%	
01.01.03	Imposto sobre património	12 837 992,00	24 631 214,04	13 541 913,00	30 000 000,00	32,50%	91,86%	
01.01.03.01	Imposto Único sobre patrimonio	12 837 992,00	24 631 214,04	13 541 913,00	30 000 000,00	32,50%	91,86%	
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	12 837 992,00	24 631 214,04	13 541 913,00	30 000 000,00	32,50%	91,86%	
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	1 935 500,00	2 165 100,00	2 212 100,00	3 600 000,00	3,02%	11,86%	
01.01.04.05	Outros impostos	1 935 500,00	2 165 100,00	2 212 100,00	3 600 000,00	3,02%	11,86%	
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1 935 500,00	2 165 100,00	2 212 100,00	3 600 000,00	3,02%	11,86%	
01.01.06.01	Imposto selo	213 340,00	215 514,00	158 022,00	-	11,05%	1,02%	
01.01.06.01.01	Outros (selo)	213 340,00	215 514,00	158 022,00	-	11,05%	1,02%	
01.03	Transferências	259 225 918,00	250 805 860,00	205 342 403,00	271 209 974,00	32,57%	-3,25%	
01.03.01.01.03	Donativos direto	2 428 689,00	22 213 067,00	11 768 940,00	24 204 017,00		814,61%	
01.03.03	Das administração publicas	256 797 229,00	228 592 793,00	193 573 463,00	247 005 957,00	31,33%	-10,98%	
01.03.03.01	Correntes	154 406 756,00	154 406 745,00	177 222 966,00	206 323 476,00	0,00%	0,00%	
01.03.03.01.01	Administração Central	154 406 756,00	154 406 745,00	177 222 966,00	200 323 476,00	0,00%	0,00%	
01.03.03.02	Capital	102 390 473,00	74 186 048,00	16 350 497,00	40 682 481,00	148,96%	-27,55%	
01.03.03.02.01	Administração central	102 390 473,00	74 186 048,00	16 350 497,00	40 682 481,00	148,96%	-27,55%	
01.04	Outras receitas	17 887 120,00	23 087 154,00	16 724 256,00	43 339 772,00	-31,68%	29,07%	
01.04.01	Rendimento de propriedade		100 000,00	70 000,00	400 000,00	-100,00%		
01.04.01.05	Rendas	-	100 000,00	70 000,00	400 000,00	-100,00%		
01.04.01.05.07	Outras rendas		100 000,00	70 000,00	400 000,00	-100,00%		
01.04.02	Vendas de bens e serviços	79 837,00	114 467,00	184 385,00	391 572,00	-0,74%	43,38%	
01.04.02.01	Vendas de bens correntes	79 837,00	114 467,00	184 385,00	391 572,00	-0,74%	43,38%	
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	79 837,00	114 467,00	184 385,00	391 572,00	-0,74%	43,38%	
01.04.02.02	Taxa de prestação de serviços	8 310 660,00	11 802 598,00	5 837 448,00	28 748 200,00	10,11%	42,02%	
01.04.02.02.01	Prestações de serviços	8 310 660,00	11 802 598,00	5 837 448,00	28 748 200,00	10,11%	42,02%	
01.04.02.02.01.00.02	Taxa de serviços agrícola e pecuária		1 020 750,00					
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviço de comércio	599 000,00	803 000,00	654 000,00	2 500 000,00	-13,81%	34,06%	
01.04.02.02.01.00.08	taxa de exploração de água							
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	1 267 990,00	1 302 250,00	466 760,00	2 800 000,00	7,22%	2,70%	
01.04.02.02.01.01.00	taxas de loteamento e execução de obras	1 596 071,00	1 585 613,00	1 229 633,00	2 000 000,00	19,72%	-0,66%	
01.04.02.02.01.01.03	feiras		1 100,00		600 000,00	-100,00%		
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de vendas ambulante nas vias e recintos públicos	3 087 415,00	2 001 240,00	1 473 160,00	3 600 000,00	39,51%	-35,18%	
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterroamento, concessão de terreno e uso de jazigos de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	23 280,00	671 580,00	549 200,00	1 000 000,00	-95,03%	2784,79%	

Código	Designação	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Previsão 2025	2022/2023	2023/2024
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de viacao	1 254 490,00		797 880,00	2 200 000,00	-9,99%	-100,00%
01.04.02.02.01.03.04	Taxas pela emissão de outras licenças não prevista nas rubricas anteriores	476 914,00	890 265,00	666 815,00	1 307 200,00	86,01%	86,67%
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	5 500,00	3 526 800,00				64023,64%
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	4 972 278,00	1 243 389,00	4 694 349,00	5 000 000,00	-59,92%	-74,99%
01.04.02.03.09	Outros	4 972 278,00	1 243 389,00	4 694 349,00	5 000 000,00	-59,92%	-74,99%
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	128 800,00	1 763 000,00	1 323 183,00	3 500 000,00	-83,63%	1268,79%
01.04.02.04.09	Serviços diversos	128 800,00	1 763 000,00	1 323 183,00	3 500 000,00	-83,63%	1268,79%
01.04.03	Mults e outras penalidades	317 971,00	216 099,00	22 863,00	1 500 000,00	97,33%	-32,04%
01.04.03.04	Taxa de relaxe	23 389,00	32 498,00	4 952,00	800 000,00	139,99%	38,95%
01.04.03.05	Multas por infracções ao codigo de posturas municipais	141 075,00	64 775,00	4 725,00	250 000,00	24,02%	-54,08%
01.04.03.06	Juros de mora	153 507,00	118 826,00	13 186,00	150 000,00	307,83%	-22,59%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades				300 000,00		
01.04.04	Outras transferências	4 077 574,00	7 847 601,00	4 592 028,00	3 800 000,00	-21,06%	92,46%
01.04.04.01	Correntes	4 077 574,00	7 847 601,00	4 592 028,00	3 800 000,00	-21,06%	92,46%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	161 924 329,00	57 093 473,00	60 206 546,00	23 629 500,00	689,16%	-64,74%
01.04.05.02	Reposições não abatidas no pagamento	1500			600 000,00	-69,67%	-100,00%
03.01.01.02.04.02	Vendas de Outras maquinarias e equipamentos	93 250,00	1 600 000,00		3 450 000,00	-98,50%	1615,82%
03.01.04.01.02.02	Vendas de terreno de dominio publico	1 829 579,00	9 634 895,00	45 078 453,00	19 579 500,00	213,87%	426,62%
03.01.01.06.02	Outros passivos financeiros aquisições	160 000 000,00	45 858 578,00	15 128 093,00	0,00	1067,88%	-71,34%
03.02.01.02.01	Depósitos Certif Depósito Poupan Mi -Constituições		11 474 078,00				

Mapas Evolução de execução Orçamental -Despesas 2022/2023/2024 e 2025 até Setembro

Rubrica	Designação	Ano				Taxa crescimento	
		2022	2023	2024	2025	2022/2023	2023/2024
					Setembro	%	%
	Despesas Correntes	222 249 129,00	277 619 072,00	251 409 139,00	165 154 380,00	24,91%	-9,44%
0 2	Despesas	222 249 129,00	277 619 072,00	251 409 139,00	165 154 380,00	24,91%	-9,44%
02.01	Despesas com o pessoal	133 876 257,00	131 514 134,00	136 735 541,00	100 085 136,00	-2%	4%
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	133 435 257,00	131 091 334,00	136 302 741,00	99 804 401,00	-1,76%	3,98%
02.01.01.01	Remunerações e abonos	118 421 672,00	114 517 856,00	119 288 248,00	86 662 029,00	-3,30%	4,17%
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	16 427 032,00	15 559 284,00	15 394 849,00	11 016 663,00	-5,28%	-1,06%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	27 610 742,00	26 831 791,00	11 333 811,00	7 803 352,00	-2,82%	-57,76%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	74 383 898,00	72 126 781,00	92 559 588,00	67 842 014,00	-3,03%	28,33%
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	15 013 585,00	16 573 478,00	17 014 493,00	13 142 372,00	10,39%	2,66%
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	408 000,00	408 000,00	374 000,00	238 000,00	0,00%	-8,33%
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	840 000,00	770 000,00	840 000,00	630 000,00	-8,33%	9,09%
02.01.01.02.03	Despesas de representação	244 800,00	256 280,00	253 930,00	204 970,00	4,69%	-0,92%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	9 239 740,00	9 210 457,00	9 378 156,00	7 491 382,00	-0,32%	1,82%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	3 453 549,00	4 145 858,00	4 105 800,00	3 140 121,00	20,05%	-0,97%
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	27 862,00	293 094,00	112 017,00	154 497,00	951,95%	-61,78%
02.01.01.02.07	Formação	615 722,00	1 489 789,00	1 950 590,00	1 283 402,00	141,96%	30,93%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	183 912,00				-100,00%	
02.01.02	Segurança Social	441 000,00	422 800,00	432 800,00	280 735,00	-4,13%	2,37%
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	441 000,00	422 800,00	432 800,00	280 735,00	-4,13%	2,37%
02.01.02.01.03	Abono de família	441 000,00	422 800,00	432 800,00	280 735,00	-4,13%	2,37%
02.02	Aquisição de bens e serviços	28 341 074,00	40 971 644,00	33 384 696,00	30 577 792,00	44,57%	-18,52%
02.02.01	Aquisição de bens	5 444 083,00	9 195 907,00	6 703 451,00	5 025 103,00	68,92%	-27,10%
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	22 000,00	35 428,00		190 786,00	61,04%	-100,00%
02.02.01.00.05	Material de escritório	524 491,00	1 026 971,00	708 286,00	655 526,00	95,80%	-31,03%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	37 300,00	29 238,00	12 740,00		-21,61%	-56,43%
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	7 000,00	847 204,00	969 361,00	614 814,00	12002,91%	14,42%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	55 080,00	71 406,00	1 280,00		29,64%	-98,21%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2 425 659,00	3 498 950,00	2 178 158,00	2 132 741,00	44,25%	-37,75%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	322 613,00	182 587,00	632 217,00	27 532,00	-43,40%	246,26%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	1 661 745,00	1 702 818,00	955 231,00	817 681,00	2,47%	-43,90%
02.02.01.09.09	Outros bens	388 195,00	1 801 305,00	1 246 178,00	586 023,00	364,02%	-30,82%
02.02.02	Aquisição de serviços	22 896 991,00	31 775 737,00	26 681 245,00	25 552 689,00	38,78%	-16,03%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	923 196,00	1 449 129,00	359 341,00	754 806,00	56,97%	-75,20%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	419 331,00	541 700,00	475 557,00	748 320,00	29,18%	-12,21%
02.02.02.00.03	Comunicações	725 533,00	2 216 742,00	584 987,00	1 228 970,00	205,53%	-73,61%
02.02.02.00.04	Transportes	204 402,00	105 998,00	133 359,00	192 202,00	-48,14%	25,81%

Mapas Evolução de execução Orçamental -Despesas 2022/2023/2024 e 2025 até Setembro

Rubrica	Designação	Ano				Taxa crescimento	
		2022	2023	2024	2025	2022/2023	2023/2024
					Setembro	%	%
02.02.02.00.05	Água	158 155,00	132 406,00	129 151,00	65 247,00	-16,28%	-2,46%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	232 360,00	216 786,00	87 064,00	335 150,00	-6,70%	-59,84%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	121 773,00	210 244,00	130 148,00	160 605,00	72,65%	-38,10%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	853 951,00	566 935,00	655 731,00	706 775,00	-33,61%	15,66%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	2 081 894,00	2 377 241,00	1 098 406,00	991 330,00	14,19%	-53,79%
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança		150 000,00	357 940,00	240 000,00		138,63%
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	4 600,00		485,00	3 250,00	-100,00%	
02.02.02.01.02	Honorários	230 000,00		1 367 126,00	646 118,00	-100,00%	
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	11 229 598,00	20 359 985,00	17 487 940,00	16 307 655,00	81,31%	-14,11%
02.02.02.09.09	Outros serviços	5 712 198,00	3 448 571,00	3 814 010,00	3 172 261,00	-39,63%	10,60%
02.04	Juros e outros encargos	9 531 512,00	8 200 000,00	4 971 412,00	9 802 286,00	-13,97%	-39,37%
02.04.02	Juros da dívida pública interna	9 531 512,00	8 200 000,00	4 971 412,00	9 802 286,00	-13,97%	-39,37%
02.07	Benefícios Sociais	9 388 199,00	11 909 180,00	14 727 438,00	10 943 820,00	26,85%	23,66%
02.07.01	Benefícios sociais em numerário	193 120,00	3 028 570,00	4 130 444,00	2 833 767,00	1468,23%	36,38%
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	8 662 303,00	8 484 544,00	9 712 311,00	7 188 501,00	-2,05%	14,47%
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	532 776,00	396 066,00	884 683,00	921 552,00	-25,66%	123,37%
02.08	Outras despesas	41 112 087,00	85 024 114,00	61 590 052,00	13 545 346,00	106,81%	-27,56%
02.08.01	Seguros	361 847,00	669 757,00	103 534,00	245 728,00	85,09%	-84,54%
02.08.02	Outras despesas	40 644 040,00	84 320 757,00	60 479 898,00	13 279 618,00	107,46%	-28,27%
02.08.05	Restituições	17 000,00	33 600,00	1 006 620,00	20 000,00	97,65%	2895,89%
02.08.06	Indemnizações	89 200,00				-100,00%	
3	Despesas de Capital	204 461 219,00	81 794 088,00	58 668 448,00	26 687 508,00	-60,00%	-28,27%
03.01	Activos Não Financeiros	82 915 167,00	76 079 802,00	52 340 309,00	14 429 106,00	-8,24%	-31,20%
03.01.01	Activos Fixos	82 915 167,00	58 654 802,00	48 319 739,00	14 429 106,00	-29,26%	-17,62%
03.01.01.01	Edifícios e Outras Construções	75 626 738,00	51 521 734,00	46 047 016,00	13 878 778,00	-31,87%	-10,63%
03.01.01.01.06	Outras Construções	75 626 738,00	42 185 953,00	39 036 152,00	13 878 778,00	-44,22%	-7,47%
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções	75 626 738,00	42 185 953,00	39 036 152,00	13 878 778,00	-44,22%	-7,47%
03.01.01.01.01	Edifícios para ensino		9 335 781,00	7 010 864,00			-24,90%

Mapas Evolução de execução Orçamental -Despesas 2022/2023/2024 e 2025 até Setembro

Rubrica	Designação	Ano				Taxa crescimento	
		2022	2023	2024	2025	2022/2023	2023/2024
					Setembro	%	%
03.01.01.02	Maquinaria e Equipamento	7 288 429,00	7 133 068,00	2 272 723,00	550 328,00	-2,13%	-68,14%
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	4 926 988,00	5 988 722,00	1 754 171,00	33 428,00	21,55%	-70,71%
03.01.01.02.01.01,01	Viaturas ligeiros de passageiros aquisições	4 926 988,00	5 988 722,00	1 754 171,00	33 428,00	21,55%	-70,71%
03.01.01.02.01.06	Motos e Motociclos	0,00	68 000,00	0,00	0,00	-1	
03.01.01.02.01.06.01	Aquisições motos e motociclos		68 000,00				-1
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	431 633,00	1 076 346,00	518 552,00	516 900,00	149,37%	-51,82%
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	431 633,00	1 076 346,00	518 552,00	516 900,00	149%	-52%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e Equipamento	1 929 808,00	0,00	0,00	0,00	-1	
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outra Maquinaria e Equipamento	1 929 808,00				-1	
03.01.04	Recursos naturais	0,00	17 425 000,00	4 020 570,00	0,00	-76,93%	
03.01.04.01.02.01	Terrenos Do Domínio Privado - Aquisições		17 425 000,00	4 020 570,00			-76,93%
03.02	Activos Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00		
03.02.01.04.04	Activos Intangíveis não produzidos	0,00	0,00	0,00	0,00		
03.03	Passivos financeiros	121 546 052,00	5 714 286,00	6 328 139,00	12 258 402,00	-95,30%	10,74%
03.03.01	Mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00		
03.03.01.04.01	Amortizações de empréstimos obtidos	121 546 052,00	5 714 286,00	6 328 139,00	12 258 402,00	-95,30%	10,74%
03.03.01.04.02	Empréstimos Obtidos- Amortizações Pmi	121 546 052,00	5 714 286,00	6 328 139,00	12 258 402,00	-95,30%	10,74%
	Total Geral	426 710 348,00	359 413 160,00	310 077 587,00	191 841 888,00	-15,77%	-13,73%

RECEITAS 2025		%
Receitas correntes	286 263 248,00	66%
Receitas capital (Investimentos)	88 515 998,00	20%
Constituições de depósitos, certificados de depósitos e poupanças	13 316 637,00	3%
Emprestimos Obtidos	47 938 002,00	11%
TOTAL GERAL	436 033 885,00	89%

DESPESAS 2025		%
Despesas correntes	199 569 209,00	46%
Despesas capital (Investimentos)	225 796 676,00	52%
Amortização	10 668 000,00	2%
TOTAL GERAL		100%



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Assembleia Municipal

Deliberação n.º XVII/AMSD/2025

Sumário: Aprovando o Plano de Atividade e Orçamento do Município de São Domingos para o ano de 2026.

de 18 de novembro de 2025

Conforme o disposto na Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais, a Câmara Municipal deve apresentar para aprovação da Assembleia Municipal um Plano de atividade e um Orçamento para o ano económico seguinte.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de São Domingos, no uso da sua faculdade conferida pela alínea b) do n.º 2 e nº 3 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, a Assembleia Municipal de São Domingos, em sessão ordinária de 18 de novembro de 2025, delibera por 9 (nove) votos a favor dos Deputados municipais do PAICV, 7 (sete) votos contra, dos deputados municipais do MPD, e 0 (zero) abstenção, o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

É aprovado o Plano de Atividade e Orçamento do Município de São Domingos para o ano de 2026.

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor logo após a sua publicação no Boletim Oficial.

Assembleia Municipal de São Domingos, aos 18 de novembro de 2025. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Felismina dos Santos Moreno*.

Anexo

Plano de Atividades para o Ano Económico de 2026

Novembro de 2025

1. INTRODUÇÃO

O Município de São Domingos, segundo os dados do (INE-2021), tem uma população residente de cerca 14.051 habitantes, distribuídos por 3.537 agregados familiares, repartidos por duas freguesias e 32 localidades dispersas. Do total da população (64%) pertence aos residentes da freguesia de São Nicolau Tolentino e (36%) da freguesia de Nossa Senhora da Luz, sendo também do total 49,5% do sexo masculino e (50,7%) do sexo feminino. Da sua população, 21% reside no meio urbano e 79% no meio rural, e a idade média da população é de 28,4 anos, com uma taxa de alfabetização de 88,3% na população de 15 ou mais anos.

São Domingos é um dos municípios que tem registado uma ligeira taxa de crescimento da sua população, o que demonstra uma certa dinâmica, explicado pelas condições urbanas favoráveis, nomeadamente, ao nível de expansão, a sua proximidade com a Cidade da Praia e no acesso aos serviços básicos.

E um outro elemento importante e caracterizador da dinâmica populacional do Município é sua juventude. Trata-se, efetivamente, de uma população relativamente jovem, com cerca de 51,1% com menos de 25 anos, sendo que 28,6% têm idade compreendida entre 0 - 14 anos, 22,5% entre 15 - 24 anos e 16,9% entre 25 - 34 anos. A população idosa (pessoas com 65 anos ou mais) representa 6,6% da população residente.

Quantos aos indivíduos com Necessidades Especiais (NE), regista-se aproximadamente 303 pessoas deficientes e usufruem de pensão social do estado.

Neste momento 3006 Agregados familiares estão cadastrados no Concelho e 150 mulheres chefes de família beneficiam do Programa Inclusão produtiva.

A pobreza é um outro fenómeno que tem afetado o desenvolvimento do município. Os resultados estatísticos do III Inquérito às Despesas e Receitas Familiares (IDRF), realizado em 2015, revelam uma incidência de pobreza absoluta global no Município na ordem dos 51,0%, acima da média nacional (35,2%), o que significa que cerca de 7.687 pessoas residentes no Município são pobres. Desse número, estima-se que cerca de 2.804 pessoas, representando cerca de 18,6% da população, vive na extrema pobreza.

Em relação ao género, dos cerca de 7.687 pobres residentes no Município, 53,0% são mulheres e a pobreza afeta, essencialmente, os mais jovens. Cerca de 58,9% da população pobre tem menos de 25 anos de idade e nos grupos mais vulneráveis, pode-se constatar que 36,0% da população pobre são crianças menores de 15 anos, sendo 27,1% menores de 5 anos e cerca de 6,4% dos pobres, idosos, com 65 anos ou mais.

Quanto a ocupação, 52,1% da população trabalha e 11,2% se encontra no desemprego, em 2022 (IMC 2022). Os dados do INE, registam que 91,4% da população tem acesso à eletricidade, 64% acesso a casa de banho e 76,1% tem acesso a água potável.

Saneamento, os resultados do IMC 2022, revelam que 76,7% dos agregados familiares dispõem de instalações sanitárias com sanitas/retretes no alojamento. No sistema de evacuação dos resíduos sólidos (lixos caseiros), constata-se que os agregados familiares utilizam na sua maioria os contentores (53,9%), e/ou evacuam os resíduos sólidos em carros de lixos (3,8%).

Relativamente a habitação um número considerável de agregados familiares do município, cerca de 1.120, as suas habitações se encontram bastante degradadas e carecem de infraestruturas básica, o que põe em perigo a segurança e a saúde dos domiciliados.

A educação é, também, um elemento de análise nas crianças, com destaque para a educação pré-escolar graças ao esforço da Edilidade em dotar o Concelho de uma rede de equipamentos para o ensino pré-escolar, cobrindo quase todas as localidades. De acordo com os números da Delegação Escolar de São Domingos, no ano letivo 2024/2025 matricularam-se i) 620 crianças no ensino Pré-escolar (3 a 5 anos), (dos quais 63% no ensino público), distribuídas por 33 jardins-de-infância (30 sob a gestão da Câmara Municipal e 3 privados), totalizando 41 salas, 32 monitoras, 16 orientadores e 2 educadores; ii) 2456 alunos no Ensino Básico Obrigatório (EBO) e iii) 784 no Ensino Secundário (ES). Dos alunos do ES cerca de 1200 são assegurados o transporte escolar regular, cuja taxa mensal será de 1000\$00 (mil escudos).

A governação municipal cabo-verdiana continua a enfrentar desafios estruturais de várias ordens e tem condicionado muito o processo de desenvolvimento local e em São Domingos, infelizmente esses desafios são maiores por razões estruturais e conjunturais de uma herança de governação distante das aspirações e potencialidades do município dos mandatos que nos antecederam, mas também devido ausência de investimentos em setores chaves como agricultura , pesca e turismo pelo Governo central .



Os desafios são enormes e associados ao quadro acima descrito, a Situação patrimonial, das infraestruturas, acessibilidades, equipamentos existentes reclamam ingentes investimentos visando também de melhorar a qualidade dos serviços prestados, criar mais dinâmica local (social e económica), fomentando a competitividade territorial capaz de gerar oportunidades de criação de um bom ambiente de investimento, aumentar o interesse da participação do setor privado no financiamento do processo de desenvolvimento e os próprios beneficiários dos serviços públicos.

Ainda, considerando a necessidade de melhorar as condições de mais dignidade aos recursos humanos, aumentando as suas motivações, colaboração e produtividade laboral, assim como redução de encargos que impedem a implementação de projetos estruturantes para o município, nomeadamente contratação de mais colaboradores, insistências em manter serviço/estruturas consumidores de recursos desnecessários, etc.;

Assim, para o ano económico 2026 serão adotadas medidas inovadoras e de fomento ao crescimento económico, mas também com algumas restrições ou limitações de modo a contribuir para o melhoramento das finanças municipais designadamente aumento do nível de arrecadação das receitas próprias, racionalização e contenção das despesas/gastos, novas modalidades de financiamento e novo modelo de gestão.

2. Sumário Executivo

O presente plano de atividade e orçamento do Município de São Domingos para 2026, marca o segundo ano do mandado de 2024-2028, que iniciamos, em dezembro último, e procura dar continuidade a dinâmica do desenvolvimento local lançada desde o mandado anterior e introduzir um novo ritmo à promoção do desenvolvimento local, cobrindo as áreas chaves, desde a modernização da administração municipal e gestão financeira e patrimonial, desenvolvimento e parcerias para o desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo, família e promoção social, promoção do empreendedorismo e da economia local e ambiente, habitação, inclusão social e Recurso Humanos, juventude desporto e cultura e indústrias criativas.

No **Pelouro da Administração, Património, Sistema de Informação e Comunicação e Gestão de Espaços Públicos**, as ações deste pelouro priorizarão a digitalização integral dos processos-chave, tornando a interação entre a autarquia e os cidadãos mais rápida, acessível e desburocratizada. Manter-se-á o compromisso inabalável com a Transparência Ativa e a Prestação de Contas, utilizando as novas ferramentas digitais para um escrutínio mais fácil e contínuo.

No **Pelouro de Economia, Inovação, Finanças, Recursos Humanos, Planeamento Estratégico, Cooperação, Comunidade Emigradas e Proteção Civil e Polícia Municipal**, propõe-se desenvolver fatores de competitividade local tendo em conta a necessidade de gizar, em São Domingos, centralidades de desenvolvimento capazes de criar atratividades e o melhor aproveitamento das potencialidades locais.

Para o **Pelouro de Planeamento Territorial, Infraestruturas, Transporte, Água, Energia e Saneamento**, continuar-se-á a desenvolver políticas de coesão territorial, equilíbrio ambiental e social, aldeias, vilas e cidade de Várzea da Igreja infraestruturadas e sustentáveis, privilegiar políticas de coesão territorial partilhadas e apoiar políticas nacionais e desenvolver a nível local iniciativas de aprofundamento do processo de descentralização e a territorialização das políticas públicas que promovam a coesão territorial e promover a boa governação, o equilíbrio ambiental e social. Neste sentido, propõe-se assegurar a correta ocupação do solo e mobilidade, de acordo com os parâmetros legais e os instrumentos de planeamento, criar condições e



incentivos para o desenvolvimento sustentável de atividades económicas geradoras de rendimento para as famílias, diferenciação e valorização dos produtos endógenos e garantir a Sustentabilidade Económica e Ambiental.

Quanto ao **Pelouro da Família, Saúde, Educação, Gênero e Associativismo**, toda a ação municipal centrar-se-á no desenvolvimento de esforços de inclusão, apoios nos rendimentos, educação e saúde, com o compromisso de acompanhamento familiar em todo o Município de São Domingos, promovendo políticas de proximidade e fazendo chegar ao Governo da República as principais aspirações e preocupações das famílias, a partir de análise da situação familiar e de participação na elaboração do plano de família a nível local. A nossa perspetiva é de assunção da complementaridade no Município de São Domingos em relação à rede de cuidados e cobertura da assistência social no seio de determinados segmentos da população.

O Plano Anual de Atividades do pelouro da Família, saúde, educação, gênero e associativismo, tem como principal objetivo assegurar a inclusão social e a redução das desigualdades sociais, garantia do acesso ao rendimento, à educação, aos cuidados e à saúde da promoção da igualdade de género;

O Pelouro de Habitação, Coesão Social, Formação Profissional e Emprego, procurará centrar as suas ações no desenvolvimento social, comunitário para a erradicação da pobreza pela promoção social e reforçar intervenções de cuidados e combate às assimetrias com Plano Municipal de Habitação e desenvolvimento comunitário, pela promoção do empoderamento da sociedade civil para uma intervenção ativa e de cidadania;

Em relação ao **Pelouro de Indústria, Turismo, Comércio, Empreendedorismo e Ambiente**, continuam-se os esforços de desenvolvimento de fatores de competitividade e desenvolver centralidades de promoção da economia local, promoção do emprego e formação profissional e do empreendedorismo local e melhor inserção na economia nacional, promoção do empreendedorismo e dos investimentos, no turismo, agronegócios. As ações previstas cobrirão as áreas específicas de:

- Apoios e incentivos ao desenvolvimento da pesca e economia azul, com o desenvolvimento do mundo rural e revitalização da agropecuária, da Indústria, comércio e empreendedorismo e valorização e revitalização do nosso mercado e produtos endógenos,



- Fomento ao empreendedorismo, pelo fortalecimento da atividade comercial,
- Promoção do turismo pela valorização de São Domingos como destino turístico,
- Ambiente e sustentabilidade, pela requalificação e valorização Ambiental do município de São Domingos.

Para o **Pelouro de Cultura, Indústrias Criativas, Desporto e Juventude**, serão continuadas e reforçadas as ações que irão marcar a agenda cultural e desportiva do nosso município, assentes na promoção da nossa gastronomia, nosso artesanato nossa música, e literatura, sempre com foco na camada juvenil, e espera-se maior participação juvenil dinamização da prática desportiva no município, bem como incremento de mais ações no âmbito cultural.

Ciente de que os jovens constituem o motor principal do desenvolvimento social estaremos comprometidos no alinhamento estratégico de ações e programas de melhor inserção dos jovens e da sua promoção económica e social.

O voluntariado e Associativismo continuarão a ter uma atenção especial, dada a sua importância fulcral como suportes ao desenvolvimento das comunidades,

Assim, a equipa camarária propõe um novo ritmo na promoção do desenvolvimento local e conta com fortes parcerias do Governo, da sociedade civil e do setor privado para a realização efetiva dos compromissos com São Domingos, nomeadamente dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).



3. Deliberação da Câmara municipal

Deliberação Nº 97/2025 de 29/11/ 2025

Aprova o Plano de Atividades e o Orçamento do Município de S. Domingos para o Ano Económico de 2026

Convindo ao abrigo do disposto na alínea r) do nº 2 do art. 92º da Lei nº 134/IV/95, de 03 de Novembro de 2025 (Estatuto dos Municípios), aprovar o Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2026;

A Câmara Municipal de São Domingos, reunida na sua 20ª Sessão Ordinária do dia 29 de novembro de 2025, delibera nos termos do art. 231º da Constituição da República de Cabo Verde e da alínea r) do nº 2 do art. 92º da Lei nº 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova a Organização e o Funcionamento dos Municípios, o seguinte:

Artigo 1

Aprovação

É aprovado o Orçamento do Município de São Domingos para o Ano Económico de 2026, constante do anexo à presente deliberação.



4. Enquadramento legal

Relativamente ao estatuído na Lei n.º 134/V/95, de 03 de Julho, em especial o estabelecido na alínea h) do n.º1 do artigo 98º, atentos aos critérios e os parâmetros financeiros e contabilísticos elucidados na Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de Setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, o Plano de Atividades e o Orçamento do Município de São Domingos para o Ano Económico de 2026, integrando estes o Plano de Investimentos Municipais (PIM).

O Plano de Atividades e o Orçamento constituem o instrumento primordial para a gestão pública do Município e refletem a orientação política que se pretende implementar, em prol do desenvolvimento do Concelho.

Estes instrumentos resultam, do planeamento previsional, contêm as orientações, programas, subprogramas, projetos e ações que o Município pretende realizar em 2026, e procuram refletir a perspetiva do desenvolvimento que os desafios do futuro impõem, para que o município continue a desempenhar um papel essencial junto das populações na busca de uma generalizada melhoria das condições de vida.

Os programas e as atividades propostas, alicerçadas na dimensão multifacetada das ações a serem desenvolvidas, refletem os compromissos políticos contidos na nossa moção de estratégia e as linhas orientadoras do nosso executivo, procurando dar resposta às necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o equilíbrio orçamental.

Desta forma, a presente proposta traduz-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início deste mandato. O documento apresenta, em primeiro lugar, o Plano de Atividades, composta pela síntese dos planos de atividades sectoriais, com destaque para as principais ações a desenvolver a nível de Pelouros.

Segue-se o desenvolvimento de uma análise detalhada do Orçamento Municipal (Nota Justificativa), dando especial atenção à evolução dos seus principais agregados, da receita e da despesa. Em anexo, apresentam-se os documentos (Mapas) previsionais, estipulados de acordo com os artigos 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 41º, 44º, 45º e 46º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro.

5. ENQUADRAMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, 2026

O contexto nacional em 2025, de acordo com os dados do Ministério das Finanças (proposta Orçamento Geral do Estado 2026 (OGE), regista uma continua recuperação com uma estimativa de crescimento do PIB em torno de 6%, após ter crescido 7,2 em 2024. Para 2025 e 2026, as projeções indicam que o PIB deverá manter-se estável com o crescimento estimado de 6,5 e 6 % respetivamente. O setor dos serviços continuará a liderar o crescimento económico, impulsionado sobretudo pela dinâmica positiva do turismo, que permanecera como principal motor da economia nacional.

Quanto aos preços, a inflação deverá manter-se controlada em 2025 e 2026, situando-se abaixo dos 2,0%. As projeções apontam para uma inflação de 1,8% em 2025, com uma ligeira redução para 1,6% em 2026. Isso contribuirá para preservar o poder de compra dos consumidores e reforçar a confiança dos investidores.

A procura turística alcançou um novo recorde, com cerca de 1,2 milhões de turistas hospedados em estabelecimentos hoteleiros no país, representando uma variação positiva de 16,5% em relação ao ano anterior.

Para 2025 e 2026, as projeções indicam que o PIB deverá manter-se estável, com crescimentos estimados de 6,5% e 6,0%, respetivamente. O setor dos serviços continuará a liderar o crescimento económico, impulsionado sobretudo pela dinâmica positiva do turismo, que permanecera como o principal motor da economia nacional.

Em relação às contas externas, que apresentaram um desempenho favorável em 2024 (um superavit de 3,8% em 2024), prevê-se um défice de 1,3% em 2025 e 2,4% em 2026, na conta corrente, segundo as projeções do FMI.

Relativamente as finanças publicas, o desempenho em 2024 foi assinalável, com o défice orçamental global a situar-se nos 1,2% do PIB. O rácio da dívida publica em percentagem do PIB diminuiu de 116,9% em 2023 para 111,4% em 2024. Projeta-se um défice orçamental de 1,1% do PIB em 2025, com uma redução acentuada para 0,9% em 2026 e o rácio da dívida publica deverá manter a tendência decrescente, estimando-se que se situe nos 103,4% do PIB em 2025, e que recue para abaixo dos 100% em 2026 atingindo os 97,4% do PIB.

No setor monetário, o Banco de Cabo Verde ajustou gradualmente as suas taxas diretoras, alinhando-se ao BCE para proteger as reservas externas e manter o regime de peg fixo ao Euro. A liquidez da economia deverá continuar a crescer, estimulada pelo aumento das reservas, pela



maturação de alguns projetos turísticos e pelo desempenho positivo esperado do consumo e do investimento privados, apesar da redução das importações. De acordo com as projeções do FMI, o crédito a economia deverá crescer 4,5% e 4,7% em 2025 e 2026, respetivamente. A massa monetária deverá situar-se em torno dos 5,9% em 2025 e dos 6,1% em 2026.

Note-se, neste o cenário macroeconómico projetado enfrenta riscos significativos, sobretudo devido a choques geopolíticos e climáticos, que podem afetar negativamente o turismo, as remessas, o investimento estrangeiro e o crescimento económico, especialmente se houver desaceleração nos principais parceiros comerciais, como a Zona Euro.

Para o exercício económico de 2026, as despesas públicas estão previstas em aproximadamente 95.675 milhões de CVE, distribuídas em conformidade com as prioridades estratégicas definidas no Orçamento do Estado (OE 2026). Do montante global, 43.211 milhões de CVE correspondem ao Pilar Estado Social (45,2%), refletindo o forte compromisso com as políticas sociais e o investimento no capital humano. O Pilar Economia absorve 12.569 milhões de CVE (13,1%), orientados para a promoção do crescimento económico, do investimento e da competitividade. O Pilar Soberania concentra 16.830 milhões de CVE (17,6%), destinados a garantir a segurança, a justiça e o reforço institucional. Por sua vez, o Pilar Ambiente representa 3.483 milhões de CVE (3,6%), evidenciando a prioridade dada à sustentabilidade e à resiliência climática.

No âmbito do OE 2026, o Fundo de Financiamento Municipal (FFM) está dotado em 5.387 milhões de CVE, destinados ao financiamento das 22 autarquias do país (Município de São Domingos passa a contar com um aumento de 18% situando o seu FFM no valor de 240.399.052\$00) e a participação do Estado no funcionamento das quatro associações de municípios, num montante de 34,7 milhões de CVE. O valor previsto para 2026 representa um acréscimo de 14% face ao OE 2025 em virtude do aumento de receitas globais, mas a percentagem continua nos 10%, face à promessa do seu aumento para 15% desde há alguns anos. No quadro das diretrizes e metas da agenda autárquica e do programa autárquico do município de São Domingos 2024-2028, a perspetiva orçamental procurará:

- a) Garantir a transparência e a prestação de contas e respeitar compromissos éticos e manter a situação fiscal e contributiva regularizada;
- b) Reforçar a capacidade de mobilização de recursos com a consequente elevação da capacidade de absorção, tendo em conta primeiramente o acesso aos recursos provenientes da parceria institucional com o Governo, nomeadamente:

- Fundo de Financiamento dos Municípios, em que São Domingos passa a contar com uma dotação financeira de 240.399.052\$00;
 - Possibilidade de Acesso às garantias financeiras do Estado e transferências de ativos,
 - Possibilidade de acesso a Linha de garantia para investimentos em setores de interesse público visando investimentos em setores de interesse público, nomeadamente, ordenamento do território e habitação social; saneamento e tratamento de resíduos sólidos; transição energética; economia circular e desporto,
 - Restituição do IVA nos termos da lei Lei 79/VII/2005,
 - Reforço de parcerias com o Governo no aproveitamento das disponibilidades do Fundo de Ambiente, Fundo do Turismo e do Fundo de manutenção rodoviária.
- c) Apoiar e alinhar com os enquadramentos jurídicos e financeiros favoráveis ao desenvolvimento local (Lei dos Estatutos dos Municípios, o Regime Financeiro das Autarquias locais, a Lei do Estatuto dos Eleitos Locais e a Lei da Cooperação Descentralizada e Decreto-Lei n.º 4/2024, que aprova o novo Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) da Administração Pública);
- d) Continuar a promover o enquadramento digno e de respeito pelos direitos dos funcionários e uma gestão de desempenho com transparência;

As diretrizes para o orçamento do corrente ano serão também suportadas e estão em linha com as medidas do Orçamento Geral do Estado para o corrente ano de 2026, de que se destacam.

O orçamento Municipal terá ainda em conta as possibilidades de mobilização de parcerias recursos por pilares do OGE (Pilar Estado Social, Pilar Economia, Pilar soberania, Pilar Ambiente).

Assim, a equipa camarária liderada pelo seu presidente Dr. Isaías Varela, apresenta a sua proposta de orçamento para 2026, para continuar a promover a economia local em São Domingos para sua continua transformação num destino atrativo a habitat e lazer e investimentos e continuar a melhorar significativamente os indicadores de desenvolvimento no Índice de Coesão Territorial, na realização dos ODS de responsabilidade municipal e por conseguinte do Índice de Desenvolvimento Humano.

Com feito, em virtude do melhoramentos substanciais das condições com intervenções do poder local, durante o mandato anterior, quanto à ligação do alojamento a rede pública de



distribuição de água, aumento do abastecimento de água através da rede pública, reabilitação de habitações e apoio às famílias, transportes escolares, investimentos no saneamento e nas redes viárias, investimentos nas infraestruturas e ordenamento do território, no empreendedorismo e na atração de investimentos de emigrantes e externos no concelho e na promoção cultural e do desporto, São Domingos continua uma trajetória ascendente do desenvolvimento local, com investimentos e receitas municipais em trajetória ascendentes.

Assinala-se também assinalar os resultados alcançados quanto à consolidação orçamental com resultados positivos muito evidentes e com reflexo na racionalização de despesas e aumento de receitas e por conseguinte da capacidade de mobilização de recursos para o desenvolvimento do município.

Assim, o município continuará a promover realizações para a promoção da economia local, focado na realização da nossa plataforma eleitoral, a contribuindo para uma gestão mais eficaz e eficiente do território, no quadro da nova abordagem do processo de desenvolvimento e da implementação do programa de governação local, visando a realização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e retomados no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS).

Nesse contexto, a Câmara Municipal propõe como objetivo arrecadar receitas no valor de 480.449.329\$00 (quatrocentos e oitenta milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, Trezentos e vinte e nove Escudos), incluindo a participação no FFM e a previsão da cobrança dos impostos municipais, contratos programas com o Governo e ONG's nacionais e internacionais, para cobrir despesas no valor de 551.266.395\$00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco escudos) prevendo um défice de 70.817.066\$00 (setenta mil, oitocentos e dezassete mil, sessenta e seis escudos) a ser coberto por um empréstimo a longo prazo destinados a investimentos em infraestruturas urbanas previstas no plano de atividades para 2026.

Para o financiamento de atividades para o corrente ano económico, serão adotadas medidas para o melhoramento das finanças municipais designadamente aumento do nível de arrecadação das receitas próprias, racionalização e contenção das despesas/gastos, novas modalidades de financiamento e novo modelo de gestão.



5.1. Diretrizes para a elaboração dos instrumentos de gestão 2026

No quadro do contexto acima e no da nossa agenda autárquica, aprovam-se as diretrizes e metas para o Plano de Atividades e Orçamento 2026:

- a) Garantir a transparência e a prestação de contas e respeitar compromissos éticos e manter a situação fiscal e contributiva regularizada;
- b) Reforço da capacidade de mobilização de recursos com a consequente elevação da capacidade de absorção, tendo em conta primeiramente o acesso aos recursos provenientes da parceria institucional com o Governo, nomeadamente:
 - Fundo de Financiamento dos Municípios, em que São Domingos terá uma dotação financeira anual de 240.399.052\$00(duzentos e quarenta milhões trezentos e noventa e nove mil e cinquenta e dois escudos), representando um aumento de 18%;
 - Possibilidade de Acesso às garantias financeiras do Estado e transferências de ativos,
 - Possibilidade de acesso a Linha de garantia para investimentos em setores de interesse público visando investimentos em setores de interesse público, nomeadamente, ordenamento do território e habitação social, saneamento e tratamento de resíduos sólidos, transição energética, economia circular e desporto;
 - Restituição do IVA nos termos da Lei 79/VII/2005, todos os atrasados;
 - Reforço de parcerias com o Governo no aproveitamento das disponibilidades do Fundo de Ambiente, Fundo do Turismo e do Fundo de manutenção rodoviária (conseguir o mínimo de absorção de 80% das disponibilidades par ao município).
- c) Apoiar e alinhar com os enquadramentos jurídicos e financeiros favoráveis ao desenvolvimento local (Lei dos Estatutos dos Municípios, o Regime Financeiro das Autarquias locais, a Lei do Estatuto dos Eleitos Locais e a Lei da Cooperação Descentralizada e Decreto-Lei n.º4/2024, que aprova o novo Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) da Administração Pública);
- d) Continuar a promover o enquadramento digno e de respeito pelos direitos dos funcionários e uma gestão de desempenho com transparência;

As diretrizes para o orçamento do corrente ano serão também suportadas e estarão em linha com as medidas do Orçamento Geral do Estado para o corrente ano de 2026, de que se destacam:



- a) Monitoramento mensal da execução do Orçamento municipal, visando a tomada de medidas necessárias para o cumprimento da meta orçamental;
- b) Produzir, através do despacho de execução orçamental, normas e procedimentos, com vista à gestão rigorosa das receitas e despesas públicas;
- c) Proceder a uma avaliação mensal da execução orçamental e, em função da sua evolução, tomar as medidas necessárias para corrigir os desvios;
- d) Procurar os alinhamentos necessários quanto à política de rendimentos e melhoria dos salários, nomeadamente, o valor da Remuneração Mínima Mensal Garantida, RMMG, aos funcionários e trabalhadores da Administração Pública.
- e) Procurar as oportunidades de isenção na importação efetuada por autarquias locais isentas de direitos aduaneiros, IVA e ICE as importações efetuadas por autarquias locais.

O orçamento Municipal terá ainda em conta as possibilidades de mobilização de parcerias/recursos por pilares do OGE (Pilar Estado Social, Pilar Economia, Pilar soberania, Pilar Ambiente), através de contratos programas com o Governo.



I. PLANO DE ATIVIDADES

No quadro das diretrizes acima, propomos desenvolver as seguintes atividades por pelouros, para o económico de 2026:

1. Pelouro da Administração, Património, Sistema de Informação e Comunicação e Gestão de espaços públicos;

Dando continuidade à consolidação da Modernização Administrativa e à rigorosa Gestão Financeira alcançadas, o ano de 2026 será focado na Otimização da Prestação de Serviços ao munícipe e na Sustentabilidade Operacional do município.

As ações deste pelouro priorizarão a digitalização integral dos processos-chave, tornando a interação entre a autarquia e os cidadãos mais rápida, acessível e desburocratizada. Manter-se-á o compromisso inabalável com a Transparência Ativa e a Prestação de Contas, utilizando as novas ferramentas digitais para um escrutínio mais fácil e contínuo.

Para além do rigor financeiro e patrimonial, o enfoque será na eficiência energética e hídrica dos edifícios e serviços municipais, preparando o município para os desafios climáticos e assegurando a responsabilidade ambiental das operações.

Propõe-se, assim, as seguintes ações e medidas, que visam traduzir o rigor da gestão em melhoria tangível da qualidade de vida e em resiliência para o futuro.

1.1 ADMINISTRAÇÃO

- a) Formação Contínua e Atendimento ao Público: Implementação de um plano de formação contínuo focado em ferramentas digitais (Sistema de Gestão Documental, SIM) e no aperfeiçoamento da qualidade do atendimento ao público.
- b) Otimização da Logística de Donativos: simplificar e acelerar o processo de desalfandegamento e o armazenamento de donativos (contentores, donativos de grande e pequeno volume), garantindo o fluxo rápido e transparente dos bens recebidos.
- c) Planeamento de Aquisições (PAA): Preparação e elaboração do Plano Anual de Aquisições Pública (PAA) para garantir a previsibilidade financeira, a efetividade e a nitidez das contratações.



- d) Implementação do Controle Biométrico, com o objetivo de fornecer dados precisos para a gestão de pessoal e elevar os padrões de segurança institucional. A medida visa, ainda, otimizar o registo de assiduidade dos colaboradores, garantindo, por consequência, maior transparência e eficiência operacional da administração
- e) Contenção Orçamental: Implementação de medidas de contenção orçamental, nomeadamente a restrição ou eliminação progressiva de horas extraordinárias, com o objetivo de gerar poupança.
- f) Modernização do Arquivo Municipal: Atualização e modernização do Arquivo Municipal através da digitalização de processos e documentos (conversão do acervo físico em ativos digitais), melhorando a eficiência administrativa e a produtividade.
- g) Captação Estratégica de Recursos: Contratação de consultoria técnica especializada em captação de recursos e candidaturas a fundos comunitários/nacionais, para maximizar o financiamento de projetos estruturantes.
- h) Otimização da Gestão das viaturas municipais: Reforço na gestão das viaturas municipais e maquinaria, com foco na redução de despesas operacionais (combustível, lubrificantes e peças), maior segurança das viaturas e melhoria da coordenação e gestão dos transportes escolares.
- i) Gestão de Contratos e Protocolos: Acompanhamento sistemático e gestão dos contratos-programa e protocolos firmados (Câmara, Governo e parceiros), assegurando o cumprimento integral das cláusulas e a segurança jurídica.
- j) Código de Posturas municipal: Monitorização e suporte à implementação do Código de Posturas Municipais, integrando a fiscalização de taxas (resíduos sólidos urbanos, inertes) e promovendo o rigor cívico, a harmonia e a resolução de conflitos.
- k) Gabinete de Auditoria Interna (GAI): Implementação e funcionamento do Gabinete de Auditoria Interna (GAI) para reforçar a transparência, a boa governação e avaliar a eficiência e conformidade dos procedimentos.
- l) Aperfeiçoamento do Balcão Único: reforçar a eficiência, a qualidade e a capacidade de resposta do Balcão Único, através da melhoria dos processos digitais para maior satisfação do munícipe.
- m) Garantir o transporte escolar dos alunos, assegurando a deslocação diária dos estudantes das zonas distantes (Laura, Rui Vaz, Moia Moia, Dobe, Tinca, Portal, Achada Baleia, Cancelo, Achada Lama, Capela, Fontes Almeida, Pau de Saco, Veneza, Mato Afonso,



Banana e Godim) com segurança, pontualidade e inclusão, vencendo as barreiras geográficas.

1.2.PATRIMONIO

- a) Inventário e Mapeamento patrimonial: mapear e catalogar integralmente o património municipal (identificação, estado e localização), como base para o planeamento da manutenção preventiva e a gestão patrimonial estratégica.
- b) Governança e Transparência na Contratação: Fortalecimento da governança e do controle interno sobre os processos de aquisição e contratação através da Unidade de Gestão de Aquisições (UGA), assegurando a legalidade e a transparência máxima.
- c) Software de Gestão Patrimonial: investir no desenvolvimento ou aquisição de um software específico para a gestão e administração do património municipal, visando o controle rigoroso e automatizado do ciclo de vida dos bens.
- d) Base de Dados de Fornecedores: Estruturação da Base de Dados de Fornecedores atualizada, com análise de performance e risco para garantir a seleção custo-benefício e mitigar riscos de contratação.
- e) Atualização do Cadastro Municipal: Atualização do cadastro matricial municipal dos imóveis e edifícios urbanos, incluindo a reavaliação dos valores venais para a cobrança justa e equitativa de impostos.
- f) Gestão de Recursos Operacionais: promover a gestão eficiente dos processos de aquisição de recursos e equipamentos operacionais (mobiliário, informática e suprimentos diversos), mantendo a máxima transparência e eficiência.

1.3.GESTÃO DE ESPAÇOS PUBLICOS

- a) Vigilância e Proteção do Património: Intensificação da presença ostensiva e preventiva da vigilância (guardas) nos espaços e equipamentos públicos, visando a proteção contra o vandalismo e o aumento da segurança comunitária.
- b) Controlo de Consumo Inteligente: Implementação de Contadores Pré-Pagos Inteligentes em infraestruturas e equipamentos municipais para controlo rigoroso dos gastos e redução do desperdício de recursos.



- c) Sustentabilidade Energética: Adoção estratégica de energia solar através da instalação de painéis fotovoltaicos em edifícios e equipamentos públicos, para diminuir encargos elétricos e promover a sustentabilidade ambiental;

1.4. SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- a) Continuação do Processo de Informatização dos Serviços: aumentar a eficiência, reduzir o uso de papel e melhorar o acesso dos municíipes aos serviços.
- b) Melhoramento do Sistema de Informação Municipal (SIM): modernizar a infraestrutura de TI e a gestão de dados internos para maior segurança e interoperabilidade.
- c) Acesso Público à Internet: Instalação de Praças Digitais (Pontos de acesso público) em localidades do concelho, promovendo a inclusão social e facilitando o acesso à internet e a serviços online.
- d) Transparência e Comunicação: Divulgação de decisões e estatísticas de ações executadas pela CMSD e Otimização e dinamização da página institucional da Câmara nas redes sociais.
- e) Promoção Territorial: Elaboração de Vídeo Promocional do Município (Campanha "Sete Maravilhas") com o objetivo de promover o turismo e a cultura junto de investidores e visitantes.
- f) Segurança e Monitorização: Reforço da Instalação de Câmara de Vigilância no Paços do Concelho e na Delegação municipal de milho Branco para monitorização em tempo real para análise de dados e segurança patrimonial

ID	Linhas Estratégicas	Eixos Estratégicos/Programas PEMDS	Projetos	ODS	PEDS	Cronograma de Execução			
						I	II	III	IV
1	Camara Municipal Atualizada e eficiente	Governança e Descentralização	Modernização administrativa e Governança municipal	16	3	X	X	X	X
2			Reforço da capacidade institucional	16	3	X	X	X	
3			Gestão patrimonial e financeiro	16	3	X	X	X	
4			Sistema de Informação e comunicação	9	3	X	X	X	X
5			Gestão de Espaços Públicos	7	2		X	X	X

2. Pelouro de Planeamento Territorial, Infraestruturas, Transporte, Água, Energia e Saneamento

Nessas áreas toda a atividade será desenvolvida com foco na realização dos ODS's que o município definiu como prioridade em termos de opção e aposta de investimento para o mandato, nomeadamente : **6-Água Potável e Saneamento; 7-Energias Renováveis e Acessíveis;; 9-Indústria, Inovação e Infraestrutura e 11 Cidades e comunidades sustentáveis .**

O plano de atividades para o ano económico de 2026, tem por objetivo tornar a cidade de São Domingos e as comunidades do concelho mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, garantir o acesso de todos a habitação segura e comoda, aos serviços básicos e melhorar as condições nos bairros, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária através da expansão da rede de transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planeamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todo o concelho.

Procurar-se-á desenvolver políticas públicas de coesão territorial, equilíbrio ambiental e social, das aldeias, vilas/localidades e cidade de Várzea da Igreja e arredores, infraestruturadas e sustentáveis, privilegiando políticas de coesão territorial partilhadas e apoiar políticas nacionais e desenvolver a nível local iniciativas de aprofundamento do processo de descentralização e a territorialização das políticas públicas que promovam a coesão territorial e promover a boa governação, o equilíbrio ambiental e social.

Neste sentido, propõe-se assegurar a correta ocupação do solo e mobilidade, de acordo com os parâmetros legais e os instrumentos de planeamento, criar condições e incentivos para o desenvolvimento sustentável de atividades económicas geradoras de rendimento para as famílias, diferenciação e valorização dos produtos endógenos e garantir a Sustentabilidade Económica e Ambiental.

E, para o efeito, serão desenvolvidas as seguintes atividades por áreas específicas:



2.1.Ordenamento do Território, infraestruturas e acessibilidades

- a) Concretização de Parceria com a INGT para atualização do PDM de São Domingos;
- b) Reabilitação de Paços do Concelho;
- c) Implementação de parcerias público-privado para loteamento, urbanização, construção e reabilitação de novos bairros;
- d) Regularização de Habitações Informais;
- e) Levantamento cartográfico e diagnóstico territorial dos principais bairros do Município;
- f) Reforço das fiscalizações urbanística e comercial no município;
- g) Revisão e elaboração dos Planos Urbanísticos municipais;
- h) Requalificação e valorização dos bairros do Município de São Domingos;
- i) Drenagem de águas pluviais na Cidade de SD e arredores através de parceria público privado;
- j) Ampliação do Cemitério da Cidade de SD;
- k) Requalificação de estradas, arruamentos e caminhos vicinais dos bairros periféricos;
- l) Criação de um programa de pintura de fachadas de moradias, um projeto piloto na localidade de Nora;
- m) Implementação do projeto de valorização turística e ambiental e das aldeias rurais
- n) Requalificação de escolas, jardins de infância e centros comunitários do município
- o) Construção e reabilitação de habitação social para as famílias em pobreza extrema
- p) Conclusão e infraestruturação do “Estádio Municipal de Nora e de Nossa Senhora da Luz”;
- q) Construção de balneário e bancadas, bem como introdução de iluminação no estádio de Nora;
- r) Reabilitação de placas desportivas e campos de terra batida no município.



2.2.Água:

- a) Elaboração de projetos de extensão de redes de adução e distribuição de água às localidades de Rema Rema, Godim, Banana e Mato Afonso;
- b) Conclusão dos trabalhos de ligação e extensão de rede de adução e distribuição de água para as localidades de Vale da Custa, Tinca e Dobe;
- c) Campanhas de sensibilização sobre uso responsável da água e não-descarga de poluentes na rede.
- d) Programas educativos em escolas e comunidades

2.3.Saneamento:

- a) Aquisição de 100 contentores de lixo para bairros sem cobertura de recolha.
- b) Aquisição através de donativo de 1 Camião de Coleta e transporte de resíduos sólidos
- c) Reforço da frota de recolha com manutenção preventiva de 2 viaturas existentes;
- d) Realização de campanhas mensais de limpeza comunitária (com escolas, associações juvenis e ONG's);

2.4.Energia:

- a) Implementação do projeto de transição energética no município, com criação de pontos de carregamento para veículos elétricos;
- b) Instalação de painéis solares no edifício do Paços do Concelho, de modo a melhorar a eficiência energética;
- c) Instalação de iluminação pública em zonas periféricas e reforço da iluminação publica em todo o território municipal em parceria com a empresa de eletricidade EDEC;
- d) Expansão da rede elétrica a localidade de chaminé.

ID	Linhas Estratégicas	Eixos Estratégicos/Programas PEMDS	Projetos	ODS	PEDS	Cronograma de Execução			
						I	II	III	IV
1	São Domingos mais competitivo	Economia local, dinâmica, criativa e sustentável	Implementação do projeto de valorização turística e ambiental e das aldeias rurais	11; 10; 9	3	x	x	x	x
2		Câmara Municipal atualizada e eficiente	Reabilitação de Paços do Concelho	9; 16	3	x	x	x	x
3			Reforço e implementação de parcerias público-privado para loteamento, urbanização, construção e reabilitação de novos bairros	17; 11	3	x	x	x	x
4			Regularização de Habitações Informais	11	3	x	x	x	x
5			Levantamento cartográfico e diagnóstico territorial dos principais Bairros do Município	10;11	3	x	x	x	x
6			Reforço das fiscalizações urbanística e comercial no município	12; 16	1	x	x	x	x
7			Revisão e elaboração dos Planos Urbanísticos municipais	10; 11;16	3	x	x	x	x
8	AMBIENTE E RISCOS	Requalificação e valorização urbana e ambiental.	Requalificação e valorização dos bairros do Município de São Domingos	3; 9; 10; 11	1	x	x	x	x

9			Drenagem de águas pluviais na Cidade de SD e arredores através de parceria publico privado	3; 9; 10; 11	3	x	x	x	x
10			Ampliação do Cemitério da Cidade de SD	3; 9; 10; 11	3	x	x	x	x
11			Requalificação de estradas, arruamentos e caminhos vicinais dos bairros periféricos	3; 9; 10; 11	3	x	x	x	x
12			Criação de um programa de pintura de fachadas de moradias, um projeto piloto na localidade de Nora	3; 9; 10; 11	3	x	x	x	x
13			Elaboração de projetos de extensão de redes de adução e distribuição de água às localidades de Rema Rema, Godim, Banana e Mato Afonso	5;6	2	x	x	x	x
			Conclusão dos trabalhos de ligação e extensão de rede de adução e distribuição de água para as localidades de Vale da Custa, Tinca e Dobe	5;6	2	x	x	x	x
			Campanhas de sensibilização sobre uso responsável da água e não-descarga de poluentes na rede.	5;6	2	x	x	x	x
			Programas educativos em escolas e comunidades	5;6	2	x	x	x	x
14			São Domingos, mais limpo e saudável	Aquisição de 100 contentores de lixo para bairros sem cobertura de recolha.	6;11	2	x	x	x

15			Aquisição através de donativo de 1 Camião de Coleta e transporte de resíduos sólidos	6;11	2	x	x	x	x
			Reforço da frota de recolha com manutenção preventiva de 2 viaturas existentes	6;11	2	x	x	x	x
			Realização de campanhas mensais de limpeza comunitária (com escolas, associações juvenis e ONG's)	6;11	2	x	x	x	x
16			Implementação do projeto de transição energética no município, com criação de pontos de carregamento para veículos elétricos	7; 12	2	x	x	x	x
			Instalação de painéis solares no edifício do Paços do Concelho, de modo a melhorar a eficiência energética	7; 12	2	x	x	x	x
			Instalação de iluminação pública em zonas periféricas e reforço da iluminação publica em todo o território municipal em parceria com a empresa de eletricidade EDEC	7; 12	2	x	x	x	x
			Expansão da rede elétrica a localidade de chaminé	7; 12	2	x	x	x	x
17	SERVIÇO SOCIAL	Educação de Excelência	Requalificação de escolas, jardins de infância e centros comunitários do município	4	2	x	x	x	x

18		Pro-Habitat com dignidade	Construção e reabilitação de habitação social para as famílias em pobreza extrema	4	2	x	x	x	x
19		Nascer e crescer com oportunidades	Conclusão e infraestruturação do “Estádio Municipal de Nora e de Nossa Senhora da Luz”	3; 10	3	x	x	x	x
			Construção de balneário e bancadas, bem como introdução de iluminação no estádio de Nora.	3; 10	3	x	x	x	x
20			Reabilitação de placas desportivas e campos de terra batida no município	3; 10	3	x	x	x	x
21		Pro-Habitat com dignidade	Uma família uma casa de banho	4	3	x	x	x	x
22			Construção de cisternas para captação de águas pluviais para as famílias de baixa renda	4	3	x	x	x	x



3. Pelouro de Economia, Inovação, Finanças, Recursos Humanos, Planeamento Estratégico, Cooperação, Comunidade Emigradas, Proteção Civil e Polícia Municipal.

Propõe-se desenvolver fatores de competitividade local tendo em conta a necessidade de gizar, em São Domingos, centralidades de desenvolvimento capazes de criar atratividades e o melhor aproveitamento das potencialidades locais. Nesse sentido serão desenvolvidas as seguintes ações:

3.1. Economia, Planeamento Estratégico, Inovação e Finanças

- a) Negociação de parceria com o Governo para atualização do PEMDS, elaboração do Plano de ação climática e plano de erradicação da pobreza, a nível municipal;
- b) Elaboração e submissão de projetos ao Fundo turismo (4), Fundo do Ambiente (3)e ao Fundo de Manutenção Rodoviária (5);
- c) Negociação e implementação de novas parcerias pulico- privadas em setores estruturantes para os desenvolvimentos sustentáveis do município (Praça centre São Domingos, Smart City São Domingos);
- d) Reforço e implementação de PPP para loteamento, urbanização construção e reabilitação de novos bairros (Ecourbano village, Silves Feireira, Diocese de Santiago);
- e) Negociação com o Governo e os privados para a aquisição de terrenos para projetos habitacionais e de logística comercial e industrial;
- f) Preparação e organização de um fórum para o desenvolvimento sustentável de São Domingos;
- g) Criação e aprovação do plano Municipal e uma Comissão da proteção civil em São Domingos
- h) Retoma do processo de promoção do desenvolvimento integrado e sinergias intermunicipais pela promoção de sociedades de desenvolvimento, sociedades de desenvolvimento regional na perspetiva de concretização de projetos: (i) Saneamento, (ii) Proteção civil e Bombeiros, (iii) Sociedade de Desenvolvimento e (iv) Estradas transfronteiriços;
- i) Plano de ação – Gabinete de Estudos, Planeamento e Projetos- CMSD (co- elaboração e suporte técnico a todos os pelouros no ciclo de Gestão dos Projetos e coordenação do planeamento-CMSD),
- j) Elaboração – Relatório Estatístico de Governação 2024-2028 e Estudo sobre o perfil sociodemográfico dos agregados familiares no município de São Domingos;
- k) Plano de ação – Aceleração do processo criação de novas centralidades através de grandes projetos no quadro de parcerias público-privado;
- l) Realização de mesas redondas com os parceiros para a conceção e socialização de propostas de projetos;



- m) Coordenação geral execução – Plano de ação mobilização de recursos para o cofinanciamento de projetos e ações dos pelouros, em articulação com o pelouro das finanças;
- n) Modernização e inovação de serviços da CM, através de atualização do site da Câmara Municipal e inclusão de serviços online (pagamento do IUP, emissão de planta de localização, licenciamento de projetos e obras, etc);
- o) Elaboração do plano de transformação de São Domingos num SMART município;

3.2. Recursos Humanos

A nível dos Recursos Humanos, o enfoque será na sua gestão ativa para a sua melhor valorização e melhoria do desempenho e serão previstas as seguintes as ações e medidas:

- a) Atualização do Balanço Social-CMSD;
- b) Regularização da situação do processo da inscrição de todos os funcionários da CMSD no INPS e transferência das pensões de aposentações;
- c) Conclusão da Implementação do Plano, Cargos, Funções e Remunerações (PCFR), regularização e inscrição dos colaboradores no sistema de Previdência Social, ajustamento do horário laboral, gestão e avaliação de desempenho, atualização do balanço social;
- d) Negociação com a Previdência Social e o Governo sobre a resolução da situação dos aposentados (assunção dos encargos com o pagamento das pensões mediante acordo de pagamento parcelar das dívidas existentes);
- e) Plano de formação de reforço de capacitação técnica através de formação e campanha de sensibilização;
- f) Eliminação ou redução de 1/3 e de horas extraordinárias;
- g) Introdução de medidas de registo e controlo de assiduidade e pontualidade;
- h) Aplicação da avaliação de desempenho dos funcionários/colaboradores;
- i) Realocação interna de recursos humanos ¹
- j) Implementação de medidas responsabilização e punição;
- k) Mapeamento, recenseamento e atualização dos processos individual de todos os colaboradores

¹ Consultar Lei de Base da Administração Pública



3.3. Cooperação e Comunidades Emigradas

- a) Implementação de um programa específico de reforço e dinamização da cooperação descentralizada com os principais parceiros bilaterais e multilaterais,
- b) Programa de reforço de parceria com as instituições nacionais, de uma cooperação setorizada, com vista a mobilização efetiva de recursos,
- c) Execução do projeto- Reforço Capacidade Institucional do Gabinete de assistência ao Emigrante- SD,
- d) Continuação do processo de mobilização de embaixadores das diásporas Saodominguenses nas mais diversas comunidades espalhadas pelo mundo;
- e) Fomento à criação – Associação Emigrante – SD na diáspora;
- f) Criação e divulgação continuo de um quadro de incentivos municipais pró-investimentos dos emigrantes no Concelho;
- g) Comemoração do dia do Emigrante do Concelho, 8 de agosto;
- h) Conclusão do processo – implementação da plataforma /portal de interação – Município São Domingos Vrs Diáspora, em parcerias com Município, Comunidades e diásporas;

3.4. Proteção Civil e Bombeiros

- a) Comemoração-Dia do bombeiro SD e de Santiago;
- b) Implementação de um programa de treinamento e reciclagem contínuo aos elementos da corporação do Bombeiro Municipal;
- c) Projeto-Reforço de capacidade técnica operacional do serviço, formação, aquisição de meios de operacionalização da Corporação local;
- d) Elaboração e implementação -Plano de emergência e de prevenção de riscos e catástrofe (PEPRC);
- e) Ações de sensibilização para a proteção do ambiente assegurando a gestão e manutenção dos espaços verdes SD;

Linha Estratégica	Programa Estratégico PEMDS	Projetos	PEDS	ODS	Cronograma de Execução			
					Trimestre			
					1º	2º	3º	4º
Governança e Descentralização	Proximidade à Praia-Capital do país	P1: Formação e qualificação dos técnicos da CM		4 e 9		X	X	X
		P2: Capacitação, intercâmbio e estágios profissionais com municípios portugueses geminados e outras instituições				X	X	X
		P3: Reforço e implementação de parcerias público-privado para o desenvolvimento sustentável do município;		9,11,16,17	X	X	X	X
		P4: Reforço de cobrança de taxas e impostos municipais;				X	X	X
		P5: Desconcentração, modernização e deslocação de serviços públicos centrais;					X	X
		P6: Fórum de Desenvolvimento Sustentável de SD;				X	X	



4. Pelouro de Indústria, Turismo, Comercio, Empreendedorismo e Ambiente.

Propõe-se desenvolver fatores de competitividade e desenvolvimento de centralidades para a promoção da economia local, promoção do emprego e formação profissional e do empreendedorismo local, bem como melhoria e inserção na economia nacional, promoção do empreendedorismo e dos investimentos no turismo e o agronegócio. E para a materialização e obtenção dos resultados, efeitos e impacto a nível do desenvolvimento local, serão implementados os seguintes projetos por diferentes áreas que compõem o pelouro:

4.1. Apoios e incentivos ao desenvolvimento da pesca e economia azul.

- a) Comemoração da IV edição do festival de peixe em homenagem à homens e mulheres do mar do nosso município;
- b) Conclusão da obra, apetrechamento e inauguração da Unidade de Tratamento de Pescados;
- c) Criação de comissão de pescadores do município para gestão sustentável da embarcação entregue no ano 2024.
- d) Entrega de kit's de fomento à atividade piscatória para os operadores do sector, com priorização dos mergulhadores e pescadores de pedra.
- e) Capacitação de pescadores e peixeiras na área de valorização e reaproveitamento de subprodutos da cadeia de valor da pesca.
- f) Elaboração do projeto e mobilização de financiamento para a construção de ponto de atrancamento / ancoragem de barcos de pesca e de recreio na localidade de Praia-Baixo.

4.2. AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

4.2.1. Desenvolvimento do mundo rural e revitalização da agropecuária

- a) Formações para agricultores e pecuaristas em diversas áreas como: agricultura protegida e sustentável, manuseamento de pastagens, boas práticas agrícolas, pastoreio sustentável, avicultura de postura e corte, produção de ração animal, agricultura inteligente, bio economia, gestão financeira, cooperativismo, etc;
- b) Assistência técnica aos agricultores e criadores;
- c) Implementação do projeto melhoramento genético nas comunidades pastoris do município;



- d) Programa de desparasitação de animais do município;
- e) Promoção da I edição da Feira Municipal de Agronegócio.
- f) Conclusão da empreitada de construção de unidade de tratamento de pescado, em Praia Baixo;

4.3.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

4.3.1. Valorização e revitalização do nosso mercado e produtos endógenos.

- a) Formação aos produtores de aguardente.
- b) Revitalização da produção de queijo na comunidade de Vale da Custa – Capacitação de mulheres nas diversas áreas de produção e comercialização de queijo;
- c) Criação de cooperativas empresariais nas comunidades de Baía, Moia-Moia e Vale da Custa para transformação de produtos agropecuários e pesca;
- d) Apetrechamento das 2 cooperativas e Inauguração das mesmas.

4.3.2. Fomento ao empreendedorismo

- a) Inauguração da casa do empreendedor e balcão do investidor imigrante;
- b) Criação de um fundo municipal para pequenos negócios, através de parcerias com instituições financeiras;
- c) Comemoração da semana global de empreendedorismo com festival de juventude e empreendedorismo com oficina de projetos e concurso jovem empreendedor de São Domingos;

4.3.3. Fortalecimento da atividade comercial

- a) Criação de feiras municipal e institucionalização da feira de cinzas nos mercados das duas freguesias para estimular o comércio local;
- b) Melhoria das condições de trabalho das comerciantes do mercado SNT – Sombras, organização;
- c) Encontro com operadores econômicos do município.
- d) Promoção da disciplina e do dinamismo na atividade comercial local;
- e) Formação aos operadores económicos da área de restauração, pastelaria nas áreas relacionadas às boas práticas e segurança sanitária de alimentos;



- f) Programas de estágios e capacitações aos agentes da fiscalização municipal, em parceria com as entidades nacionais do controlo e fiscalização;
- g) Aquisição de materiais e equipamentos para a equipa de fiscalização;
- h) Reforço da atividade inspetiva no município;
- i) Programa incentivo aos agentes da fiscalização no âmbito do projeto “Prêmio produtividade.

4.4.TURISMO

4.4.1. Valorização de São Domingos como destino turístico.

- a) Identificação, sinalização e valorização de pontos turísticos do município;
- b) Mapeamento e estruturação de trilhas ecológicas, propriedades rurais ao turismo e eventos gastronômicos – no âmbito do Projeto “São Domingos, Capital Ecológico”;
- c) Promoção e execução da IV Edição do Festival de Milho – Rui Vaz 2026;
- d) Concurso vídeo promocional São Domingos;
- e) Capacitação de guias e promotores de turismo do município;
- f) Promoção de São Domingos Summer Week;
- g) Valorização, proteção e exploração das 7 maravilhas do Município;
- h) Gala Municipal de Turismo em comemoração ao Dia Internacional do Turismo – 27 de setembro;
- i) Lançamento do Selo Municipal “Lembrança de São Domingos e “Sabor di São Domingos”;
- j) Criação de circuito turístico religioso/Criação do Roteiro Turístico do Município;
- k) Criação de circuito turístico gastronómico "Rotas do grogue" e "Rotas do pastel de milho";
- l) Conclusão do projeto e Mobilização de financiamento para casa do pastel de milho.

4.5.AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Por uma Ação Climática a nível municipal que aborde a dimensão mitigação e adaptação às alterações climáticas e focalize numa abordagem de longo prazo (2030), que procure:

- a) Assegurar a correta ocupação do solo e mobilidade, de acordo com os parâmetros legais e os instrumentos de planeamento;
- b) Criar condições e incentivos para o desenvolvimento sustentável de atividades económicas geradoras de rendimento para as famílias, diferenciação e valorização dos



produtos endógenos; garantir a Sustentabilidade Económica e Ambiental, proporcionando melhores condições de habitabilidade e bem-estar á população local, visitantes e turistas;

- c) Promover um equilíbrio e uma consciencialização das atitudes e práticas da população para proteção e qualificação do ambiente.

4.5.1. Requalificação e valorização Ambiental do município de São Domingos

- a) Campanhas de limpeza e plantação/ornamentação no âmbito do projeto – São Domingos verde, em parceria com as comunidades;
- b) Projeto cada família uma planta frutífera em comunidades, em incentivo a requalificação de áreas verdes, preservação do ambiente e segurança alimentar;
- c) Promoção de feira municipal do ambiente com a comemoração do mundial do ambiente assinalado a 5 de junho;
- d) Oficina de reciclagem e concurso de ideias sustentáveis, em parceria com escolas – Liceu;
- e) Aquisição de materiais e equipamentos para jardineiros.
- f) Criação de um Viveiro Municipal.
- g) Tornar a Cidade de SD e arredores mais competitiva, atrativa e valorizada, com uma identidade citadina própria e diferenciada que dinamize a economia local e traz conforto e bem-estar para os residentes, visitantes e turistas;
- h) Mobilização de mais água para a melhoria das condições de vida de toda população e assegurar a sustentabilidade das instituições de água;
- i) Criação do Projeto Eco São Domingos.

Linha Estratégica	Programa estratégico PEMDS	Projetos	PEDS	ODS	Cronograma de execução-Trimestral			
					1º	2º	3º	4º
Desenvolvimento Económico Local	Economia local dinâmica, criativa e sustentável	P1: Apoios e incentivos ao desenvolvimento da pesca e economia azul.	1	1,2,5,8,10, 12, 14	x	x	x	x
		P2: Desenvolvimento do mundo rural e revitalização da agropecuária			x	x	x	x
		P3: Valorização e revitalização do nosso mercado e produtos endógenos.			x	x	x	x
		P4: Fomento ao empreendedorismo			x	x	x	x
		P5: Fortalecimento da atividade comercial			x	x	x	x
	Valorização de São Domingos como destino turístico	P6: Valorização de São Domingos como destino turístico	3	8,9,11	x	x	x	x
Ambiente e Risco	Requalificação e valorização rural	P7: Requalificação e valorização ambiental do município de São Domingos	1 2 3	8,9,13,15	x	x	x	x



5. Pelouro da Família, Saúde, Educação, Género e Associativismo.

Toda a nossa ação municipal será numa perspetiva complementar de integração, rendimentos educação e saúde, com o compromisso do acompanhamento familiar em todo o Município de São Domingos, promovendo políticas de proximidade e fazendo chegar ao Governo da República as principais aspirações e preocupações das famílias, a partir de análise da situação sociofamiliar e de participação na elaboração do plano de família a nível local.

A nossa perspetiva é de assunção da complementariedade no Município de São Domingos em relação a rede de cuidados e cobertura da assistência social no seio de determinados segmentos da população.

O Plano Anual de Atividades do pelouro da Família, saúde, educação, gênero e associativismo, tem como principal objetivo assegurar a inclusão social e a redução das desigualdades sociais, garantia do acesso ao rendimento, à educação, aos cuidados e à saúde. Para alcançar esse propósito, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- a) Promover ações, campanhas e programas de proteção e apoio a grupos vulneráveis
- b) Garantir a proteção dos direitos às crianças
- c) Eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis;
- d) Assegurar que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário;
- e) Promover a igualdade do género;

5.1.Família, saúde e educação

- a) Campanha de solidariedade e de apoio alimentar às famílias vítimas de adversidades sociais;
- b) Criação de comissão municipal de segurança sanitária e de solidariedade;
- c) Reforço do transporte escolar no município.
- d) Incentivo aos nossos jovens a se inserir no ensino superior.
- e) Formação e inclusão da pessoa deficiente no mercado de trabalho;
- f) Ajuda alimentar e proteção à saúde de pessoa deficiente.



- g) Reforço das campanhas sanitárias junto às populações mais vulneráveis;

5.2. Género e associativismo

- a) Reforço das ações no Gabinete de apoio e encaminhamento às vítimas de VBG, consumo de álcool e outras drogas e de exclusão social;
- b) Capacitação e envolvimento das associações comunitárias no processo de desenvolvimento do município (Concurso de subvenção financeira);
- c) Estímulo a criação de condições para a legalização de algumas associações juvenis do concelho;
- d) Realização de pequenas ações de Capacitação aos Líderes associativos em matéria de gestão associativa, gestão de projetos entre outros temas;
- e) Criação de condições básicas ás associações do município na realização das suas ações.
- f) Apoio alimentar, de renda e de saúde às vítimas de VBG;
- g) Criação de projetos/ programas de Incentivos para as mulheres vítimas de VBG
- h) Elaboração de um plano Municipal de combate a Luta contra VBG;
- i) Empoderamento das associações com capacitação e formação em projetos na procura de financiamento, para desenvolver projetos sociais, no âmbito da ligação de água, horto escolar, apoio à reabilitação de casas e outras infraestruturas socia

Linha Estratégica	Programa estratégico PEMDS	Projetos	PEDS	ODS	Cronograma de execução Trimestral			
					1º	2º	3º	4º
Serviço Social e gênero (família, saúde, educação, associação, empreendedorismo)	Promoção da Igualdade e Equidade do Género	P1: Programa Família Segura e Ativa	1	1	X	X	X	X
		P2: Unidades Móveis de Saúde Comunitária			X	X	X	X
		P3. Educação para Todos, com acesso a uso de transporte também melhoria das nossas instalações e acesso a material didático para uma educação de qualidade			X	X	X	X
		P4: Programa Mulher Líder			X	X	X	X
		P5: Capacitação e envolvimento das associações comunitárias no processo de desenvolvimento do município	3	10	X	X	X	X
		P6: Casa das Associações			X	X	X	X
		P7: Startup Jovem São Domingos	4					



6. Pelouro de Habitação, Coesão Social e Formação Profissional e Emprego.

As ações deste pelouro centrar-se-ão no desenvolvimento social, comunitário para a erradicação da pobreza e pela promoção de acesso ao Rendimento (PS e RSI), aos bens e aos serviços sociais de base a toda população, em especial os indivíduos, as famílias e grupos sociais mais desfavorecidos, reforçando intervenções de cuidados e de combate desigualdades sociais existentes (aquisição de medicamentos, dispositivos de compensação, óculos, realização de exames complementares, realização de consultas, Hemodiálises, TAC, Fisioterapia, cesta básica, etc);

A coesão social representa um conjunto de políticas, estratégias, medidas e ações direcionadas para as pessoas, as famílias, as comunidades e a sociedade em geral do nosso concelho, tendentes a melhorar a sua condição de vida, a equidade e a dignidade de todos os munícipes.

Nesse eixo propomos como objetivo principal a implementação de estratégias integradas de habitação e promoção social. Reconhecemos que a habitação é um direito fundamental e um alicerce para a estabilidade e o bem-estar individual e comunitário.

A partir desses quesitos o Pelouro irá desenvolver as seguintes atividades:

6.1.Habitação e Coesão social

- a) Conclusão e aprovação Plano Municipal de Habitação;

Atualizar serviços de cadastro social único;

- b) Recolher documentos, organizar e encaminhar dossier para atribuição de Pensão Social;
- c) Impulsionar a consolidação do Cadastro Social, visando transparência e maior justiça social na repartição dos apoios e assistência social;
- d) Implementar o projeto “ Nha casa nha sossego”, com vista a albergar famílias vulneráveis;
- e) Albergar famílias vulneráveis que foram desalojadas;
- f) Reabilitar e apetrechar os jardins Infantis existentes para implementação de creches no Município (Nora, Milho Branco e Ribeirão Chiqueiro);



- g) Elaborar e Implementar um Programa Municipal para Assistência a grupos mais vulneráveis, tais como Crianças, Idosos e Pessoas com Necessidades Especiais, bem como a inserção social de reclusos e imigrantes;
- h) Apoiar às mulheres chefes de famílias no desenvolvimento de AGR, através de microcréditos e ações de formação e capacitação;
- i) Comemorar datas e efemérides relevantes para o sub-eixo ação social e dimensões afins (nacionais e internacionais).
- j) Atribuir subsídios às famílias em situação de vulnerabilidade económica e social, para aquisição de medicamentos, dispositivos de compensação, óculos, realização de exames complementares, realização de consultas, Hemodialises, Tac, Fisioterapia e compra de medicamentos;
- k) Ampliar as ações e os beneficiários dos Serviços de Cuidados Especiais de Saúde à domicílio: idosos, pessoas com necessidades especiais e doentes crónicos em situação de vulnerabilidade;
- l) Impulsionar o estabelecimento de parcerias e intercâmbios com ONG's e parceiros locais, regionais, nacionais e estrangeiros, públicos e privados, na promoção da sustentabilidade do Centro de Dia "Padre António Cachada";
- m) Estabelecer parcerias, com entidades locais, regionais, nacionais e estrangeiras, públicas e/ou privadas, com vista à mobilização de equipamentos e mobiliários diversos para creches e jardins-de-infância;
- n) Implementar programas de apadrinhamento das crianças de famílias mais carenciadas que frequentam creches e jardins de infância no município;
- o) Consolidar o apoio de Transporte Escolar aos alunos carenciados;
- p) Angariar fundos monetários e donativos da primeira necessidade para apoiar as famílias carenciadas;
- q) Patrocinar construções de casas de banho para famílias vulneráveis, idosos e pessoas com necessidades especiais (NE);
- r) Implementar programas e atividades de lazer que valoriza a Terceira Idade;
- s) Comemorar o Dia Internacional da Terceira Idade;
- t) Realizar passeios, intercâmbios e peregrinações, dentro e fora do município;
- u) Acompanhar a implementação do programa INCLUSÃO PRODUTIVA das famílias beneficiárias;



- v) Garantir o fornecimento de refeição quente aos idosos no “CENTRO DO DIA”.
- w) Celebrar o NATAL com idosos e crianças vulneráveis.
- x) Visitar e apoiar reclusos do município na Cadeia Civil.

6.2. Formação Profissional e Emprego

A crescente competitividade do mercado de trabalho exige que os profissionais estejam constantemente atualizados e preparados para enfrentar os desafios e as oportunidades que surgem. Neste contexto, a formação profissional e o desenvolvimento de competências se tornam essenciais para garantir a empregabilidade e o sucesso na carreira. A formação contínua e o aperfeiçoamento profissional são pilares fundamentais para a transformação pessoal e profissional de cada indivíduo.

E para a concretização desse plano, propomos o seguinte:

- a) Formar e capacitar técnicos da Câmara Municipal;
- b) Proporcionar emprego às famílias pobres, através da implementação dos projetos de Mitigação da seca em parcerias com ONG's e Banco Mundial;
- c) Ampliar as negociações das vagas e possibilidades de bolsas de estudo para a formação profissional no quadro da cooperação descentralizada, das geminações com municípios amigos e junto ao Fundo de Emprego e Formação Profissional;
- d) Estruturar um Programa de formação e capacitação de Cuidadoras e monitoras de Infância, de modo a dar uma atenção muito particular ao pré-escolar;
- e) Fomentar Parcerias com Instituições de Ensino Superior, com vista a incrementar o número de vagas atribuídas a estudantes do município, mas também, para negociar descontos e outros benefícios para ambas as partes, na área da investigação, comunicação, estágios, prestação de serviços e realização conjunta de eventos académicos;
- f) Apoiar na organização de documentos que comprove a vulnerabilidade das Família, na montagem do Dossier de candidatura para formação no estrangeiro e no país;
- g) Promover a formação profissional e a criação de microprojetos geradores de autoemprego e estabelecer parcerias com os centros de emprego, empresas e oficinas;
- h) Financiar micro ou pequenos projetos e incentivo de auto- emprego;

- i) Apoiar programas, projetos, ações de formação e iniciativas visando o reforço da empregabilidade;
- j) Cofinanciar pagamento de propinas a jovens que frequentam cursos ou ações de formação Profissional;
- k) Cofinanciar projeto ou ações de formações que traduz em soluções efetivas de empregabilidade;
- l) Mobilizar de linhas de crédito juntos dos bancos e parceiros para o fomento de micro ou pequenos negócio;
- m) Promover Estágio Profissional remuneratório;
- n) Estabelecer convénios e parcerias com instituições de ensino e formação profissional nacional e internacionais;

Linha Estratégica	Programa estratégico PEMDS	Projetos	PEDS	ODS	Cronograma de execução Trimestral			
					1º	2º	3º	4º
Pelouro de Habitação, Coesão Social e Formação Profissional e Emprego	Desenvolvimento social local	P1: Funcionamento do Centro de Dia	1 2 3 4 5 10 11	1 2 3 4 5 10 11	X	X	X	X
		P2: Reforço das ações de Promoção e Integração Social			X	X	X	X
		P3. Apetrechamento de dois Creches			X	X	X	X
		P4: Peregrinação dos Idosos			X	X	X	X
		P5: Dia internacional da 3ª idade			X	X	X	X
		P6: CIDADE AMIGA DOS IDOSOS			X	X	X	X
		P7: Ajuda Alimentar e Proteção de pessoas vulneráveis e com NE	1	1				
		P8: Crianças com Paralisia Cerebral			X	X	X	X
		P9: Promoção de formação Profissional			X	X	X	
		P10: Pagamento de Propinas e transportes escolares		1	X	X	X	X

7. Pelouro de Cultura, Indústrias Criativas, Desporto e Juventude

Este plano tem como propósito criar condições que favoreçam a inclusão, o empreendedorismo juvenil, o acesso à formação, o lazer saudável e a valorização das potencialidades locais. Para tal, prevê-se a implementação de programas e iniciativas que estimulem a criatividade, o voluntariado, o associativismo e a empregabilidade dos jovens, contribuindo assim para a redução da vulnerabilidade social e o reforço da coesão comunitária.

As ações propostas para 2026 serão articuladas com outros setores municipais, instituições públicas, associações juvenis, escolas, e parceiros da sociedade civil, de forma a garantir uma abordagem integrada e sustentável das políticas de juventude. Serão igualmente privilegiadas atividades que incentivem a liderança jovem, a igualdade de género, a preservação ambiental e a transformação digital. O Plano de Atividades da Juventude para 2026, portanto, traduz-se num instrumento de planeamento orientado para resultados, alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), particularmente o ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis). Com a implementação deste plano, o Município de São Domingos reafirma o seu compromisso em investir no potencial da juventude como motor de inovação, cidadania ativa e desenvolvimento sustentável, consolidando a visão de um município mais inclusivo, participativo e preparado para os desafios do futuro.

.Objetivos

O presente plano anual de atividades para o ano económico 2026 tem como principal objetivo a implementação de um programa cultural e desportivo que proporciona a uma maior dinamização e valorização do património histórico cultural local e valorização da prática desportiva a todos os níveis no município, com maior atenção na classe juvenil.

7.1.1. Objetivos específicos

Promoção de atividades de lazer voluntariado e integração social

- Realizar programas de intercâmbios juvenis e culturais com grupos e jovens de diferentes localidades;
- Promover eventos culturais e recreativos por ocasião das festas de romaria locais, e outras comemorações pontuais;
- Promover ações de voluntariado e associativismo promovendo a cidadania incluindo jovens de todo o município;
- Realizar eventos multiculturais inclusivos;

Dinamização do ensino da arte no município

- Criar linhas de incentivo e apoio às escolas de iniciação musical sediadas no município;
- Incentivar e fomentar ações e capacitação nos domínios das artes performativas;

Proteção E conservação do património histórico cultural

- Realizar feiras temáticas gastronómicas com enfoque para nos pratos típicos da região;
- Realizar exposições, workshops e seminários temáticos sobre o nosso património histórico-cultural;
- Fomentar e incentivar a criação artística e registo audiovisual de grupos culturais do município;
- Valorizar o legado deixado pelo músico Ano Nobu através da colocação de uma estátua em seu memorial;

Dinamização da prática desportiva no município

- Promover eventos desportivos em todas as localidades do município, abrangendo todas as modalidades desportivas;
- Criar linhas de apoio e incentivos aos clubes e associações desportivas locais na execução das suas atividades;



- Apoiar na criação e organização de uma liga federativa das associações desportivas no

Mobilização de parcerias

- Identificar oportunidades de financiamento de projetos junto a ONGs, e do Governo e outras instituições públicas;

-Criar linhas de parcerias com o sector parceiros internacionais;

7.2. Cultura e indústria criativas

7.2.1. Promoção de atividades de lazer e integração social:

- a) Realização de atividades carnavalescas para o ano 2026;
- b) Realização de eventos culturais enquadradas na comemoração das festas de romaria efemérides, realizadas no município em algumas localidades;
- c) Realização do programa de intercâmbios culturais e formativas entre os grupos culturais e recreativos no município;
- d) Desenvolvimento de um programa cultural «**Kely e nha arty**» com a promoção de eventos culturais variados ligados á música e dança e outras artes;
- e) Promoção de talentos (festivais de música de Praia Baixo; Festival e batuque, festival de morna, concerto lembra nós mestre, festival da juventude);

7.2.2. Valorização dos produtos culturais e património histórico cultural

- a) Colocação da estátua em memorial ao músico Ano Nobu
- b) Apoio á promoção e registo audiovisual de alguns grupos culturais do município;
- c) Reforço e dinamização de grupos e das escolas de iniciação musical no município;
- d) Realização e promoção de atividades natalícias e final de ano e ornamentação das vias do concelho;

7.3. Desporto

A nível do desporto importa frisar que para este ano económico estão em curso ações de melhoria e requalificação de alguns espaços desportivos do município o que irá permitir de uma certa forma maior dinamização da prática desportiva no município. E de se salientar que para uma gestão eficaz, e rentabilização de recursos, para o presente ano económico pretende-se apostar na criação de uma federação desportiva que poderá nortear de melhor forma a integração dos clubes desportivos sediados no município. Contudo, as ações a desenvolver irão



estar voltadas para a promoção e valorização dos nossos atletas, com destaque para incentivos e apoios diversos a nível logístico e material.

Sendo assim propomos a seguinte programação para o ano em curso:

7.3.1. Dinamização da prática desportiva

- a) Criação de uma linha de incentivos e apoios aos clubes e escolas de iniciação desportiva masculina e femininas sediadas no município;
- b) Promoção de eventos desportivos em todas as modalidades (Torneios de futsal, andebol, basquetebol, golf, jogo de mesa, ciclismo, atletismo, jogos de praia, natação, caminhadas)
- c) Realização de um campeonato municipal de futebol;
- d) Realização de uma Gala Municipal do Desporto;
- e) Realização de ações de capacitação dos agentes desportivos
- f) Criação de condições logísticas e outros incentivos para a criação de uma federação desportiva no município;
- g) Estabelecimento de parcerias com clubes desportivos locais na gestão de alguns espaços desportivos do município;
- h) Promoção de intercâmbios desportivos.

7.4. Juventude, voluntariado e associativismo

A juventude desempenha um papel essencial no desenvolvimento social e comunitário do concelho, sendo o associativismo uma ferramenta importante para fortalecer a participação e cidadania dos jovens. O associativismo juvenil promove o engajamento ativo dos jovens em atividades comunitárias, incentivando o desenvolvimento de competências sociais.

Portanto, o associativismo juvenil no município de São Domingos não apenas contribui para a formação da cidadania, mas também fortalece a coesão social e o desenvolvimento sustentável da comunidade. Sendo assim torna-se necessário traçar estratégias assertivas que promovam uma participação ativa dos jovens de toda a comunidade com destaque para atividades de promoção e ocupação dos tempos livres, e garantia de espaços adequados para o efeito.

Neste âmbito sugerimos as seguintes ações:

7.4.1. Participação E representação dos jovens;

- a) Dinamização e criação de um espaço de lazer e interação juvenil em algumas localidades
- b) Organização da Semana Municipal da Juventude e voluntariado
- c) Realização de pequenas ações de Capacitação aos Líderes juvenis em matéria de gestão associativa, gestão de projetos entre outros temas;
- d) Promoção de intercâmbios juvenis em vários níveis;
- e) Criação de uma linha de incentivos às associações do município na realização de eventos ligados ao voluntariado e associativismo juvenil;
- f) Apoio logístico na criação e organização de um comité municipal da juventude.

Linha Estratégica	Programa estratégico PEMDS	Projetos	PEDS	ODS	Cronograma de execução Trimestral			
					1º	2º	3º	4º
Serviços Sociais	Promoção de atividades de lazer e integração social	Concerto musical- Lembra nôs mestre 2025	2	1	X	X	X	X
		Edição do programa,« Descoberta de Talentos »			X	X	X	X
		Apetrechamento de dois Creches			X	X	X	X
		Realização do Carnaval municipal			X	X	X	X
		Realização do festival de música de Praia Baixo			X	X	X	X
		Promoção de atividades culturais por ocasião das festas de romaria e festas religiosas e tradicionais no município		11	X	X	X	X
		Promoção de atividades culturais por ocasião das festas de romaria e festas religiosas e tradicionais no município	1					
		Apoio para a realização de eventos ligados as artes performativas			X	X	X	X
		Realização de gala de vozes infanto juvenil e das instituições			X	X	X	
		Realização de gala de vozes infanto juvenil e das instituições		1	X	X	X	X

		Formação e qualificação em artes criativas e Gestão de negócios. (arte decorativa, cerâmica, pintura artística, olaria, tecelagem, joalharia entre outros);					
		Realização de programa de intercâmbios culturais (rodas de batuque, intercâmbios de músicos e grupos culturais)					
		Criação e dinamização de espaço jovem nos centros comunitários					
		Reforço e dinamização das escolas de música					
		Realização de exposições e feiras de produtos artesanais locais					
		Realização de atividades natalícias e ornamentação das vias					
		Realização do festival de morna					
		Atribuição de subsídios as associações e grupos culturais					
valorização dos produtos culturais e património histórico cultural		Apoio e promoção e registo áudio visual de grupos culturais do município					
		Colocação da estátua em memorial ao músico Ano Nobu					
		Promoção de eventos desportivos(ciclismo, atletismo, jogos de praia, futsal, andebol, basquetbol, caminhadas)					
		Campeonato municipal de futebol 11					
		Aquisição de troféus e equipamentos desportivos					
		Realizaçã da Copa Futsal- São Domingos 2025					

	Dinamização da Prática desportiva	Realização da Gala municipal do desporto						
		Apoio e incentivo na criação de uma federação desportiva no município						
		Ação de capacitação de árbitros em diferentes modalidades						
		Criação de uma linha de incentivos e apoios às escolas desportivas						
	Participação E representação dos jovens;	Organização da Semana municipal da juventude						
		Realização do programa voluntariado em acção						
		Realização do festival da juventude						
		criação do comité municipal da juventude						



7.1 Alinhamento com os ODS

Este plano cultural e desportivo para o ano de 2026 está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, reforçando assim o papel da cultura e desporto como motor de transformação comunitária.

ODS	Objetivos	Ações Culturais Correspondentes
ODS 1	Erradicação da Pobreza	Geração de rendimentos através de festivais e atividades culturais que envolvem artistas locais e da diáspora.
ODS 4	Educação de Qualidade	Programas educativos e formativos em parceria com escolas de música, preservação de instrumentos tradicionais como a cimboa
ODS 5	Igualdade de Género	Participação equitativa de mulheres e homens em eventos culturais e apoio a artistas de todas as expressões artísticas
ODS 8	Trabalho Digno e Crescimento Económico	Estímulo à economia criativa e ao turismo cultural como fontes de emprego e rendimento
ODS 10	Redução das Desigualdades	Inclusão de comunidades rurais e grupos vulneráveis na agenda cultural do município
ODS 11	Cidades e Comunidades Sustentáveis	Valorização do património histórico e imaterial, promoção de espaços culturais acessíveis e eventos comunitários
ODS 16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Cultura como ferramenta de coesão social, cidadania e participação democrática
ODS 17	Parceria para os Objectivos	Estabelecimento de parcerias com instituições públicas, privadas e locais para garantir a sustentabilidade das ações culturais
ODS	Objectivo	Correspondência com o Plano Desportivo
ODS 3	Saúde e Bem-Estar	Promoção da atividade física como ferramenta de saúde pública e prevenção de doenças
ODS 4	Educação de Qualidade	Integração do desporto em programas educativos e formação de jovens atletas
ODS 5	Igualdade de Género	Inclusão de raparigas e mulheres em todas as modalidades e estruturas desportivas
ODS 10	Redução das Desigualdades	Apoio a grupos juvenis e clubes locais, com foco em comunidades vulneráveis
ODS 11	Cidades e Comunidades Sustentáveis	Requalificação de infraestruturas desportivas modernas, seguras e acessíveis
ODS 16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Criação da Federação Desportiva Municipal como estrutura de governação participativa
ODS 17	Parcerias para a Implementação dos Objectivos	Estímulo a parcerias com escolas, ONGs, clubes e instituições nacionais/internacionais

Cidade da Várzea da Igreja, aos 13 de novembro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, *Isaias Almeida Varela*

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 1/AMM/2025

Sumário: Aprovando o proposta de profissionalização de vereadores e a respetiva remuneração.

A mesa de Assembleia Municipal dos Mosteiros, na sua segunda sessão ordinária, da oitava legislatura autárquica, realizada nos dias 27 e 28 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Salão nobre da Câmara Municipal, na cidade de igreja, analisou e apreciou, a proposta de profissionalização de vereadores e a respetiva remuneração.

A proposta feita pela câmara Municipal, ao abrigo da lei número 134IV/95, no seu artigo 88º, de 3 de julho, propôs a profissionalização dos quatro vereadores eleitos, a seguir designados, a tempo inteiro e com uma remuneração de 90% do vencimento do Presidente da Câmara, observando o numero 2, do artigo décimo segundo, da lei numero 28/V197, de 23 de julho.

Os vereadores propostos.

1. Maria Eugenia Alves Veiga
2. Jaime José Monteiro Júnior
3. Nelson Pina Rodrigues Pires
4. Janice Graça Soares Rosa.

A proposta da profissionalização dos quatros vereadores, foi aprovada com doze (12) votos a favor, sendo oito (8) dos deputados da bancada do PAICV, quatro (a) da bancada do MPD, um (1) voto contra da bancada do MPD, e zero (0) abstenção.

A Mesa da Assembleia Municipal, Cidade de Igreja, aos 27 de fevereiro de 2025. — O Presidente, *Lúcio Miranda Fernandes*.

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 015/AMM/2026

Sumário: Aprovando o orçamento ano 2026.

A Assembleia Municipal de Mosteiros, reunida na sua 4^a sessão ordinária realizada no dia 21/11/2025, delibera, artigo 39º da Lei 79/VI/2005 de 05 setembro que aprova o regime das finanças locais e da alínea b) nº2 do artigo 81º da lei 134/IV/95 de 3 de julho que aprova os estatutos dos Municípios o seguinte:

Capítulo I

Aprovação do Orçamento

Artigo 1º

1 - A presente deliberação aprova o orçamento do Município de Mosteiros para o ano económico 2026, no montante de; 361.130.507\$00 (Trezentos sessenta um milhões, cento e trinta mil e quinhentos e sete escudos).

2 - Integram este orçamento, aprovado pela presente deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos nos artigos 37º e 38º do regime das finanças locais.

Artigo 2º

Regime Geral

1 - O orçamento constitui o principal instrumento da política económica e financeira do município de Mosteiros e um dos meios de garantia para a materialização das principais propostas do plano de atividades para o ano 2026

2 - Para efeitos do disposto numero anterior, o orçamento do município satisfaz, a sua elaboração e execução, as orientações e as normas estabelecidas pelo regime das finanças locais, bem como o classificador orçamental, definido pelo decreto lei nº37/2011 de 30 de dezembro, aplicada com as devidas adaptações aos orçamentos municipais e dos demais princípios e regras exigidas pela contabilidade pública municipal

Capítulo II

Artigo 3º

Normas de Fiscalização

1 - Deve a Câmara Municipal de Mosteiros, adotar dispositivos permanentes de acompanhamento, avaliação e fiscalização orçamental financeira do orçamento, com periodicidade trimestral em cumprimento do disposto no nº2 do artigo 47º da lei das finanças locais, podendo recorrer-se, para o efeito, a serviços externos especializadas, em conformidade com o nº3 do dispositivo indicado.

2 - No disposto no artigo anterior, a Câmara Municipal deve facultar a mesa da Assembleia Municipal, os balancetes trimestrais, conforme dispõe o nº3 do artigo 53º da lei das finanças locais.

Capítulo III

Disciplina Orçamental

Artigo 4º

1 - No quadro da execução orçamental, a Câmara municipal de Mosteiros, baseada nos critérios de economia, eficácia e eficiência, estabelecerá as medidas necessárias para uma gestão prudente, rigorosa com contenção das despesas publicas municipais, de forma a conseguir dos recursos mobilizados, uma melhor satisfação das necessidades coletivas.

2 - A Câmara Municipal reforçará as medidas que visem a contenção rigorosas das despesas municipais dentro do limite das dotações.

3 - As receitas provenientes da venda de terrenos vão ser utilizadas no complemento do financiamento dos projetos municipais constante no mapa X, em anexo.

4 - As Receitas Correntes provenientes da cobrança de impostos e taxas, serão canalizadas nas despesas correntes de acordo com o princípio do equilíbrio orçamental previsto na lei.

5 - Os recursos mobilizados através do contrato programa, serão estritamente canalizadas aos projetos dos quais foram financiadas.

Artigo 5º

Mobilização de receitas

1 - Para a mobilização dos recursos previstos, a Câmara municipal estabelece os seguintes:

- a) Desencadeamento de processos negociais com os serviços que ocupam o subsolo e espaço aéreo municipal, para o cumprimento das suas obrigações legais de pagarem as taxas devidas;
- b) Implementação de medidas de cobrança coercivas de dívidas fiscais;
- c) Recuperação das isenções do IVA concedidas pelo estado na execução de projetos municipais;
- d) Dialogo com o governo para comparticipar no financiamento das obras de construções de escolas e de modernização das estradas no município;
- e) No decorrer do ano 2026, a câmara municipal vai proceder a inventariação das taxas e outras receitas municipais estabelecidas por lei que não são cobradas no território municipal e desencadeando as medidas tendentes a sua efetivação.
- f) Ainda no ano 2026, a câmara municipal, vai criar o regulamento e todas as condições exigidas por lei, para a cobrança da taxa de extração de inertes no município.

Artigo 6º

Incentivos fiscais e regularização de dívidas

1 - É fixado o seguinte regime de incentivo, para a regularização das dívidas fiscais em sede dos impostos municipais nos seguintes termos:

- a) Isenção de 25% dos juros e outros encargos legais devidos para dívidas fiscais com mais de 05 anos.
- b) Isenção de 50% dos juros e outros encargos legais devidos para dívidas fiscais com mais de 3 e menos de 5 anos.
- c) Isenção total de juros e encargos legais para dívidas fiscais com mais de 1 e menos de 3 anos.
- d) Durante o ano 2026, os serviços da Câmara municipal, não emitirão nenhum documento solicitados pelos devedores das dívidas fiscais

Artigo 7º

Realização das Despesas

1 - As despesas de funcionamento que não resultam de encargos obrigatórios, prioritários e indispensáveis devem ser objeto de programação antecipada.



2 - Enquadram-se nessa categoria, deslocações e estadias para o exterior, consumos de secretarias, conservação e manutenção, transportes, entre outras.

3 - As realizações das despesas com as atividades de cariz cultural e desportivo, devem ser objeto da sua programação/orçamentação com antecedência mínima de 3 meses

4 - Os encargos superiores a 300.000\$00, devem ser programadas, com antecedência mínima de 30 dias.

5 - As missões ao exterior devem ser objetos de programação antecipada facultada com antecedência ao serviço financeiro para efeitos de agendamento de pagamento

Capítulo IV

Recursos Humanos

Artigo 8º

1 - Durante o ano 2026, a Câmara Municipal, compromete a integração de todos os funcionários no sistema de proteção social do INPS, a implementação do PCFR e integração dos funcionários que labutam nos serviços de transporte no sistema de seguro de trabalho obrigatório.

2 - As promoções, reclassificações, reenquadramento realizam-se de acordo com a disponibilidade orçamental financeira municipal e no cumprimento das normas legais vigentes.

3 - É fixada uma dotação global de, 1.800.000\$00, para as ações de formação de pessoal, em conformidade com o disposto no artigo 111 da lei nº134/IV/95 de 3 de julho.

4 - A realização das despesas correspondente a esta dotação será concretizada, em conformidade com os planos anuais de formação e com o cronograma da sua implementação, elaborada pelo serviço de Recursos Humanos.

Capítulo V

Aprovação

O referido instrumento foi apreciado e aprovado por oito (8) votos a favor dos deputados da bancada do PAICV e cinco (5) votos abstenção dos deputados da bancada do MPD.



Disposições Finais

Artigo 9º

Entrada em Vigor

A presente deliberação entra em vigor logo após a sua publicação no boletim oficial

A mesa de Assembleia Municipal, Cidade de Igreja, aos 21 de novembro de 2025. — O Presidente, *Lúcio Miranda Fernandes*.

Mapa I - Orçamento das Receitas Correntes e de Capital segundo a classificação económica e Orgânica

Económica	DESIGNAÇÃO	Administração directa	Fundos Serv. Autónomos	Sub Total	Investimento	Total	% Orç.Geral	NT Justif
								Anexo I
C.E.	TOTAL	200 130 507,00		200 130 507,00	150 000 000,00	350 130 507,00	100,00	
01.01	IMPOSTOS	21 900 000,00	0,00	21 900 000,00		21 900 000,00	6,25	
01.01.03.01	Imposto Único Sobre O Património	19 500 000,00	0,00	19 500 000,00	0,00	19 500 000,00	5,57	1
01.01.04	Imposto Sobre Bens e Serviços	1 800 000,00	0,00	1 800 000,00	0,00	1 800 000,00	0,51	
01.01.04.05.01	Imposto Sobre Os Veículos Automóveis	1 800 000,00	0,00	1 800 000,00	0,00	1 800 000,00	0,51	2
01.02	SEGURANÇA SOCIAL	600 000,00		600 000,00		600 000,00	0,17	
01.02.01	Contribuição para Segurança Social			0,00	0,00	0,00	0,00	
01.02.01.02	Contribuições para a caixa de aposentações e pensões	600 000,00	0,00	600 000,00	0,00	600 000,00	0,17	4
01.03	TRANSFERÊNCIA	146 810 507,00		146 810 507,00	118 000 000,00	264 810 507,00	75,63	
01.03.03.01	Correntes	7 000 000,00	0,00	7 000 000,00	0,00	7 000 000,00	2,00	5
01.03.01.01	Da Administração Publica (FFM)	139 810 507,00	0,00	139 810 507,00	0,00	139 810 507,00	39,93	6
01.03.03.02	Capital	0,00	0,00	0,00	60 000 000,00	60 000 000,00	17,14	7
01.03.02	Outras Transferências				58 000 000,00	58 000 000,00	16,57	
01.03.02.01	Instituições publicas - ONGs, Câmaras Geminadas				58 000 000,00	58 000 000,00	16,57	8
01.04	OUTRAS RECEITAS	30 820 000,00		30 820 000,00		30 820 000,00	8,80	
01.04.01	Rendimentos de Propriedades	4 200 000,00		4 200 000,00		4 200 000,00	1,20	
01.04.01.0	Rendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.04.01.05.05	De Habitações	200 000,00	0,00	200 000,00	0,00	200 000,00	0,06	9
01.04.01.05.09	Outros Rendimentos de Propriedades	4 000 000,00	0,00	4 000 000,00	0,00	4 000 000,00	1,14	10
01.04.02	VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	24 740 000,00		24 740 000,00		24 740 000,00	7,07	
01.04.02.01	Venda de Bens Correntes	9 100 000,00	0,00	9 100 000,00	0,00	9 100 000,00	2,60	
01.04.02.01.02	Bens Inutilizados	250 000,00	0,00	250 000,00	0,00	250 000,00	0,07	11
01.04.02.01.03	Publicações e Impressos	250 000,00	0,00	250 000,00	0,00	250 000,00	0,07	12

01.04.02.01.09	Outras	8 600 000,00	0,00	8 600 000,00	0,00	8 600 000,00	2,46	13
01.04.02.02	TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15 640 000,00		15 640 000,00		15 640 000,00	4,47	
01.04.02.02.01	Prestação de serviços			0,00	0,00	0,00	0,00	
01.04.02.02.01.00.03	Taxa de Serviços de Sanidade	4 000 000,00	0,00	4 000 000,00	0,00	4 000 000,00	1,14	14
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	1 700 000,00	0,00	1 700 000,00	0,00	1 700 000,00	0,49	15
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	2 200 000,00	0,00	2 200 000,00	0,00	2 200 000,00	0,63	16
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público	200 000,00	0,00	200 000,00	0,00	200 000,00	0,06	17
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação de Mercados e Feiras	220 000,00	0,00	220 000,00	0,00	220 000,00	0,06	18
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de Aferição e Conferição	40 000,00	0,00	40 000,00	0,00	40 000,00	0,01	19
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de Serviço da Publicidade	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,03	20
01.04.02.02.01.01.08	Taxa da venda ambulante	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,03	21
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de Serviço de Enterroamento, Concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais					0,00		22
		3 000 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00	0,86	
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	23
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	20 000,00	0,01	24
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de inertes	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	0,01	25
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras	2 400 000,00	0,00	2 400 000,00	0,00	2 400 000,00	0,69	26
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores	200 000,00	0,00	200 000,00	0,00	200 000,00	0,06	27
	de telecomunicações móveis			0,00	0,00	0,00	0,00	
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviço público por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais	300 000,00	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00	0,09	28
						0,00		
01.04.02.02.01.03.03	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,03	29
01.04.02.02.01.09.09	Outras	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,29	30
01.04.03	Multas e Outras Penalidades	980 000,00		980 000,00	0,00	980 000,00	0,28	
01.04.03.04	Taxa de Relaxe	300 000,00	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00	0,09	31

01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais	80 000,00	0,00	80 000,00	0,00	80 000,00	0,02	32
01.04.03.06	Juros de Mora	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00	0,14	33
01.04.03.07	Multas e Outras Penalidades	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,03	34
01.04.05	Outras Receitas diversas e não especificadas	900 000,00		900 000,00		900 000,00	0,26	
01.04.05.02	Reposiçãos abatidas nos pagamentos	900 000,00	0,00	900 000,00	0,00	900 000,00	0,26	35
03.01	Ativos Não Financeiros	0,00	0,00	0,00	32 000 000,00	32 000 000,00	9,14	
03.01.01	ativos Fixos				32 000 000,00	32 000 000,00	9,14	
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	0,00	0,00	0,00	2 000 000,00	2 000 000,00	0,57	36
03.01.04	Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.04.01.01.02	Venda de terrenos do domínio público	0,00	0,00	0,00	30 000 000,00	30 000 000,00	8,57	37

Mapa II - Despesas de Funcionamento segundo a Classificação Económica e Orgânica

C.E	DESIGNAÇÃO	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PRESIDENCIA DA CÂMARA	CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E OPERATIVO	TOTAL ORÇAMENTADA	%	NT Just Anexo II
02.01	DESPESA COM PESSOAL	2 420 000,00	8 309 880,00	6 774 720,00	70 346 630,00	87 851 230,00	60,20	
02.01.01	Remunerações Certas e Permanentes		6 761 880,00	5 875 200,00	59 909 352,00	72 546 432,00	49,71	
02.01.01.01	Remunerações e Abonos						0,00	
02.01.01.01.01	Pessoal do Quadro Especiais	0,00	6 761 880,00	5 875 200,00	1 345 896,00	13 982 976,00	9,58	1
02.01.01.01.02	Pessoal do Quadro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	0,00	0,00	0,00	58 143 456,00	58 143 456,00	39,84	3
02.01.01.01.04	Pessoal em Regime de Avença	0,00	0,00	0,00	420 000,00	420 000,00	0,29	4
02.01.01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais	2 320 000,00	1 448 000,00	787 520,00	6 097 278,00	10 652 798,00	7,30	
02.01.01.02.01	Gratificações Permanentes	979 200,00	0,00	0,00	0,00	979 200,00	0,67	5
02.01.01.02.02	Subsídio Permanente (Telefone Renda)	40 800,00	1 003 200,00	587 520,00	0,00	1 631 520,00	1,12	6
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	0,00	244 800,00	0,00	0,00	244 800,00	0,17	7
02.01.01.02.04	Gratificações Eventuais	900 000,00	0,00	0,00	0,00	900 000,00	0,62	8
02.01.01.02.05	Horas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	4 597 278,00	4 597 278,00	3,15	9
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,07	10
02.01.01.02.07	Formação	400 000,00	200 000,00	200 000,00	1 000 000,00	1 800 000,00	1,23	11
02.01.01.02.09	Outros Suplementos e Abonos	0,00	0,00	0,00	400 000,00	400 000,00	0,27	12
02.01.01.03	Dotação Provisional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.03.01	Aumento Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.03.02	Recrutamentos e Nomeações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.03.03	Progressões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.02	SEGURANÇA SOCIAL	100 000,00	100 000,00	112 000,00	4 340 000,00	4 652 000,00	3,19	
02.01.02.01.09	Encargos Diversos de Segurança Social	0,00	0,00	0,00	4 140 000,00	4 140 000,00	2,84	13
02.01.02.01.03	Abono Família	0,00	0,00	12 000,00	200 000,00	212 000,00	0,15	14
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	300 000,00	0,21	15

02.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 666 000,00	3 446 000,00	1 930 000,00	27 174 231,00	34 216 231,00	23,44	
02.02.01	Aquisição de Bens	280 000,00	800 000,00	500 000,00	16 800 000,00	18 380 000,00	12,59	
02.02.01.00.04	Vestuário e Artigos Pessoais	0,00	0,00	0,00	300 000,00	300 000,00	0,21	16
02.02.01.00.05	Material de Escritório	120 000,00	200 000,00	200 000,00	1 200 000,00	1 720 000,00	1,18	17
02.02.01.00.09	Material de Transporte -peças	0,00	200 000,00	0,00	3 200 000,00	3 400 000,00	2,33	18
02.02.01.01.01	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.02.01.00.08	Material De Educação, Cultura E Recreio	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	200 000,00	0,14	19
02.02.01.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	60 000,00	300 000,00	300 000,00	8 000 000,00	8 660 000,00	5,93	20
02.02.01.01.03	Materiais de Limpeza, Higiene E Conforto	50 000,00	0,00	0,00	800 000,00	850 000,00	0,58	21
02.02.01.01.04	Material de Conservação e Reparação	50 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00	3 050 000,00	2,09	22
02.02.01.09.09	Outros Bens	0,00	0,00	0,00	200 000,00	200 000,00	0,14	23
02.02.02	Aquisição de Serviços	1 386 000,00	2 646 000,00	1 430 000,00	10 374 231,00	15 836 231,00	10,85	
02.02.02.00.01	Renda e Aluguer	0,00	0,00	0,00	200 000,00	200 000,00	0,14	24
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de Bens	0,00	0,00	80 000,00	1 500 000,00	1 580 000,00	1,08	25
02.02.02.00.03	Comunicação	36 000,00	150 000,00	150 000,00	1 800 000,00	2 136 000,00	1,46	26
02.02.02.00.04	Transporte	0,00	0,00	0,00	600 000,00	600 000,00	0,41	27
02.02.02.00.05	Água	0,00	96 000,00	0,00	1 400 000,00	1 496 000,00	1,03	28
02.02.02.00.06	Energia Elétrica	0,00	300 000,00	0,00	1 200 000,00	1 500 000,00	1,03	29
02.02.02.00.07	Publicidade e Propaganda	150 000,00	0,00	200 000,00	400 000,00	750 000,00	0,51	30
02.02.02.00.08	Representação do Serviço	200 000,00	500 000,00	300 000,00	0,00	1 000 000,00	0,69	31
02.02.02.00.09	Deslocações e Estadias	900 000,00	1 600 000,00	700 000,00	300 000,00	3 500 000,00	2,40	32
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e Conforto	0,00	0,00	0,00	80 000,00	80 000,00	0,05	33
02.02.02.01.03.01	Assistência Técnica - Residente	0,00	0,00	0,00	1 800 000,00	1 800 000,00	1,23	34
02.02.02.09.09	Outros Encargos com a Dívida	0,00	0,00	0,00	694 231,00	694 231,00	0,48	35
02.02.02.09.99	Outros Serviços	100 000,00	0,00	0,00	400 000,00	500 000,00	0,34	36
02.04	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	7 320 272,00	7 320 272,00	5,02	
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0,00	0,00	0,00	7 320 272,00	7 320 272,00	5,02	37
02.06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	450 000,00	450 000,00	0,31	

02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública	0,00	0,00	0,00	450 000,00	450 000,00	0,31	38
02.07	BENEFICIOS SOCIAIS	0,00	0,00	3 400 000,00	3 441 168,00	6 841 168,00	4,69	
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação	0,00	0,00	0,00	2 491 168,00	2 491 168,00	1,71	39
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevivência	0,00	0,00	0,00	950 000,00	950 000,00	0,65	40
02.07.02	BENEFICIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3 400 000,00	0,00	3 400 000,00	2,33	
02.07.02.01	Beneficio Social em Numerário	0,00	0,00	800 000,00	0,00	800 000,00	0,00	41
02.07.02.01.03	Evacuação dos doentes	0,00	0,00	2 600 000,00	0,00	2 600 000,00	1,78	42
02.07.02.01.09	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.07.02.02	Beneficio Social em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.08	OUTRAS DESPESAS	300 000,00	615 000,00	500 000,00	4 950 000,00	6 365 000,00	4,36	
02.08.01	Seguros	0,00	115 000,00	0,00	450 000,00	565 000,00	0,39	43
02.08.02	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	1 600 000,00	1 600 000,00	1,10	44
02.08.05	Restituições	0,00	0,00	0,00	200 000,00	200 000,00	0,14	45
02.08.06	Indemnizações	0,00	0,00	0,00	200 000,00	200 000,00	0,14	46
02.08.07	Outras Despesas Residual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.08.08	Dotação Provisional	300 000,00	500 000,00	500 000,00	2 500 000,00	3 800 000,00	2,60	47
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	300 000,00	300 000,00	300 000,00	2 000 000,00	2 900 000,00	1,99	
03.01.01	ACTIVOS FIXOS					0,00	0,00	
03.01.01.01.01	Habitações					0,00	0,00	
03.01.01.02	Maquinarias e Equipamentos				0,00	0,00	0,00	
03.01.01.02.03.01	Equipamentos Administrativos e Imobiliários	300 000,00	300 000,00	300 000,00	2 000 000,00	2 900 000,00	1,99	48
03.01.04.01.01.01	Terrenos-aquisições				0,00	0,00	0,00	
Total Geral		4 686 000,00	12 670 880,00	12 904 720,00	115 682 301,00	145 943 901,00		

Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e das Despesas de Funcionamento, e dos Serviços Autónomo segundo uma Classificação Económica

Classificação Económica	Descrição	Administração Direta	Serviços Autónomo	Total
1	Receitas Correntes	200 130 507,00		200 130 507,00
	Impostos	21 900 000,00	0,00	21 900 000,00
	Segurança Social	600 000,00		600 000,00
	Transferências	146 810 507,00	0,00	146 810 507,00
	Outras Receitas	30 820 000,00	0,00	30 820 000,00
	Receita de Capital	118 000 000,00	0,00	118 000 000,00
	ativos Não Financeiros	32 000 000,00	0,00	32 000 000,00
Total Receitas		350 130 507,00	0,00	350 130 507,00
2	Despesas Correntes	143 043 901,00	0,00	143 043 901,00
	Despesas com Pessoal	87 851 230,00	0,00	87 851 230,00
	Aquisição Bens e Serviços	34 216 231,00	0,00	34 216 231,00
	Juros e Outros Encargos	7 320 272,00	0,00	7 320 272,00
	Transferências	450 000,00	0,00	450 000,00
	Benefícios Sociais	6 841 168,00	0,00	6 841 168,00
	Outras Despesas	6 365 000,00	0,00	6 365 000,00
	Despesas de Capital	196 565 608,00	0,00	196 565 608,00
	ativos Não Financeiros	196 565 608,00	0,00	196 565 608,00
	Investimentos	196 565 608,00	0,00	196 565 608,00
Total da Despesas		339 609 509,00	0,00	339 609 509,00

Mapa VIII - Despesas de Funcionamento e de Investimentos do Município Segundo a Classificação Funcional e Económica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAMENTO	INVESTIMENTOS	TOTAL	% ORÇ.
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	145 943 901,00	0,00	145 943 901,00	42,97
07.00.01.03	Serviços Gerais	58 092 671,00	0,00	58 092 671,00	17,11
07.00.01.03.01	Administração do Pessoal	87 851 230,00	0,00	87 851 230,00	25,87
07.00.04	Assuntos Económicos	0,00	79 479 680,00	79 479 680,00	23,40
07.00.04.02.01	Agricultura	0,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,88
07.00.04.07.03	Turismo e Segurança	0,00	3 600 000,00	3 600 000,00	1,06
07.00.04.02.04	Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00.04.09	Outros não especificados (Construções)	0,00	72 879 680,00	72 879 680,00	21,46
07.00.05	Proteção Ambiental	0,00	22 025 000,00	22 025 000,00	6,49
07.00.04.09.00	Proteção Ambiental outros	0,00	22 025 000,00	22 025 000,00	6,49
07.00.07	Saúde	0,00	300 000,00	300 000,00	0,09
07.00.07.04	serviço de saúde publica	0,00	300 000,00	300 000,00	0,09
07.00.08	Serviços Culturais, recreativos e Religiosos	0,00	19 820 000,00	19 820 000,00	5,84
07.00.08.01	Serviços Recreativos e Desporto e Juventude	0,00	1 920 000,00	1 920 000,00	0,57
07.00.08.02	Serviços culturais	0,00	17 900 000,00	17 900 000,00	5,27
07.00.09	Educação	0,00	52 650 000,00	52 650 000,00	15,50
07.00.09.01	Ensino Pré-Escolar	0,00	42 800 000,00	42 800 000,00	12,60
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAMENTO	INVESTIMENTOS	TOTAL	% ORÇ.
07.00.09.01.01	Ensino Primário	0,00	400 000,00	400 000,00	0,12
07.00.09.02	Ensino Secundário	0,00	7 250 000,00	7 250 000,00	2,13
07.00.09.04	Ensino Universitário	0,00	2 200 000,00	2 200 000,00	0,65
07.00.10	Proteção Social	0,00	19 390 928,00	19 390 928,00	5,71
07.00.10.06	Habitação	0,00	15 150 928,00	15 150 928,00	4,46
07.00.10.07	Proteção Social	0,00	4 240 000,00	4 240 000,00	1,25
Percentagem sobre o total do orçamento		145 943 901,00	193 665 608,00	339 609 509,00	
		42,97	57,03	100,00	

Mapa X

Cód.	Complexo de Objetivos (Programas/Subprogramas/Projetos)	ORÇAMENTADA	FONTES DE FINANCIAMENTO			
			CMM	GOVERNO	COOP DESC	BANCA
1	TRANSVERSAL	7 625 000,00	7 625 000,00	0,00	0,00	0,00
1.4	Ambiente	7 625 000,00	7 625 000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.	Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais	7 625 000,00	7 625 000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.3	Conclusão das obras de Reabilitação e Conservação do cemitério Municipal	2 000 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.5	Alargamento espaço verde no município	5 625 000,00	5 625 000,00	0,00	0,00	0,00
2.	BOA GOVERNAÇÃO	2 200 000,00	2 200 000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.	Segurança	2 200 000,00	2 200 000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.	Redução dos riscos provocados por catástrofes naturais	2 200 000,00	2 200 000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2	Sinalização das estradas e localidades no Município	2 200 000,00	2 200 000,00	0,00	0,00	0,00
3.	CAPITAL HUMANO	72 770 000,00	25 770 000,00	12 000 000,00	35 000 000,00	0,00
3.1.	Educação	52 650 000,00	8 850 000,00	11 800 000,00	32 000 000,00	0,00
3.1.1.	Melhoria da qualidade do ensino pré-escolar	42 800 000,00	800 000,00	10 000 000,00	32 000 000,00	0,00
3.1.1.1.	Realização da X Jornada Municipal da Criança	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.1.2	Implementação do programa “Jardim Saudável” no Pré-escolar	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.1.3	Requalificação de Escolas e Jardins Infantis	42 000 000,00	0,00	10 000 000,00	32 000 000,00	0,00
3.1.2.	Melhoria da Qualidade do Ensino Primário	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.1	Apoio na aquisição de materiais escolares	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Melhoria da Qualidade do Ensino Secundário	7 250 000,00	5 450 000,00	1 800 000,00	0,00	0,00
3.1.2.2	Apoio no transporte escolar	7 250 000,00	5 450 000,00	1 800 000,00	0,00	0,00
3.1.3	Consolidação do Ensino Superior e Profissional	2 200 000,00	2 200 000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1	Apoio aos Alunos no pagamento de propinas	2 200 000,00	2 200 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.	Desporto	1 920 000,00	1 920 000,00	0,00	0,00	0,00

3.2.1.	Dinamização da prática desportiva	1 920 000,00	1 920 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.1	Promoção do campeonato interzonas de futebol	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.2	Diversificação das modalidades desportiva no Município	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.3	Apoio ao Funcionamento das escolas de iniciação desportiva	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.4	Realização da gala de desporto e cultura	120 000,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.5	Subsídio aos Clubes Desportivos	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.6	Realização de outras atividades desportivas	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.	Cultura	17 900 000,00	14 700 000,00	200 000,00	3 000 000,00	0,00
3.3.1.	Valorização dos produtos culturais e do património histórico-cultural	17 900 000,00	14 700 000,00	200 000,00	3 000 000,00	0,00
3.3.1.1.	Comemoração de outras efemérides	800 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.2.	Promoção do Carnaval 2026	800 000,00	600 000,00	200 000,00	0,00	0,00
3.3.1.3.	Comemoração da Festa do Município 2026	13 000 000,00	11 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00
3.3.1.4.	Realização do concurso "Tudo Mundo Canta"	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.6.	Concluir a 2ª fase da escola municipal da musica	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.7.	Realização da 3ª semana de África	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.8.	Realização da X edição do festival do café	2 000 000,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00
3.3.1.10	Promoção de Outras atividade culturais, patrimonial e literárias	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00
3.5	Saúde	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
3.5.1	Promoção de hábitos e estilos de vida saudáveis	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
3.5.1.1	Realização de feiras de Saúde	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
3.5.1.2	Campanha de Limpeza e programa de sensibilização doenças infectocontagiosa	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00
4.	CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE	4 400 000,00	4 400 000,00	0,00	0,00	0,00
4.3.	Agricultura e pecuária	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00
4.3.1.	Dinamização do setor agropecuário local	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00

4.3.1.1	Operacionalização matadouro Municipal	2 500 000,00	2 500 000,00	0,00	0,00	0,00
4.3.1.2	Apoios aos agricultores com kits de irrigação e outros materiais	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00
4.3.1.3	Modernização do sistema de agricultura no município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3	Turismo	1 400 000,00	1 400 000,00	0,00	0,00	0,00
4.3.1	Melhoria da qualidade dos produtos e serviços de turismo	1 400 000,00	1 400 000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.2	Conclusão da construção do Posto Informação Turística	1 400 000,00	1 400 000,00	0,00	0,00	0,00
5.	INFRAESTRUTURAÇÃO	87 279 680,00	67 279 680,00	10 000 000,00	10 000 000,00	0,00
5.1	Ordenamento do Território	3 879 680,00	3 879 680,00	0,00	0,00	0,00
5.1.1	Melhoria Gestão do território, solos e cadastro	3 879 680,00	3 879 680,00	0,00	0,00	0,00
5.1.1.1	Conclusão do PD localidade de Relva	1 879 680,00	1 879 680,00	0,00	0,00	0,00
5.1.1.2	Revisão do PDM	2 000 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00
5.2	Saneamento Básico	14 000 000,00	14 000 000,00	0,00	0,00	0,00
5.2.1	Melhoria Sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos e aguas residuais	14 000 000,00	14 000 000,00	0,00	0,00	0,00
5.2.1.1	Reforço do sistema recolha de resíduos sólidos	14 000 000,00	14 000 000,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Gestão dos Recursos Hídricos	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
5.3.1	Melhoria da Gestão integrada e qualidade de água para o abastecimento	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
5.3.1.1	Ligações domiciliárias de água e energia a favor de famílias ainda sem acesso	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Infraestruturas de transportes	38 000 000,00	28 000 000,00	10 000 000,00	0,00	0,00
5.4.1.	Melhoramento da rede viária municipal	38 000 000,00	28 000 000,00	10 000 000,00	0,00	0,00
5.4.1.1	Modernização da rede viária municipal	35 000 000,00	25 000 000,00	10 000 000,00	0,00	0,00
5.2.1.2	Melhorias de caminhos vicinais	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Requalificação urbana e Orla Marítima	17 000 000,00	10 000 000,00	0,00	7 000 000,00	0,00
5.6.1	Requalificação Urbana nas localidades	7 000 000,00	7 000 000,00	0,00	0,00	0,00

5.6.3	Requalificação orla marítima Praia Guenti e Beco	10 000 000,00	3 000 000,00	0,00	7 000 000,00	0,00
5.8.	Infraestruturas sociais e desportivas	14 000 000,00	11 000 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00
5.8.1.	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis no Município	7 000 000,00	7 000 000,00	0,00	0,00	0,00
5.8.2	Reabilitação/construção de placas desportivas e campos de treino	4 000 000,00	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00
5.8.3	Reabilitação e Construção de Praças e Miradouros	3 000 000,00	2 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00
6.	COESÃO SOCIAL	19 390 928,00	17 390 928,00	0,00	2 000 000,00	0,00
6.1.	Habitação social	15 150 928,00	13 150 928,00	0,00	2 000 000,00	0,00
6.1.1.	Programa Nha Casa Nha Grandeza	11 000 000,00	9 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00
6.1.2	Continuação do Programa de construção de casas de banho a favor das classes mais vulneráveis	4 150 928,00	4 150 928,00	0,00	0,00	0,00
6.3.	Ação social	4 240 000,00	4 240 000,00	0,00	0,00	0,00
6.3.1	Apoio no Funcionamento do Lar de Idoso e Jardim infantil Paroquia	840 000,00	840 000,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2	Apoio social de emergência	800 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00
6.3.3	Apoio aos doentes crónicos	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00
6.3.4.	Comemoração natal para todos (Crianças, Jovens Idosos)	1 200 000,00	1 200 000,00	0,00	0,00	0,00
6.3.5	Outros Apoios sociais	800 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		193 665 608,00	124 665 608,00	22 000 000,00	47 000 000,00	0,00

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu funcionamento

Económica	Descrição	Administração direta	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %
	Total receitas	200 130 507,00	0	200 130 507,00	150 000 000,00	350 130 507,00	
O1	RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01	Impostos	21 900 000,00	0,00	21 900 000,00	0,00	21 900 000,00	6,25
01.02	Segurança Social	600 000,00	0,00	600 000,00	0,00	600 000,00	0,17
01.03	Transferências	146 810 507,00	0,00	146 810 507,00	118 000 000,00	264 810 507,00	75,63
01.04	Outras receitas	30 820 000,00	0,00	30 820 000,00	0,00	30 820 000,00	8,80
03.01	ativos não Financeiros	0,00	0,00	0,00	32 000 000,00	32 000 000,00	9,14
	Total despesas	145 943 901,00	0,00	145 943 901,00	193 665 608,00	339 609 509,00	
O2	Despesas					0,00	
02.01	Despesas com pessoal	87 851 230,00	0	87 851 230,00	0	87 851 230,00	25,87
02.02	Aquisição de bens e serviços	34 216 231,00	0	34 216 231,00	0	34 216 231,00	10,08
02.03	Consumo de capital fixo	0	0	0,00	0	0,00	
02.04	Juros e outros encargos	7 320 272,00	0	7 320 272,00	0	7 320 272,00	2,16
02.05	Subsídios	0	0	0,00	0	0,00	0,00
02.06	Transferências	450 000,00	0	450 000,00	0	450 000,00	0,13
02.07	Benefícios Sociais	6 841 168,00	0	6 841 168,00	0	6 841 168,00	2,01
02.08	Outras despesas	6 365 000,00	0	6 365 000,00	0	6 365 000,00	1,87
03.01	ativos não financeiros	2 900 000,00	0	2 900 000,00	193 665 608,00	196 565 608,00	57,88
	Investimento				193 665 608,00	193 665 608,00	
	Financiamento interno						
	Auto Financiamento				124 665 608,00	124 665 608,00	64,37
	Tesouro				22 000 000,00	22 000 000,00	11,36
	Empréstimos				0,00	0,00	0,00
	Outros				47 000 000,00	47 000 000,00	24,27
	Financiamento externo				0		

	Total de Receitas	Total de Despesas	Superativ				
	350 130 507,00	339 609 509,00	10 520 998,00				
		Financiamento					
	Empréstimos internos obtidos	Amortiz. Dívida interna		Financiamento líquido			
	0,00	21 520 998,00	11 000 000,00				
	Empréstimos externos obtidos		Amortiz. Dívida externa				
		0	0				
	Total de operações ativas		Total de operações passivas				
	11 000 000,00	21 520 998,00		-10 520 998,00			
		Necessidades de financiamento					
	Deficit Global	Financiamento		GAP			
	0,00	0,00		0,00			
03.02	ativos financeiros	11 000 000,00					
03.02.01	Mercado interno	11 000 000,00					
03.02.01.02.01	Constituições de depósitos - saldo de exercício	11 000 000,00					
03.03	Passivos financeiros	21 520 998,00					
03.03.01	Mercado interno	21 520 998,00					
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos-Aquisições	0,00					
03.03.01.04.02	Empréstimos obtidos-Amortizações	21 520 998,00					
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros - aquisições	0					

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 1/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO - FIC”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO - FIC”, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 551855509, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120220901, nos termos seguintes:

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES: Direção:

- Presidente: Valentina Maria Évora; Nif: 109076966.
- Secretária: Irene Fonseca Fortes; Nif: 129017000.
- Tesoureira: Ana Amílcar Rodrigues Amado; Nif: 151857539.

Conselho Fiscal: - Presidente: Dina Maria de Oliveira Borges; Nif: 138753539.

- Membro: Benvinda Almeida Brito; Nif: 113827326.
- Membro: Margarida Antónia Lima; Nif: 112128530.

Assembleia Geral: - Presidente: Maria Edite Alves Furtado da Veiga; Nif: 109274091.

- Vice-Presidente: Lídia Ester Andrade de Barros; Nif: 130166286.
- Secretária: Maria de Fátima Tavares dos Santos; Nif: 109903480.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 30 de dezembro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.